PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022
Processo 1370/2022

Ampla Participação

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto 10.024/19 e subsidiariamente, pelas Leis nº 8.666/93, Nº 9.784/99, Lei Municipal nº 1.953/2021, LC 123/06 e suas alterações e demais legislação complementar).

Tipo:	**"MENOR PREÇO POR ITEM"**
Objeto:	**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE**
SESSÃO PÚBLICA PARA DISPUTA DE LANCES	
Dia:	**27 de outubro de 2022**
Hora:	**08:30 horas (Horário de Brasília – DF)**
Site:	**www.licitanet.com.br**
Local:	**Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).**
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br, local "CIDADÃO – Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo do Anexo VIII deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

AVISO IMPORTANTE

Conforme Acórdão TCU nº 754/2015 – Plenário, a Administração Pública está obrigada a autuar processo administrativo para apuração de falta e aplicação de sanções contra todas as empresas que pratiquem os atos tipificados no art. 7º. Da Lei 10.520/2002.

> Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Recomendamos que os interessados em participar do certame leiam atentamente todas as exigências habilitatórias contidas no Edital e seus anexos, verificando se dispõe dos documentos exigidos.

E, ainda, que sejam observadas todas as características do objeto licitado para, assim, evitar propostas com valores inexequíveis, pois não será aceito pedido de desistência após o início da sessão do pregão.

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

O **Município de Primavera do Leste**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração,** através do PREGOEIRO(A) Regiane Cristina da Silva do Carmo designado pela Portaria nº 032/2022 de 02 de janeiro de 2022, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da **Lei n.º 10.520/2002,** do **Decreto n.º 10.024/2019**, da **Lei Complementar n.º 123/2006** e, subsidiariamente, da **Lei Municipal nº 1.953/2021**, da **Lei n.º 8.666/1993** e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico** mediante as condições estabelecidas neste Edital.

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado em sessão pública, via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor integrante do quadro da Secretaria Municipal de Administração, denominado (a) Pregoeiro (a) e equipe de apoio, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados *ou transferidos para o aplicativo,* constante da página LICITANET - licitações on - line – www.licitanet.com.br

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br e www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone “CIDADÃO – Editais e Licitações”.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Recebimento das propostas: A partir da publicação;

Do encerramento do recebimento das propostas: 27 de outubro de 2022 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF);

Início da sessão de disputa de preços: 27 de outubro de 2022 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF).

Endereço eletrônico da disputa: www.licitanet.com.br

SEÇÃO I – DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Primavera do Leste.

1.2. A licitação será composta pelo(s) item(ns), conforme tabela constante no Termo de Referência elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal, ficando facultado ao licitante a participação em quantos lhe interessar;

1.3.O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto;

1.4. Caso entenda necessário, o (a) Pregoeiro (a) e equipe poderão suspender a sessão do Pregão para diligenciar junto às empresas licitantes para verificação dos produtos cotados;

1.5. As quantidades máximas constantes do Anexo I são estimativas, não se obrigando a Administração pela aquisição total;

1.6. A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste não se obriga a contratar os materiais relacionados da licitante vencedora, podendo até realizar licitação específica, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.

SEÇÃO II – DA DESPESA E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, bem como junto aos demais entes de atividade pública, tendo o valor médio total estimado em **R$ 4.099.523,18 (Quatro milhões e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e três reais com dezoito centavos).**

2.2. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Und. Orçamentária	07.00.2	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Unidade executora	07.00.7 07.00.4	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500 3.3.90.30.00 - 1500 4.4.90.52.00 - 1500	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Solicitação	055/2022	
	121/2022	
	123/2022	

SEÇÃO III – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO, o licitante deverá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica, constante do **Termo de Referencia** - ANEXO I do presente Edital;

3.1.2. Para atender os objetivos da promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica, previstos na Lei Municipal 1.953/2021 e no artigo 47 da Lei Complementar Federal 123/2006, os benefícios referidos nesta lei deverão, priorizar a contratação com microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

3.1.3. Em consonância com o Anexo IV da Lei nº 10.340, de 19 de novembro de 2015 pertencem a regionalidade da REGIÃO V – SUDESTE as cidades: Rondonópolis (Cidade Polo), Gaúcha do Norte, Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Campo Verde, Primavera do Leste, Dom Aquino, Poxoréu, Tesouro, Jaciara, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Pedra Preta, Guiratinga, São José do Povo, Alto Garças, Itiquira, Alto Araguaia, Alto Taquari.

3.1.4. Em relação aos itens com valor total **superior** a R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), estes são de ampla participação, já os itens com valor total **até** R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) são de participação exclusiva para empresas que se enquadram como ME e EPP

– conforme determina a Lei complementar n° 123/06.

3.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais;

3.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, anexo I deste edital, elaborado pela Central de Compras da Prefeitura Municipal;

3.4. Poderão participar deste Pregão na forma Eletrônica as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado que atenderem a todas as normas legalmente constituídas e que satisfaçam as exigências de apresentação de documentos e anexos fixados neste edital;

3.5. A participação na licitação implica, automaticamente, aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e Leis aplicáveis;

3.6. As empresas licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas, sendo que o Município de Primavera do Leste/MT não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório;

3.7. Não poderão participar deste **Pregão:**

3.7.1. Empresário suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.2. Empresário declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.7.3. Empresário impedido de licitar e contratar com a União e Estado, durante o prazo da sanção aplicada;

3.7.4. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art.72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/98;

3.7.5. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92;

3.7.6. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

3.7.7. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

3.7.8. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

3.7.9. Empresário cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;

3.7.10. Empresário que se encontre em processo de dissolução, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.7.11. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que

utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

3.7.12. Cooperativa de mão de obra, conforme disposto no art. 5 da Lei n.º 12.690, de 19 de julho de 2012.

3.7.13. Empresas de propriedade de servidor público ou agente político, ou com parentesco até o terceiro grau destes, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT;

3.7.14. Não poderão participar do presente certame empresas que estejam incluídas, como inidôneas, em um dos cadastros abaixo:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

b) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS)

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

3.8. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

a) O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão abaixo:

30 dias	90 dias	180 dias	365 dias
R$ 165,41	R$ 211,58	R$ 288,71	R$ 407,15

b) O referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02.

SEÇÃO IV – DO CREDENCIAMENTO E DA REPRESENTAÇÃO

4.1. As empresas licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da Sessão Pública via *internet*;

4.1.1. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará exclusivamente através de **Home Broker**, o qual deverá manifestar em campo próprio da Plataforma Eletrônica, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.1.2. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site **www.licitanet.com.br**;

4.2. O acesso do licitante ao pregão eletrônico, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, somente se dará mediante prévio cadastramento e adesão aos planos elencados na alínea "a" do subitem 3.9.

4.3. O login e a senha do licitante poderão ser utilizados em qualquer pregão eletrônico, salvo quando suspensas por inadimplência do licitante junto a **LICITANET – Licitações On-line**, ou canceladas por solicitação do licitante.

a) A manutenção ou alteração da Senha de Acesso será feita através de pedido do licitante junto ao Atendimento On-Line (CHAT) do site **LICITANET – Licitações On-line**, sendo enviada para seu email a nova senha de forma imediata.

4.4. É de exclusiva responsabilidade do licitante o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada, não cabendo a **LICITANET – Licitações On-line** e à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.5. O cadastramento do licitante junto a Plataforma de Pregão Eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao certame.

4.6. As informações complementares para credenciamento poderão ser obtidas pelos telefones: **(34) 3014-6633 e (34) 99807-6633** ou pelo e-mail **contato@licitanet.com.br.**

4.7. As microempresas ou as empresas de pequeno porte no momento de seu cadastro deverão manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico o estabelecido na Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014;

4.7.1. A não declaração da licitante em referência Lei Complementar nº. 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014 caso se enquadre, implicará no IMPEDIMENTO DA LICITANTE EM BENEFICIAR-SE DA MESMA.

4.7.2. A declaração falsa dos requisitos de credenciamento sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais do certame.

4.8. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema ou a **Comissão de Pregão**, promotora da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

4.9. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverá ser comunicada ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

SEÇÃO V – DA PROPOSTA

5.1. A **licitante** deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcado no preâmbulo deste edital, no sítio www.licitanet.com.br, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas;

5.2. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

5.3. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, **preço unitário de cada item da proposta** já considerado e incluso todos os insumos que o compõem, tais como tributos, fretes, tarifas, descontos e demais despesas decorrentes da execução do objeto, sendo aceito apenas valores abaixo ou igual ao estimado;

5.4. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital;

5.5. A **licitante** deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos;

5.6. A **licitante** enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

5.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a **licitante** às sanções previstas neste Edital;

5.8. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico:

5.8.1. Qualquer elemento que possa identificar a **licitante** importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital;

5.8.2. Até 30 (trinta) minutos antes do horário marcado para abertura da sessão, a **licitante** poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

5.9. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica;

5.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.11. Durante o transcurso da sessão pública os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema **não identificará** o autor dos lances aos demais participantes.

5.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

5.13. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos operadores representantes dos participantes, através de mensagem eletrônica na caixa de mensagem (**chat**) ou **e-mail** divulgando data e hora da reabertura da sessão.

5.14. Não poderá haver desistência dos lances efetuados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades previstas no artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002 e neste edital.

5.14.1. Considerando que o sistema permite a comunicação com o Pregoeiro no chat, as empresas que porventura errarem na digitação dos seus lances, poderão solicitar o cancelamento do lance. Contudo, caso o Pregoeiro detecte que o lance

ofertado apresenta indícios de erro de digitação, poderá excluí-lo, sem a manifestação da empresa, visando manter a regularidade do certame.

5.15. A regra disposta no item 5.14.1 será aplicada somente nos casos de erro de digitação. Caso a licitante solicite o cancelamento do seu lance e não for caracterizado erro de digitação, mediante a observação da regularidade dos lances apresentados, o Pregoeiro estará desobrigado de cancelar o lance, devendo a licitante arcar com o custo de acordo com o lance ofertado, e em caso de desistência do lance serão aplicadas as penalidades pertinentes.

5.16. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firme e verdadeira sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública;

5.17. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor;

5.18. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus Anexos. E, em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descrito no www.licitanet.com.br e as especificações constantes do **Anexo I DO EDITAL**, prevalecerão as últimas;

5.19. A licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório;

5.20. Uma licitante, ou grupo, suas filiais, ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico, ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela entidade promotora da licitação;

5.20.1. Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa;

5.21. Nenhuma empresa ou instituição vinculada a Entidade de Licitação será elegível para participar deste processo licitatório;

5.22. Nas Propostas de Preços REGISTRADAS no Sistema Eletrônico, deverão ser observadas as seguintes condições:

5.22.1. Preço unitário de cada item, de acordo com o preço praticado no mercado, conforme estabelece o inciso IV, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, expresso em moeda corrente nacional (), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no **Anexo I DO EDITAL**;

5.22.2. No preço ofertado deverão estar inclusos todos os insumos que o compõem, tais como as impostos, ICMS e/ou ISSQN (conforme o caso), taxas, descontos, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação;

5.22.3. Os itens ofertados deverão estar de acordo as especificações do objeto nos moldes do **Anexo I DO EDITAL**, incluindo marca, modelo (se for exigido) e

outros elementos que identifiquem e constatem as descriminações dos produto e/ou serviços ofertados, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

5.22.4. Descrição detalhada dos itens ofertados, ficando expressamente vedado a indicação de 02 (duas) ou mais marcas para cada item, exceto quando determinar o edital. (se este for o caso).

5.22.5. Apresentar a validade da proposta, de forma clara e inconfundível, bem como prazo e local de entrega sob pena de desclassificação.

5.23. A proposta de preços registrada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

5.24. O Pregoeiro(a) verificará as propostas de preços registrados no endereço eletrônico, antes da abertura da fase de lance, desclassificando, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.24.1. O Pregoeiro caso julgue necessário submeterá a documentação relativa a proposta, apresentada pelos participantes a uma equipe técnica da Unidade solicitante do objeto, para que os mesmos analisem e emitam parecer técnico dos produtos ofertados.

5.25. No momento em que o licitante cadastrar a proposta no SISTEMA/LICITANET, É OBRIGATÓRIO a indicação da MARCA e MODELO para todos os itens ofertados, conforme objeto do pregão, sob pena de desclassificação.

5.26. Assim como as propostas de preços, os valores lançados serão pelo VALOR TOTAL DE CADA ITEM no sistema em acordo com a proposta, sob pena de desclassificação.

5.27. O licitante poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado no sistema, e também lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado na Plataforma Eletrônica.

SEÇÃO VI – DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo **Pregoeiro**, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.licitanet.com.br

6.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o **Pregoeiro** e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico;

6.3. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão;

6.4. Informa-se ainda que devido ao caráter sigiloso das licitações, na fase de lances, o Pregoeiro não atenderá ao telefone para responder questões inerentes ao presente Pregão.

SEÇÃO VII – DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital;

7.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

SEÇÃO VIII – DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1. Somente as licitantes que apresentarem proposta de preços em consonância com o que dispõe o edital, poderão apresentar lances para o(s) item (ns) cotado(s), exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.1.1. Assim como as propostas de preços, os lances serão ofertados pelo VALOR UNITÁRIO DE CADA ITEM;

8.1.2. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (), com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes na proposta inicial cadastrada no sistema.

8.2. A abertura e fechamento da fase de lances “via internet”, será feito pelo Pregoeiro(a).

8.3. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação.

8.4. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro(a), no decorrer da etapa competitiva do PREGÃO ELETRÔNICO, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

8.7.1. O Pregoeiro(a), quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

8.7.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, no endereço eletrônico utilizado para divulgação, no site www.licitanet.com.br

8.8. O Item aberto para lance, antes de ser encerrado, entrará no tempo de iminência, de 01 (um) a 60 (sessenta) minutos, determinado pelo Pregoeiro(a). Decorrido o tempo de iminência, o item entrará no modo de disputa aberto, o qual terá a duração mínima de 10 (dez) minutos.

8.8.1. O tempo de que trata o item 8.8, será prorrogado automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos 2 (dois) últimos minutos do período de duração;

8.8.2. O período de duração da disputa será prorrogado automaticamente por mais 2 (minutos) sempre que houver lance enviado no período de prorrogação de que trata o subitem 8.8.1;

8.8.3. Na hipótese de não haver novos lances nos termos do subitem 8.8.1**.** a disputa será encerrada automaticamente;

8.8.4. Encerrada a disputa sem a prorrogação automática pelo sistema na forma do subitem 8.8.1. o Pregoeiro poderá admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço;

8.8.5. Quando da formulação de lances pelos licitantes deverá ser observado o intervalo mínimo de 0,01 (um centavo de real) entre os lances na plataforma eletrônica LICITANET.

8.9. Incumbirá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, durante a Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO, ficando responsável pelo ônus recorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, até a promulgação do vencedor.

8.10. A desistência em apresentar lances implicará na exclusão da licitante, na etapa de lances e na manutenção do último preço, por ela apresentada, para efeito de ordenação das propostas de preços.

8.11. Após encerrada a face de lances, as Microempresas – ME ou Empresas de Pequeno Porte – EPP, as quais declararão, em campo próprio do sistema, ao inserir suas propostas de preços serão convocadas através do próprio sistema, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e ainda suas alterações na Lei Complementar 147/2014.

8.12. Após etapa de lances, o Pregoeiro(a) encaminhará pelo sistema eletrônico contraproposta (fase de negociação) diretamente ao licitante que tenha apresentado lance de menor valor, para que seja obtido um melhor preço, bem assim decidir sobre sua aceitação, podendo a negociação ser acompanhada pelos demais licitantes.

SEÇÃO IX – DO BENEFÍCIO ÀS ME/EPP

9.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

9.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

9.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

9.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos,

controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

9.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DA NEGOCIAÇÃO

10.1. O(a) **Pregoeiro(a)** encaminhará contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação;

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**;

10.3. A licitante vencedora deverá encaminhar no prazo máximo de 4 (quatro) horas resposta à contraproposta apresentada pelo Pregoeiro.

SEÇÃO XI – DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

11.1. Encerrada a fase de lances e negociação, o licitante classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preços adequada ao último valor ofertado, devidamente preenchida na forma do Anexo IV do Edital;

11.1.1. O encaminhamento se dará através do site LICITANET no rol de menus da Sala de Disputa, dentro do prazo estabelecido, após a fase de lances.

11.1.2. Os documentos de habilitação deverão ser enviados até a abertura da sessão pública, nos termos do art. 26 do Decreto 10.024/19;

11.1.2. Em casos excepcionais de dificuldades técnicas, poderá desde que solicitado ao Pregoeiro, ser utilizado o envio da documentação relacionada à proposta para o e-mail: licita3@pva.mt.gov.br.

11.2. A proposta de preços, contendo as exigências deste edital, atualizada com o último lance, deverá ser enviada em arquivo único, até às 12 (doze) horas (horário de Brasília – DF) do dia útil seguinte ao da convocação efetuada pelo **Pregoeiro** e, informar no campo "chat mensagem" que enviou a documentação no site LICITANET, sob pena de desclassificação, ou, se for solicitado pelo Pregoeiro, por email – licita3@pva.mt.gov.br;

11.2.1. O Pregoeiro poderá convocar o licitante vencedor para o envio de documentos complementares, na forma do §9º do art. 26 do Decreto 10.024/19, no prazo estipulado no item 10.3. deste edital, para o envio pelo LICITANET ou por e-mail, contados a partir do momento da convocação no CHAT (sala de disputa).

11.3. Os documentos remetidos ao email licita3@pva.mt.gov.br poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento:

11.3.1. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados ao Setor de Licitações do Município de Primavera do Leste, situado na Rua Maringá nº 444 - Centro, CEP 78850-000, Primavera do Leste/MT, no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**;

11.3.2. Caso a empresa envie a documentação via "CORREIOS", solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. "SEDEX"),

devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

11.3.3. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação na forma eletrônica devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital.

11.4. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que:

a) contenha vício insanável ou ilegalidade;

b) não apresente as especificações técnicas exigidas pelo Termo de Referência;

c) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado, ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

d) Quando o licitante não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

d.1.) for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

d.2.) apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

11.5. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido;

11.6. A proposta deverá estar de acordo com a convenção coletiva da categoria a ser contratada;

11.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3° do artigo 43 da Lei n° 8.666, de 1993, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11.9. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro(a) examinará a proposta de preços subseqüentes e, assim sucessivamente na ordem de classificação até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

11.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

11.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a

nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.12. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital.

11.13. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital;

11.14. Atendidas as especificações do edital, estando habilitada a licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro(a) declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item (ns).

11.15. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativa à Sessão Pública do PREGÃO ELETRÔNICO constarão em Ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

11.16. O **Pregoeiro** poderá fixar prazo a **licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar** para o reenvio (uma única vez) do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pelo Município;

11.17. O ajuste da proposta não poderá implicar aumento do seu valor global;

11.18. Não serão aceitas propostas com valor global superior ao estimado, ou com preços manifestamente inexeqüíveis;

SEÇÃO XII – DA HABILITAÇÃO

12.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União (http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc)

c) Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União (https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:INIDONEOS)

d) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional Justiça (http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

12.1.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

12.1.1.1 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

12.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

12.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.3. Não ocorrendo inabilitação, o Pregoeiro consultará o CRC, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e à qualificação econômica financeira.

12.4. Poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao CRC.

12.4.1. Caso o Pregoeiro não logre êxito em obter a certidão correspondente por meio do sítio oficial, ou na hipótese de ela se encontrar vencida no referido sistema, o licitante será convocado a encaminhar, no prazo de **02 (duas) horas**, documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação.

12.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

12.6. Os licitantes que **não tiverem CRC - Certificado de Registro Cadastral** emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como à Qualificação Econômico-Financeira, nas condições descritas adiante.

12.7. Documentos Relativos à Habilitação Jurídica:

a) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93 (podendo ser adotado o modelo constante do **Anexo IV** deste Edital);

a.1) A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a Lei Complementar nº 123/2006 deverá apresentar, na forma da lei, juntamente com os documentos de habilitação, e declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do art. 3º da mesma lei (**Anexo V** deste Edital);

b) Declaração que não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7° da Constituição da República, inciso V, artigo 27 da Lei nº 8.666/93 **(conforme modelo Anexo III)**;

c) Declaração da própria Empresa de que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão (**conforme modelo Anexo III);**

d) Cópia autenticada (por cartório ou servidor competente) de cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial de identificação com foto e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) dos sócios, diretores ou do proprietário da empresa;

e) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou Requerimento de empresário no caso de MEI, indicando ramo de atividade compatível com o objeto licitado;

f) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou

instrumento consolidado devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores em exercício;

g) Inscrição do ato constitutivo e alterações no registro civil das pessoas jurídicas, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

h) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

i) Alvará de Localização e Funcionamento;

12.8. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **(CNPJ);**

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, Previdenciários e à Dívida Ativa da União emitida pelo Ministério da Fazenda, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal, devidamente válida;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, da sede da empresa, devidamente válida;

e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, da sede da empresa, devidamente válida;

f) Certidão Negativa de Débito de competência da Procuradoria Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;

f.1) Poderão ser apresentadas as respectivas Certidões descritas nos itens “e” e “f” de forma consolidada, de acordo com a legislação do domicílio tributário do licitante.

g) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **– FGTS** – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal;

h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível nos portais na internet: www.tst.gov.br/certidao, www.tst.jus.br/certidao;

12.8.1. A prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho deverá ser feita mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943;

12.8.2. Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança;

12.9. Todas as formas societárias deverão apresentar Certidão de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, a menos de 120 (Cento e vinte) dias;

a.1) No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação;

a.2) Para a licitante que apresentar certidão que não contenha data de validade em seu corpo deverá ser observado o disposto no item **12.23.** deste edital.

12.10. Os licitantes que **TIVEREM ou NÃO** CRC - Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT devidamente válido, **deverão** apresentar a seguinte documentação relativa à **Qualificação Técnica**:

a) Um ou mais Atestado de Capacidade Técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que expressamente consignem a aptidão da licitante para desempenho satisfatório de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação. Podendo ser exigido da proposta melhor classificada, que apresente cópia autenticada do contrato da prestação do serviço ou da nota fiscal, que deram origem ao Atestado. Se o atestado for emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser emitido preferencialmente em papel timbrado do emitente contendo razão social, CNPJ, endereço e telefone da pessoa jurídica que emitiu o atestado, data de emissão e identificação do responsável pela emissão do atestado (nome, cargo e assinatura) e deverá constar o reconhecimento de firma passado em cartório do titular da empresa que firmou a declaração.

a.1) O Município de Primavera do Leste para comprovar a veracidade dos atestados, poderá requisitar cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

12.11. Ainda que a licitante apresente Certificado de Registro Cadastral - **CRC**, expedida pelo Município de Primavera do Leste, **deverá** apresentar os documentos relativos a **Qualificação Técnica** nos documentos de habilitação. O CRC deverá conter vencimento dos referidos documentos, sendo que a data de emissão deverá estar no sistema de onde o CRC é impresso. Se vencidos será necessário à apresentação de novos documentos;

12.12. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser apresentados em meio digital pelos licitantes, por meio de funcionalidade presente no sistema (upload), até o horário de abertura da Sessão Pública;

12.12.1. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

12.12.2. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

12.13. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.14. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

12.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

12.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

12.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

12.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

12.19. Haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

12.20. As certidões de regularidade fiscal emitidas por meios eletrônicos com prazo de validade vencido ensejará verificação pela Equipe de Apoio, no site oficial do respectivo órgão e, se comprovada a regularidade, será juntado aos autos o respectivo documento;

12.21. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada;

12.22. Os documentos solicitados poderão ser autenticados pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio a partir do original, observando-se que:

a) somente serão aceitas cópias legíveis;

b) não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas;

c) deverão ser apresentadas as cópias para autenticação, com os respectivos originais, preferencialmente com pelo menos um dia de antecedência da data marcada para a abertura do certame.

12.23. Os documentos que **não possuírem prazo de validade**, somente serão aceitos com data de emissão não excedente a 30 (trinta) dias da data prevista para apresentação das propostas, exceto Atestados de Capacidade Técnica;

> **12.23.1.** Estão excluídos da presunção do item anterior, os atestados de capacidade técnica, contratos sociais e aqueles documentos que por sua natureza sejam incompatíveis com exigência de prazo de validade.

12.24. Não serão aceitos "*protocolos de entrega*" ou *"solicitação de documento"* em substituição aos documentos requeridos no Edital e seus Anexos;

12.25. O ramo de atividade da licitante deve ser pertinente ao objeto desta licitação e deverá constar, obrigatoriamente, no rol de atividades do seu Contrato Social;

Observação: todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis.

12.26. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

SEÇÃO XIII – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

13.1. Os documentos relativos à habilitação e a proposta do licitante vencedor devidamente ajustada , solicitados na seção XI e XII deste Edital, deverão ser remetidos via sistema LICITANET, até o horário de abertura da Sessão Pública, com posterior encaminhamento do original ou cópias autenticadas, observados os prazos legais pertinentes.

13.2. Posteriormente, os mesmos documentos da Empresa vencedora deverão ser encaminhados em originais ou cópias autenticadas juntamente com a original da proposta de preços, contendo as exigências deste edital, devidamente atualizada com o último lance, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da sessão pública virtual, juntamente com a proposta de preços escrita (anexo IV), para o seguinte endereço:

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Coordenadoria de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO nº 102/2022

Rua Maringá, nº 444, Centro, Primavera do Leste - MT

CEP 78850-000

A/C Pregoeiro Sr. .....

13.3. Caso a empresa envie a documentação via “CORREIOS”, solicitamos que a mesma dê preferência ao serviço de entrega mais rápido (ex. “SEDEX”), devendo ainda, identificar o (s) envelope (s) com o número do referido Pregão, para que a Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste possa transmitir ao Pregoeiro correspondente;

13.4. A licitante que apresentar documentação autenticada por processo de autenticação digital feita por Cartório competente, com comprovante de autenticação devidamente instruído no processo fica dispensada do envio da documentação física na forma do item 13.2. deste edital;

13.5. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará nas sanções previstas neste Edital, podendo o Pregoeiro convocar a empresa que apresentou a proposta ou o lance subsequente.

SEÇÃO XIV – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

14.1. A fiscalização exercerá rigoroso controle em relação às quantidades e a qualidade dos produtos entregues, a fim de possibilitar a aplicação das penalidades previstas, quando desatendidas às disposições a elas relativas;

14.2. A fiscalização das especificações da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO,

devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

SEÇÃO XV – DO RECURSO

15.1. Declarada a vencedora, o(a) **Pregoeiro(a)** abrirá prazo, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso;

15.1.1. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

15.1.2. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

15.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

15.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

15.4. Para efeito do disposto no §5º do artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, fica a vista dos autos do Pregão Eletrônico n°102/2022 franqueada aos interessados;

15.5. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo(a) **Pregoeiro(a)** serão apreciados pela autoridade competente;

15.6. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XVI – DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

a) Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

b) Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar a ata/contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

16.3. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

16.4. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no CRC ou outro documento, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVII – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

17.1. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo(a) **Pregoeiro(a)**, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à autoridade competente para homologação;

17.2. A homologação deste **Pregão** compete ao Prefeito Municipal de Primavera do Leste – MT;

SEÇÃO XVIII– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

18.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

> **18.2.1.** O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

18.3. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária, mediante apresentação do contrato social ou documento que comprove os poderes para tal investidura e cédula de identidade do representante, caso esses documentos não constem dos autos do processo licitatório, e uma vez atendidas as exigências do subitem anterior;

18.4. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por **12 (doze)** meses, tendo validade e eficácia legal **após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município**;

18.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência nº 17/2020, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições;

18.6. Publicada na imprensa oficial a Ata de Registro de Preço terá efeito de compromisso de fornecimento;

18.7. A adjudicatária deverá, no prazo de até **24 (vinte e quatro)** horas *contadas da data da convocação*, comparecer ao Setor Competente para retirar a Ordem de Serviço e/ou a nota de empenho;

18.8. A critério do Município, a ARP poderá ser substituída por outros instrumentos hábeis, tais como ordem de fornecimento, nota de empenho, autorização de compra,

dentre outros, nos termos do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;

18.9. Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o edital ou se recusar a retirar a Autorização de Fornecimento e /ou Ordem de Serviço, sem justificativa comprovada e aceita, será adotado o procedimento descrito no Art. 4º, inciso XXIII, da Lei nº 10.520/02, sem prejuízo das cominações legais previstas neste Edital.

SEÇÃO XIX – USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços órgãos ou entidades da Administração que não tenham participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/02, Decreto Federal nº 9.488/2018 e no Decreto Federal nº 7.892/2013;

19.2. Caberá ao fornecedor detentor do registro na Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que não seja prejudicial às obrigações anteriormente assumidas;

19.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento)** dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

19.4. Os quantitativos decorrentes das adesões à ata de registro de preços efetuadas por Órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, **ao dobro** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preço decorrente deste certame, constantes no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, independente do número de órgãos não participantes que aderirem;

19.5. A Secretaria Municipal de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação, por meio do Setor de Licitações e Contratos.

SEÇÃO XX – DOS ACRÉSCIMOS

20.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preço, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.2. A vigência dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços obedecerá ao disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

20.3. Os contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

20.4. O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

SEÇÃO XXI – DO CONTROLE DE PREÇOS

21.1. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, podendo este órgão adotar as mesmas medidas prescritas no artigo 92, caput e seus parágrafos do Decreto Federal nº 7.892/2013;

21.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução

dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

21.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

21.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

21.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original;

21.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido;

21.4.2. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

21.5. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o proponente registrado será convocado, para a devida alteração do valor registrado em Ata, o qual será publicado no Dioprima;

21.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

SEÇÃO XXII – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.1. O proponente terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, a pedido, sem prejuízo da aplicação das penalidades legais previstas, caso as razões do pedido não sejam sanadas, após protocolado em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da constatação das hipóteses a seguir explicitadas:

22.1.1. Comprovar, por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadorias, alusivos à época da elaboração da proposta e do pedido de desoneração do compromisso, estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro que torne seu preço inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações;

22.1.2. Ocorrer fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado;

22.2. Por iniciativa da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, o registro será cancelado:

22.2.1. Quando o proponente:

22.2.1.1. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

22.2.1.2. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

22.2.1.3. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.4. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, a Ordem de Fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços;

22.2.1.5. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

22.3. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

22.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

22.4.1. Por razão de interesse público; ou

22.4.2. A pedido do fornecedor.

SEÇÃO XXIII – DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

23.1. Após a homologação da licitação, poderá ser firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente;

23.2. O adjudicatário terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

23.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar da data de seu recebimento.

23.3. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

23.4. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

23.4.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

23.4.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

23.4.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

23.5. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

23.6. Previamente à contratação a Administração realizarão consultas para identificarem possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

23.7. Se o adjudicatário, no ato da assinatura do Termo de Contrato, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, desde que respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação e comprovados os requisitos de habilitação, celebrar a contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais.

SEÇÃO XXIV- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

24.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a licitante vencedora possa executar o objeto adjudicado dentro das especificações;

24.2. Efetuar os pagamentos nas condições e prazos estipulados no **Termo de Referência**, Anexo I deste Edital;

24.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

24.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

SEÇÃO XXV - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. Fornecer os itens de acordo com o edital.

25.2. Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT, por escrito, em duas vias e entregues mediante recibo;

25.3. Responsabilizar-se pelas operações e custos de transporte, carga e descarga.

25.4. Os produtos cotados deverão atender as especificações constantes no Termo de Referência.

25.5. Antes da homologação a área técnica da Prefeitura se reserva o direito de solicitar amostra(s) do(s) produto(s), a fim de garantir a qualidade dos produtos.

25.6. A contratada obriga-se a fornecer os materiais a que se refere este pregão, em conformidade com as especificações descritas na proposta de preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

25.7. Serão recusados os materiais que não atenderem as especificações constantes neste edital e/ou que não esteja adequado para o consumo, devendo a licitante

contratada substituir imediatamente o recusado **OBSERVANDO OS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS (VALIDADE MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NO ALMOXARIFADO).**

25.8. O material deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e dever-se-á observar as normas de conservação e empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

25.9. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos materiais novos e de primeira qualidade, atendendo os requisitos e observando as normas constantes nesse instrumento e seus anexos;

25.10. Reparar, corrigir e/ ou remover às suas expensas, no todo ou em parte, dos objetos licitados, em que se verifique danos em decorrência do transporte ou de fabricação, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

25.11. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao CONTRATANTE;

SEÇÃO XXVI – DO PAGAMENTO

26.1. O pagamento dos produtos será efetuado por execução mensal, será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

26.2. A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição dos itens entregues, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento;

26.3. Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao Detentor da Ata, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais/faturas;

26.4. A Contratada deverá apresentar, a(s) nota(s) fiscal (is) /fatura(s), emitida(s) para fins de liquidação e pagamento, acompanhada(s) dos seguintes documentos:

26.4.1. Certidão Negativa de Débitos – CND, referente às contribuições previdenciárias e às de terceiros;

26.4.2. Certificado de Regularidade de Situação do FGTS – CRF;

26.4.3. Certidões Negativas de Débitos junto às Fazendas Federal e Estadual, do domicílio sede da licitante vencedora;

26.4.4. Certidões Negativas de Débito Trabalhista – TST;

26.5. O pagamento será efetuado pela Prefeitura no prazo em até 05(cinco) dias, contado da data de protocolização da nota fiscal/fatura e dos respectivos documentos comprobatórios, conforme indicado no subitem 26.4**,** mediante ordem bancária, emitida através do Banco do Brasil, creditada em conta corrente da Contratada;

26.6. Nenhum pagamento será efetuado a Contratada, na *pendência* de qualquer uma das situações especificadas no item 26.4, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira;

26.6.1. Nenhum pagamento isentará a Contratada das suas responsabilidades e

obrigações, nem implicará aceitação definitiva dos produtos entregues;

26.7. A Prefeitura não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "*factoring*";

26.8. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável;

26.9. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar;

26.10. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado;

26.11. Nenhum pagamento isentará o contratado das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva das entregas efetuadas;

26.12. A Prefeitura Municipal, não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

26.13. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do Contratado.

SEÇÃO XXVII – DO REAJUSTE DE PREÇOS

27.1 A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro: O valor que propôs o licitante vencedor será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na alínea 'd' do inciso II do artigo 65 da Lei nº. 8666/93;

Parágrafo Segundo: Os preços praticados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do presente Contrato, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado;

Parágrafo Terceiro: Os reajustes permitidos pelo artigo 65, da Lei n. 8.666/93, serão concedidos após decorrido 12 (doze) meses da vigência do contrato, por provocação do contratado, que deverá comprovar através de percentuais do INPC/FGV, o reajuste pleiteado, que passarão por análise contábil de servidores designados pelo Município de Primavera do Leste;

Parágrafo Quarto: Os preços praticados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época da contratação;

Parágrafo Quinto: Caso o preço praticado seja superior à média dos preços de mercado, o MUNICÍPIO solicitará ao Contratado, mediante correspondência, redução do preço praticado, de forma a adequá-lo ao preço usual no mercado;

Parágrafo Sexto: Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

SEÇÃO XXVIII – DO FORNECIMENTO

28.1. As licitantes deverão encaminhar à PREFEITURA, se solicitadas e quando for o caso, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, amostras, prospectos e/ou folder técnico, dos produtos e serviços cotados que serão analisadas pelo setor requisitante, para fins de verificação e manifestação, sobre a qualidade do serviço e quanto à adequação das características com as especificações descritas pelo Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.2. O setor requisitante dos produtos, tão logo ocorra a entrega, verificará a qualidade dos mesmos e a conformidade com as especificações constantes do Anexo I, deste Instrumento Convocatório;

28.3. Em caso da empresa apresentar produtos que não estejam em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência, Anexo I deste Edital, o fato será considerado como inexecução total, gerando rescisão da contratação com a consequente aplicação das penalidades cabíveis ao caso;

28.4. Na hipótese do item 28.3, é facultado à Administração convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser fornecer os produtos pelo preço da primeira colocada; e;

28.5. Caso a licitante vencedora, regularmente notificada nos termos do item 18.2., não compareça para retirar a autorização de fornecimento, a Administração poderá convocar a licitante classificada em segundo lugar para, se quiser, fornecer os produtos pelo preço por ela cotado;

28.6. Os produtos serão parcelados, de acordo com solicitação da secretaria participante, podendo ocorrer durante todo o período de validade da ata de registro de preços;

SEÇÃO XXIX – DAS SANÇÕES

29.1. A licitante vencedora que descumprir quaisquer das condições deste instrumento ficará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 10.520/2002, bem como nos art. 86 e 87 da Lei 8.666/93, quais sejam:

29.1.1. Por atraso injustificado na execução do objeto:

29.1.1.1. Atraso em até de 50% além do tempo previsto para entrega ou execução, multa diária de 0,25% (vinte e cinco centésimos por cento);

29.1.1.2. Atraso superior a 50%, multa diária de 0,50% (cinquenta centésimos por cento) sobre o total dos dias em atraso, sem prejuízo das demais cominações legais;

29.1.1.3. No caso de atraso no recolhimento da multa aplicada, incidirá nova multa sobre o valor devido, equivalente a 0,20% (vinte centésimos por cento) até 10 (dez) dias de atraso e 0,40% (quarenta centésimos por cento) acima desse prazo, calculado sobre o total dos dias em atraso;

29.1.2. Pela inexecução parcial ou total das condições estabelecidas neste ato convocatório, a Prefeitura poderá garantida a prévia defesa, aplicar, também, as seguintes sanções:

29.1.2.1. advertência;

29.1.2.2. multa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, atualizado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

28. **29.1.2.3.** suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal, bem como o cancelamento de seu certificado de registro cadastral no cadastro de fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por prazo não superior a 02 (dois) anos;

29.1.2.4. declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93;

29.2. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

29.3. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar à Prefeitura Municipal de Primavera do Leste;

29.4. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis;

29.5. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a licitante poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

29.5.1. Desclassificação ou inabilitação caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

29.5.2. Cancelamento da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento;

29.6. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, e no caso de ficar impedida de licitar e contratar, a licitante deverá ser descredenciada por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais;

29.7. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

SEÇÃO XXX – DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

30.1 Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital;

30.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no procotolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.3 Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

30.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

30.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por forma eletrônica, pelo e-mail licita3@pva.mt.gov.br, pelo site LICITANET, ou por petição dirigida ou protocolada no procotolo central localizado na sede da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

30.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

30.7. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo Pregoeiro serão entranhados nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste.

SECÃO XXXI – DISPOSICÕES FINAIS

31.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

31.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

31.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

31.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

31.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

31.6. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

31.7. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

31.8. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

31.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

31.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração;

31.11. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

31.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

31.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital;

31.14. Todos os atos pertinentes ao processo licitatório observarão o horário de expediente do Órgão, qual seja das 07:00 às 13:00 horas. Desta feita, não será aceito pedidos de esclarecimentos, recursos e impugnações protocolizados no último dia previsto após o horário de expediente;

31.14. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico http://primaveradoleste.mt.gov.br/editais.html;

31.15. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Modelo Declaração Requisitos Legais;

Anexo IV – Modelo Declaração Superveniência de Fatos Impeditivos;

Anexo V – Requerimento Tratamento Diferenciado ME/EPP;

Anexo VI – Modelo do Recibo de Retirada de Edital;

Anexo VII – Modelo Atestado (Declaração) Capacidade Técnica;

Anexo VIII – Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo IX - Minuta do Contrato.

SEÇÃO XXXII – DO FORO

32.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da cidade de Primavera do Leste/MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Primavera do Leste - MT, 14 de outubro 2022

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Pregoeira

Wender de S. Barros
Membro da Equipe
de Apoio

Silvia A. A. de Oliveira
Membro da Equipe
de Apoio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

Anexo I

Ampla Participação

Processo 1370/2022

TERMO DE REFERÊNCIA Nº108/2022

1. DO OBJETO

1.1. Processo licitatório, embasado nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, a ser realizado pelo sistema de Registro de Preços para futura e eventual **Aquisição de INSUMOS HOSPITALARES** para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Primavera do Leste pelo período de 12 meses.

2. JUSTIFICATIVA

2.1.A aquisição desses medicamentos e insumos hospitalares, deve-se ao aumento da demanda em atendimento aos pacientes atendidos nas unidades básicas de saúde de unidade (UBS) e Pronto Atendimento (UPA 24H),devido ao aumento do numero de pessoas residindo no municipio. São medicamentos de uso hospitalar e se fazem necessários para o atendimento a estes. Assim como aos insumos que constam na cotação para uso hospitalar.

2.2 Justifica-se a licitação do itens citados na cotação abaixo, sendo que grande parte dos mesmo foram fracassados em pregões anteriores, sendo de muita necessidade para que a secretaria municipal de saúde consiga exercer seus atendimentos.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES

COTAÇÃO 096/2022				VALOR MEDIANA		
ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNID	QUANT	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	822	**ABAIXADOR DE LINGUA PACOTE COM 100 UN** EM MADEIRA, DESCARTAVEL FORMATO CONVENCIONAL LISO SUPERFICIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO FABRICANTE ESTILO PROCEDENCIA NACIONAL	PCT	670	**R$ 6,96**	R$ 4.663,20
02	54970	**ACIDO ACETICO 3%** SOLUCAO UTILIZADA EM PROCEDIMENTOS DE RASTREIO DE PATOLOGIAS GINECOLOGICAS	UN	02	**R$ 25,90**	R$ 51,80
03	50554	**ACIDO PERACETICO** - ACIDO PERACETICO 0 25 5000ML	GL	40	**R$ 227,95**	R$ 9.118,00
04	44392	**ACIDO TRICLOROACETICO** 1000 ML 80%	FR	01	**R$ 131,67**	R$ 131,67
05	55612	**AGUA OXIGENADA 10 VOL. 1000 ML** 1000 ML QUALIDADE DURABILIDADE ALTO RENDIMENTO	FR	240	**R$ 9,36**	R$ 2.246,40

06	**49598**	**AGULHA DE RAQUI Nº 22G X 3 1/2** DIAMETRO DA AGULHA 0 70MM COMPRIMENTO 8 9 CM COR BRANCA AGULHA RAQUIDIANA PONTA QUINCKE ACO INOXIDAVEL	UN	50	**R$ 16,00**	R$ 80,00
07	**55613**	**AGULHA DESCARTAVEL 13 X 4,5** FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA CANHAO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM ISO 6009 2016 PERMITE CONEXAO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO APROVADA PELO INMETRO DESCARTAVEL E DE USO UNICO **MARCA SUGERIDA** OU SIMILAR- **BD**	UN	60.000	**R$ 0,36**	R$ 21.600,00
08	**55614**	**AGULHA DESCARTAVEL HIPODERMICA 40X12M** FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA CANHAO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM ISO 6009 2016 PERMITE CONEXAO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO APROVADA PELO INMETRO DESCARTAVEL E DE USO UNICO **MARCA SUGERID**A OU SIMILAR **BD**	UN	100.000	**R$ 0,54**	R$ 54.000,00
09	**28348**	**AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 20X5,5** BD OU SIMILAR	UN	60.000	**R$ 0,32**	R$ 19.200,00
10	**55611**	**AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X7M** FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL ESTERIL ATOXICA E APIROGENICA CANHAO IDENTIFICADO POR CORES DE ACORDO COM ISO 6009 2016 PERMITE CONEXAO COM SERINGAS DE BICO LUER SLIP E LUER LOCK BISEL TRIFACETADO APROVADA PELO INMETRO DESCARTAVEL E DE USO UNICO **MARCA SUGERIDA OU SIMILAR: BD**	UN	150.000	**R$ 0,32**	R$ 48.000,00
11	**28344**	**AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL 25X8** BISEL TRIFACELADO TORNA A APLICACAO MAIS FACIL E REDUZ A DOR CANULA SILICONIZADA DESLIZA FACILMENTE DIMINUINDO A DOR	UN	120.000	**R$ 0,31**	R$ 37.200,00
		ALCOOL ETILICO 70% USO HOSP 1000ML ALCOOL HIDRATADO PARA O USO HOSPITALAR DESINFETANTE				

12	**52906**	HOSPITALAR PARA SUPERFICIES FIXAS COMPOSTO DE ALCOOL ETILICO E AGUA PRINCIPIO ATIVO ALCOOL ETILICO 70% AEMBALAGEM DEVE CONTER 1 LITROS DATA DE FABRICACAO LOTE E VALIDADE O PRODUTODEVE TER O REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE O SIMBOLO DO INMETRO	FR	5.000	**R$ 9,61**	R$ 48.050,00
13	**28369**	**ALGODAO HIDROFILO 500 G** ALGODAO HIDROFILO 500GR EM CAMADAS CONTINUAS EM FORMA DE ROLO MANTA PROVIDO DE PAPEL APROPRIADO EM TODA A SUA EXTENSAO ASPECTO HOMOGENEO E MACIO BOA ABSORCAO AUSENCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS INODORO DE COR BRANCA EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUAL	RL	800	**R$ 35,93**	R$ 28.744,00
14	**28368**	**ALGODAO ORTOPEDICO 08 CM PCT COM 12 UNI** ALGODAO ORTOPEDICO 8CM COM FIBRAS 100 ALGODAO CRU EM ROLOS DE MANTA UNIFORME COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES AUMENTANDO SUA RESISTENCIA HIDROFOBO NAO ABSORVE AGUA CONTENDO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	40	**R$ 9,88**	R$ 395,20
15	**28371**	**ALGODAO ORTOPEDICO 10CM PCT COM 12 UNI** ALGODAO ORTOPEDICO 10CM COM FIBRAS 100 ALGODAO CRU EM ROLOS DE MANTA UNIFORME COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES AUMENTANDO SUA RESISTENCIA HIDROFOBO NAO ABSORVE AGUA CONTENDO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	100	**R$ 11,69**	R$ 1.169,00
16	**28372**	**ALGODAO ORTOPEDICO 20CM PCT COM 12 UNI** ALGODAO ORTOPEDICO 20CM COM FIBRAS 100 ALGODAO CRU EM ROLOS DE MANTA UNIFORME COM CAMADA DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES AUMENTANDO SUA RESISTENCIA HIDROFOBO NAO ABSORVE AGUA CONTENDO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	250	**R$ 15,90**	R$ 3.975,00
	28365	**ALGODAO ORTOPEDICO DE 15CM PCT C/12 UNI** ALGODAO ORTOPEDICO 15CM COM FIBRAS 100 ALGODAO CRU EM ROLOS DE MANTA UNIFORME COM CAMADA				

17		DE GOMA APLICADA EM UMA DAS FACES AUMENTANDO SUA RESISTENCIA HIDROFOBO NAO ABSORVE AGUA CONTENDO PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	200	**R$ 12,50**	R$ 2.500,00
18	**55615**	**ALMOTOLIA - 250 ML COR AMBAR - BICO RETO** A ALMOTOLIA 250 ML E CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADA EM ALTO RELEVO COM BICO RETO COR AMBAR MARRON	UN	100	**R$ 5,93**	R$ 593,00
19	**28583**	**ALMOTOLIA PLASTICA - 250ML TRANSPARENTE BICO** RETO COM TAMPA	UN	130	**R$ 4,85**	R$ 630,50
20	**27339**	**APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA COM 2** APARELHO DE BARBEAR DESCARTAVEL CARTELA COM 2 APARELHOS DESCARTAVEIS CADA	CART	600	**R$ 1,72**	R$ 1.032,00
21	**28836**	**APARELHO DE PRESSAO COM BRAÇADEIRA PARA ADULTO** COMPOSTO DE MANOMETRO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG BRACADEIRA EM LONA RESISTENTE COM FECHO DE METAL OU VELCRO FLEXIVEL BD TYCOS OU SIMILAR CONTENDO 1 ESTETOSCOPIO SENDO APROVADO PELO INMETRO	KIT	30	**R$ 113,62**	R$ 3.408,60
22	**28835**	**APARELHO DE PRESSAO COM BRAÇADEIRA PARA OBESO** COMPOSTO DE MANOMETRO COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG BRACADEIRA EM LONA RESISTENTE COM FECHO DE METAL OU VELCRO FLEXIVEL BD TYCOS OU SIMILAR CONTENDO 1 ESTETOSCOPIO SENDO APROVADO PELO INMETRO	KIT	10	**R$ 135,33**	R$ 1.353,30
23	**28564**	**APARELHO DE PRESSAO DIGITAL** MODELO BP3AA1 1 USO PROFISSIONAL BRACADEIRA QUE PERMITE UMA MELHOR ADAPTACAO AO BRACO DO USUARIO ADULTO 22 32CM DE DIAMETRO INFLAGEM E DESINFLAGEM AUTOMATICAS POSSUI MEMORIA PARA OS 30 ULTIMOS RESULTADOS COM HORA E DATA VISOR DE CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO POSSUI UM COMPARTIMENTO NO PROPRIO APARELHO PARA GUARDAR A	UN	30	**R$ 159,90**	R$ 4.797,00

		BRACADEIRA UTILIZA METODO OSCILOMETRICO ASSOCIADO A TECNOLOGIA FUZZYLOGIC MAIOR PRECISAO NA INFLAGEM E NA CAPTACAO DA PRESSAO PRECISAO DE 3 MM HG PARA MEDICAO DA PRESSAO E 5 PARA MEDICAO DA PULSACAO O LIMITE DE MEDICAO 30 MMHG SISTOLICA PRESSAO MINIMA A 280 MMHG DIASTOLICA PRESSAO MAXIMA FONTE DE ALIMENTACAO 4 PILHAS DO TIPO AA ACOMPANHAM O PRODUTO E ADAPTADOR A CORRENTE OPCIONAL O APARELHO AVISA QUANDO A BATERIA ESTA FRACA E QUANDO HA ALGUM ERRO DURANTE A MEDICAO TOTALMENTE AUTOMATICO MEMORIA PARA 30 RESULTADOS COM HORA E DATA COMPARTIMENTO PARA ACOPLAR A BRACADEIRA VALIDADO CLINICAMENTE DE ACORDO COM O PROTOCOLO DA SBH SOCIEDADE BRITANICA DE HIPERTENSAO NIVEL A A ASSOCIACAO DE INSTRUMENTACAO MEDICA POSSUI MANUAL EM PORTUGUES **MARCA APROVADA :G TECH**				
24	**35973**	**ASPIRADOR CIRURGICO** CARACTERISTICAS TECNICAS DOS APARELHOS MOTOR MONOFASICO COM CAPACITOR PERMANENTE 1 5 DE HP PROTECAO DE MOTOR ATRAVES DE PROTETOR TERMICO QUE DESATIVA EXCESSO DE TEMPERATURA CONSUMO BAIXO APROXIMADO DE 341 WATTS TENSAO DE ALIMENTACAO 110 220 VOLTS AUTOMATICA ROTACOES 1750 RPM AMPERAGEM 2 4 A EM 110V E 1 25 A EM 220V COMPRESSOR A PISTAO OSCILANTE SEM LUBRIFICACAO FLUXO 34 LITROS DE AR P MIN LIVRE VACUO MAXIMO 25 POLEGADAS DE MERCURIO HG PESO DIMENSOES ALT LARG COMPR 14 KG 425X192X310 MM CABO DE FORCA 3 MTS PRESSAO MAXIMA DE SAIDA 80 LIBRAS MATERIAL DO COMPRESSOR ALUMINIO INJETADO 306 MANCAIS ROLAMENTOS BLINDADOS ZZ COM FOLGA ABEC 5 VENTILACAO VENTILADOR INTERNO E AUXILIAR NO CORPO COMPRESSOR BASE EM CHAPA 16 E PINTURA A PO ELETROSTATICA CUPULA PSAI MOLDADO PELO SISTEMA VACUUM FORMING MODELO	UN	02	**R$ 3.830,77**	R$ 7.661,54

		1001 PO ACESSORIOS JOGO DE CANULAS AUTOCLAVAVEIS MANGUEIRAS DE SILICONE COM DOIS METROS DE COMPRIMENTO				
25	**55094**	**ATADURA DE CREPE 10CM X 1,80M** PACOTE COM 12 UNIDADES PESO MINIMO CONFORME ABNT NBR 14056 21 8G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100 ALGODAO OU TECIDO MISTO COM NO MINIMO 90 DE ALGODAO FIOS DE ALTA TORCAO OU CROCHE COM NO MINIMO 1MM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA POSSUINDO ELASTICIDADE NAO SUPERIOR A 50 DA MEDIDA EM REPOUSO NO SENTIDO LONGITUDINAL **MARCAS APROVADAS: CREMER, SUPER COTTON**	PCT	1.500	**R$ 7,65**	R$ 11.475,00
26	**55095**	**ATADURA DE CREPE 15CM X 1,80M** PACOTE COM 12 UNIDADES PESO MINIMO CONFORME ABNT NBR 14056 32 7G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100 ALGODAO OU TECIDO MISTO COM NO MINIMO 90 DE ALGODAO FIOS DE ALTA TORCAO OU CROCHE COM NO MINIMO 1MM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA POSSUINDO ELASTICIDADE NAO SUPERIOR A 50 DA MEDIDA EM REPOUSO NO SENTIDO LONGITUDINAL **MARCAS APROVADA CREMER SUPER COTTON**	PCT	2.000	**R$ 19,23**	R$ 38.460,00
27	**55096**	**ATADURA DE CREPE 20CM X 1,80M** PACOTE COM 12 UNIDADES PESO MINIMO CONFORME ABNT NBR 14056 43 6G POR UNIDADE CONFECCIONADAS EM TECIDO 100 ALGODAO OU TECIDO MISTO COM NO MINIMO 90 DE ALGODAO FIOS DE ALTA TORCAO OU CROCHE COM NO MINIMO 1MM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM QUE CONFERE	PCT	1.500	**R$ 16,00**	R$ 24.000,00

		ELASTICIDADE NAO SUPERIOR A 50 DA MEDIDA EM REPOUSO NO SENTIDO LONGITUDINAL **MARCAS APROVADA: CREMER SUPER COTTON**				
28	**55097**	**ATADURA DE CREPE 25CM X 1,80M** PACOTE COM 12 UNIDADES PESO MINIMO CONFORME ABNT NBR 14056 CONFECCIONADAS EM TECIDO 100 ALGODAO OU TECIDO MISTO COM NO MINIMO 90 DE ALGODAO FIOS DE ALTA TORCAO OU CROCHE COM NO MINIMO 1MM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM QUE CONFERE ELASTICIDADE NAO SUPERIOR A 50 DA MEDIDA EM REPOUSO NO SENTIDO LONGITUDINAL **MARCAS APROVADA: CREMER SUPER COTTON**	PCT	1.000	**R$ 48,00**	R$ 48.000,00
29	**55093**	**ATADURA DE CREPE 8CM X 1,80M** PACOTE COM 12 UNIDADES PESO MINIMO CONFORME ABNT NBR 14056 CONFECCIONADAS EM TECIDO 100 ALGODAO OU TECIDO MISTO COM NO MINIMO 90 DE ALGODAO FIOS DE ALTA TORCAO OU CROCHE COM NO MINIMO 1MM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS GARANTINDO MAIOR ECONOMIA NO FECHAMENTO DA BANDAGEM QUE CONFERE ELASTICIDADE SUFICIENTE PARA MAIOR FIRMEZA POSSUINDO ELASTICIDADE NAO SUPERIOR A 50 DA MEDIDA EM REPOUSO NO SENTIDO LONGITUDINAL **MARCAS APROVADA: CREMER SUPER COTTON**	PCT	800	**R$ 11,75**	R$ 9.400,00
30	**28393**	**ATADURA GESSADA 08CM** ATADURA GESSADA DE 08CM CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INGLES 100 ALGODAO O GESSO E ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE DISPOSITIVO RIGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA TENDO PODER DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM	RL	200	**R$ 2,00**	R$ 400,00

		INVOLUCRO APROPRIADO POSSUI CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL PRODUTO MEDINDO 08 X 2CM CAIXA COM 20 UNIDADE **MARCA SUGERIDA: CREMMER**				
31	**28385**	**ATADURA GESSADA 10CM** ATADURA GESSADA DE 10CM CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INGLES 100 ALGODAO O GESSO E ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE DISPOSITIVO RIGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA TENDO PODER DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO POSSUI CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL PRODUTO MEDINDO 10 X 3CM CAIXA COM 20 UNIDADE **MARCA SUGERIDA: CREMMER**	RL	730	**R$ 2,77**	R$ 2.022,10
32	**28386**	**ATADURA GESSADA 15 CM** ATADURA GESSADA DE 15CM CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INGLES 100 ALGODAO O GESSO E ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE DISPOSITIVO RIGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA TENDO PODER DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO POSSUI CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL PRODUTO MEDINDO 15 X 3CM CAIXA COM 20 UNIDADE **MARCA SUGERIDA: CREMMER**	RL	1.100	**R$ 4,12**	R$ 4.532,00
33	**28387**	**ATADURA GESSADA 20 CM** ATADURA GESSADA DE 20CM CONFECCIONADA EM TECIDO TIPO INGLES 100 ALGODAO O GESSO E ENROLADO DE FORMA CONTINUA SOBRE DISPOSITIVO RIGIDO ABRANGENDO TODA LARGURA TENDO PODER DE SECAGEM DE 5 A 6 MINUTOS APROXIMADAMENTE EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM INVOLUCRO APROPRIADO POSSUI CORTE SINUOSO PARA EVITAR DESFIAMENTO EMBALAGEM INDIVIDUAL PRODUTO MEDINDO 20 X	RL	1.600	**R$ 5,51**	R$ 8.816,00

		3 CM CAIXA COM 20 UNIDADE **MARCA SUGERIDA: CREMMER**				
34	**28621**	**AVENTAL EM TNT TAMANHO G DESCARTAVEL MANGA LONGA** CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO TNT 100 EM POLIPROPILENO FECHADO LATERALMENTE COM COSTURA OVERLOQUE COM MANGA LONGA E PUNHOS COM ELASTICOS TIRAS PARA AJUSTAMENTO E AMARRACAO DO AVENTAL OFERECENDO CONFORTO E CONFIABILIDADE ATOXICO PERMEAVEL AO AR GRAMATURA 50 APRESENTA SE NA COR BRANCA	UN	7.000	**R$ 3,83**	R$ 26.810,00
35	**28620**	**AVENTAL EM TNT TAMANHO M DESCARTAVEL MANGA LONGA** CONFECCIONADO EM TECIDO NAO TECIDO TNT 100 EM POLIPROPILENO FECHADO LATERALMENTE COM COSTURA OVERLOQUE COM MANGA LONGA E PUNHOS COM ELASTICOS TIRAS PARA AJUSTAMENTO E AMARRACAO DO AVENTAL OFERECENDO CONFORTO E CONFIABILIDADE ATOXICO PERMEAVEL AO AR GRAMATURA 50 APRESENTA SE NA COR BRANCA	UN	5.000	**R$ 3,83**	R$ 19.150,00
36	**17791**	**BACIA INOX PARA CURATIVO** BACIA EM INOX MEDINDO 35CM E 41CM COM CAPACIDADE PARA 7 700ML TAMANHO MEDIO	UN	10	**R$ 144,22**	R$ 1.442,20
37	**28400**	**BANDAGEM ANTI-SEPTICA CX . COM 100 UN** BANDAGEM ANTI SEPTICA EMBALAGEM COM 100 UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALIZADAS EM PAPEL GRAU CIRURGICO ESTERILIZADAS FORMATO REDONDO COR DA PELE HIPO ALERGICO	CX	250	**R$ 16,51**	R$ 4.127,50
38	**55167**	**BANDAGEM ISRAELENSE APH** COMPOSICAO ATADURA ELASTICA COM ALGODAO POLIAMIDA LIVRE DE LATEX TRAVA DE FECHAMENTO DE POLICARBONATO MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO TOTAL 175 CM COMPRIMENTO CURATIVO 20 CM LARGURA 10 CM PESO 56 GRAMAS MATERIAIS ALGODAO E ELASTICA SIM E HIPOALERGENICA SIM	UN	60	**R$ 113,35**	R$ 6.801,00

39	**55616**	**BANDEJA INOX 30 X 22 X 4 CM 0,5 MM** ACO INOX	UN	10	**R$ 99,72**	R$ 997,20
40	**55617**	**BENZINA RETIFICADA 1000 ML** LIQUIDO LIMPIDO COR VISUAL INCOLOR ODOR	FR	05	**R$ 40,54**	R$ 202,70
41	**49467**	**BOBINA DE PAPEL TERMICO** BOBINA DE PAPEL TERMICO BOBINA DE PAPEL TERMICO MILIMETRADO PARA ELETROCARDIOGRAFO ECG BIONET 216MM X 30M PAPEL TERMICO PARA ECG FABRICADO COM MATERIAS PRIMAS DE ALTA QUALIDADE ESTE PAPEL PRO PORCIONA OTIMA SENSIBILIDADE PARA IMPRESSAO TERMICA E EXCELENTE FIXACAO ACEITA REGISTRO POR CABECA TERMICA SEM CONTATO COM O PAPEL INDI CADO PARA USO NOS ELETROCARDIOGRAFOS CARDIO CARE 2000 CARDIOTOUCH 3000 E DEMAIS MODELOS DA BIONET FORMATO BOBINA LARGURA DA BOBINA 216MM EXTENSAO DA BOBINA 30M TIPO DE REGISTRO TERMICO ALTA SENSIBILIDADE PARA REGISTRO SEM CONTATO FABRICACAO NACIONAL COM MATERIA PRIMA CE LULOSE DE ALTA QUALIDADE **INDICADO PARA USO COM ECGS BIONET TODOS OS MODELOS**	UN	160	**R$ 51,57**	R$ 8.251,20
42	**49600**	**BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS AMBAR** BOBINA EM PP POLIPROPILENO AMBAR PICOTADA PARA UNITARIZACAO FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS TAMANHO 4 5X8 3CM DE ABA COM FITA INVIOLAVEL ESPESSURA 0 06 MICRAS BOBINA FORNECIDA COM 10 000 DOSES	BBNA	05	**R$ 264,79**	R$ 1.323,95
43	**49599**	**BOBINA PARA UNITARIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS TRANSPARENTE** BOBINA EM PP POLIPROPILENO TRANSPARENTE PICOTADA PARA UNITARIZACAO FRACIONAMENTO DE MEDICAMENTOS TAMANHO 4 5X8 3CM DE ABA COM FITA INVIOLAVEL ESPESSURA 0 06 MICRAS BOBINA FORNECIDA COM 10 000 DOSES	BBNA	10	**R$ 188,65**	R$ 1.886,50
	35799	**BOLSA BOMBEIRO SOCORRISTA**				

44		BOLSA COM PORTA GARRAFA APH 707 VERMELHA FIBRA RESGATE BOLSA DE APH TECIDO AMALVI 300 900 FORRACAO EM TNT COR VERMELHO ZIPER 10 MM COSTURA DUPLA CRUZ DA VIDA FAIXA REFLEXIVA ALCAS 40 MM ACESSORIOS EM NYLON PEZINHOS DE FUNDO TIPO PLAQUETAS DE 5X4 CM USO DE TRAVETE EM PONTOS DE MAIOR IMPACTO ACABAMENTO EXTERNO COM VIVO DE E INTERNO EM VIES TRAVETE OU MOSCA SAO PONTOS EM FORMA DE ZIG ZAG FEITOS EM MAQUINAS PROPRIAS E APLICADOS NOS PONTOS VULNERAVEIS DAS BOLSAS EVITANDO ASSIM QUE ESTES VENHAM A DESCOSTURAR A FALTA DE TRAVETES NOS PONTOS ESPECIFICADOS INTERFERE NA DURABILIDADE DO PRODUTO **VAZIA**-	UN	03	**R$ 215,50**	R$ 646,50
45	**35775**	**BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML** TRANSPARENTE NA FRENTE E OPACA NO VERSO COM VALVULA ANTI REFLUXO PINCA CORTA FLUXO PRENDEDOR 1 20 COMPRIMENTO MEMBRANA EM LATEX AUTO CICATRIZANTE ALCA DE SUSTENTACAO AO LEITO TUBO DE ESVAZIAMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL E COM TAMPA PROTETORA USO UNICO ESTERIL ATOXICO E ATEROGENICO	UN	1.500	**R$ 6,13**	R$ 9.195,00
46	**44876**	**BOLSA DE COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA INFANTIL OPACA 8 A 50MM** BOLSA COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA INFANTIL OPACA 8 A 50 MM BOLSA OSTOMIA COLOSTOMIA INFANTIL BOLSA PARA COLOSTOMIA INFANTIL RECORTAVEL COM PLACA PROTETORA DA PELE COM ORIFICIO RECORTAVEL DE 8 A 50 MM TELA PERFURADA NA PARTE EXTERIOR DA BOLSA E FILME PLASTICO A PROVA DE ODORES	UN	30	**R$ 12,00**	R$ 360,00
47	**23120**	**BOLSA DUPLA PARA COLETA DE SANGUE** BOLSA PARA COLETA DE SANGUE DUPLA 500ML CPDA 1 CONCENTRADO DE HEMACIAS PRODUTO ESTERIL E APIROGENICO CONTEM 63 ML DE SOLUCAO CPDA 1 PARA COLETA DE	UN	1.500	**R$ 37,00**	R$ 55.500,00

		450ML DE SANGUE TOTAL COM BOLSA SATELITE E BOLSA BACTBAG PARA A COLETA DAS AMOSTRAS **MARCA SUGERIDA JP OU FRESENIUS**				
48	**49675**	**BOLSA PARA AMPOLA VERDE PARA MEDICAÇÃO** LOGOTIPO CRUZ DA VIDA NA PARTE FRONTAL DA BOLSA IMPERMEAVEL REVESTIDA COM MANTA ISOTERMICA E ISOMANTA PARTE INTERNA 01 BOLSO COM ZIPER CINTO ELASTICO PARA FIXACAO DE MATERIAIS E 51 COMPARTIMENTOS EM PLASTICO TRANSPARENTE COM FECHAMENTO EM VELCRO SENDO 36 DELES DIVIDIDOS ENTRE 04 CARTELAS FIXAS QUE REPARTEM A BOLSA POSSUI 01 BOLSO PRINCIPAL COM EVA NO INFERIOR DA BOLSA PARA PROTEGE LA CONTRA O SOLO CONTEM 03 BOLSOS PARA IDENTIFICACAO COSTURA DUPLA MAIOR RESISTENCIA E DURABILIDADE POSSUI ALCA PARA AS MAOS E OUTRA TIPO MOCHILA COM REGULAGEM PARA AS COSTAS	UN	04	**R$ 148,00**	R$ 592,00
49	**35812**	**BOLSA PARA COLOSTOMIA OPACA 19X64MM** COM BOLSA DRENAVEL OPACA DE 19X64MM C 01 CLIPE DE FECHAMENTO SUR FIT PLUS COM SISTEMA ADESIVO RECORTAVEL SIMILAR OU CONVATEC COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIAMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTAVEL DE19X64MM	UN	100	**R$ 17,02**	R$ 1.702,00
50	**34858**	**BOLSA PARA COLETA DE SANGUE** BOLSA PARA COLETA DE SANGUE TRIPLA 500ML CPDA 1 CONCENTRADO DE HEMACIAS PRODUTO ESTERIL E APIROGENICO CONTEM 63 ML DE SOLUCAO CPDA 1 PARA COLETA DE 450ML DE SANGUE TOTAL COM 02 BOLSAS SATELITES E BOLSA BACTBAG PARA A COLETA DAS AMOSTRAS COM **QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A JP OU FRESENIUS**	UN	1.800	**R$ 20,92**	R$ 37.656,00
51	**51069**	**BOLSA PARA RESGATE LARANJA E AZUL** MODELO RESGATE TIPO DE BOLSA NYLON MATERIAIS NYLON FECHO SIM ALTURA 25 CM LARGURA 73 CM PROFUNDIDADE 38 CM 1 DIVISORIA	UN	03	**R$ 332,93**	R$ 998,79

		MATERIAIS PARA IMOBILIZACAO 2 DIVISORIA MATERIAIS PARA PRIMEIROS SOCORROS ACONDICIONADOS EM 6 BOLSAS COLORIDAS E FIXADAS POR VELCRO MEDIDA 73X25X35 **- VAZIA**				
52	**50476**	**BOMBA DE INFUSAO** PERISTALTICA ROTATIVA POSSUI SISTEMA EXCLUSIVO DE PROPULSAO ROTATIVA QUE PERMITE MANTER UMA VAZAO PRECISA E REGULAR DE FACIL MANUSEIO POSSUI HASTE PARA SUPORTE DE SORO E UMA ALCA EMBUTIDA QUE FACILITAM SUA INSTALACAO E TRANSPORTE DESTINADA PARA EQUIPO DEDICADO GIRASET	UN	04	**R$ 7.404,90**	R$ 29.619,60
53	**28712**	**BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSAO DIGITAL COM VELCRO** TAMANHO ADULTO PARA O USO NO APARELHO DA MARCA G TECH MODELO GRANDE COMPLETA CIRCUNFERENCIA DE BRACO 33 43CM FABRICADO EM NYLON COM FECHO EM VELCRO APROVADO PELO O INMETRO SENDO COMPATIVEIS NOS MODELOS DOS APARELHOS DA G TECH MODELO LA250 MA100 BP 3AA1 1 MASTER SENDO ESSES TODOS OS **MODELOS DA G TECH**	UN	40	**R$ 83,29**	R$ 3.331,60
54	**49601**	**CABO EXTENSOR NELLCOR OXIMAX SENSOR ADULTO** CABO EXTENSOR NELLCOR OXIMAX COM SENSOR ADULTO SATURACAO COMPATIVEL COM **MONITOR MULTIPARAMETRO OMNIMED 610W**	UN	06	**R$ 391,66**	R$ 2.349,96
55	**49602**	**CABO EXTENSOR NELLCOR OXIMAX SENSOR PEDIATRICO** CABO EXTENSOR NELLCOR OXIMAX COM SENSOR PEDIATRICO SATURACAO COMPATIVEL COM MONITOR **MULTIPARAMETRO OMNIMED 610W**	UN	02	**R$ 474,29**	R$ 948,58
56	**55619**	**CABO PARA BISTURI Nº4 AÇO INOX** PARA LAMINAS Nº18 A 36 MATERIAL PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI 420	UN	20	**R$ 16,20**	R$ 324,00
	55654	**CABO PACIENTE BIONET - TIPO GARRA** CARATERISTICAS PINO TIPO GARRA CAIXA INTERMEDIARIA COM IDENTIFICACAO DE POSICIONAMENTO DE DERIVACOES RABICHOS COLORIDOS	UN	10	**R$ 890,00**	R$ 8.900,00

57		COMPATIVEL COM OS ELETROCARDIOGRAFOS CARDIOCARE 2000 E CARDIOTOUCH 3000 CABO PARA APLICACAO EM MONITORES DE ECG E ELETROCARDIOGRAFOS EM CAIXA INTERMEDIARIA BLINDADA E IDENTIFICACAO DE POSICIONAMENTO DE DERIVACOES CABO DE ECG DE 10 VIAS COM PINO TIPO GARRA **COMPATIVEL COM ELETROCARDIOGRAFOS CARDIOCARE 2000 CARDIOTOUCH 3000 DA BIONET**				
58	**55618**	**CABO PARA BISTURI Nº 03** PARA LAMINAS Nº 10 A 17 MATERIAL PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI 420	UN	20	**R$ 14,72**	R$ 294,40
59	**35853**	**CAIXA COLETORA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L** PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 ACOMPANHA SACO PLASTICO DE DUPLA FUNCAO PARA TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DE MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR O SACO PLASTICO JUNTO COM CINTA E A BANDEJA FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO EVITANDO PERFURACOES E VAZAMENTOS A TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANCA GARANTEM QUE APOS O FECHAMENTO DO COLETOR A TAMPA NAO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE	UN	4.000	**R$ 8,73**	R$ 34.920,00
60	**28627**	**CAIXA COLETORA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7 LT** PRODUZIDO DE ACORDO COM A NBR 13853 ACOMPANHA SACO PLASTICO DE DUPLA FUNCAO PARA TRANSPORTE DO COLETOR ANTES DE MONTAGEM E PARA REVESTIMENTO INTERNO DO COLETOR O SACO PLASTICO JUNTO COM CINTA E A BANDEJA FORMAM UM ESPESSO CONJUNTO DE REVESTIMENTO INTERNO EVITANDO PERFURACOES E VAZAMENTOS A TRAVA E CONTRA TRAVA DE SEGURANCA GARANTEM QUE APOS O FECHAMENTO DO COLETOR A TAMPA NAO SE ABRA DURANTE O TRANSPORTE	UN	300	**R$ 6,40**	R$ 1.920,00
	48533	**CAIXA PORTA LAMINA** COM CAPACIDADE PARA 50 LAMINAS EM ABS 25 4 X 76 2MM TAMPA COM				

61		DOBREDICA E TRAVA DE PRESSAO TAMPA COM ESPACO PARA IDENTIFICACAO COR CINZA	UN	20	**R$ 9,25**	R$ 185,00
62	**35051**	**CAIXA TERMICA ALTA RESISTENCIA 14 LITROS** CAIXA TERMICA EM POLIURETANO CAPACIDADE 14 LITROS ALCAS ANATOMICAS FACILITAM O TRASPORTE E SAO RESISTENTES EFICIENCIA TERMICA SUPERIOR A 25 HORAS DIMENSOES HXLXC 57X37X44 COMP X LARG X ALT	UN	10	**R$ 340,60**	R$ 3.406,00
63	**11108**	**CAIXA TERMICA GRANDE 50L** CAIXA TERMICA COM PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO POLIESTIRENO EXPANDIDO EPS ISOLAMENTO TERMICO E ISOPOR E TAMPA DUPLA E ARTICULADA EM POLIETILENO E ALCA RETRATIL PARA TRANSPORTE CAPACIDADE 50 LITROS	UN	10	**R$ 490,00**	R$ 4.900,00
64	**56680**	**CAIXA TERMICA MEDIO PORTE 20 LITROS** CAIXA TERMICA COM PAREDE INTERNA E EXTERNA EM POLIPROPILENO POLIESTIRENO EXPANDIDO EPS ISOLAMENTO TERMICO E ISOPOR E TAMPA DUPLA E ARTICULADA EM POLIETILENO E ALCA RETRATIL PARA TRANSPORTE CAPACIDADE 20 LITROS	UN	25	**R$ 367,54**	R$ 9.188,50
65	**28728**	**CAMISOLA TNT DESCARTAVEL - USO HOPITALAR** CAMISOLA COM ABERTURA FRONTAL PARA USO DE PACIENTES DURANTE EXAMES GINECOLOGICO PACOTES COM 10 UNIDADES TNT GRAMATURA 40	PCT	500	**R$ 33,80**	R$ 16.900,00
66	**35200**	**CANULA DE GUEDEL** CANULA DE GUEDEL EM PVC ATOXICO FLEXIVEL CURVATURAS ADEQUADAS ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO DE BORDA DE SEGURANCA RESISTENTE A DESINFECCAO KIT 6 CANULAS OROFARINGEAS N 01 AZUL 5 CM N 02 PRETA 6CM N 03 BRANCA 7CM N 04 VERDE 8CM N 05 AMARELO 9 CM N 06 VERMELHO 10 CM CANULA DE GUEDEL	KIT	10	**R$ 50,89**	R$ 508,90

		EM PVC ATOXICO FLEXIVEL CURVATURAS ADEQUADAS ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA BOA VENTILACAO E BORDA DE SEGURANCA RESISTENTE A DESINFECCAO				
67	**49662**	**CAPACETE DE RESGATE** **CAPACETE DE SEGURANCA TIPO III** CLASSE A INJETADO EM POLIPROPILENO NAS CORES LARANJA POSSUI UMA NERVURA CENTRAL COM SEIS ORIFICIOS DE 12 MM DE DIAMETRO NAS LATERAIS DO CASCO SENDO TRES DE CADA LADO DOTADOS DE SUSPENSAO COMPOSTA DE DUAS FITAS DE POLIESTER TIRA ABSORVEDORA DE SUOR CONFECCIONADA EM NEOPRENE COM REGULAGEM DE TAMANHO FEITA ATRAVES DE AJUSTE SIMPLES COM VELCRO FIXADAS AO CASCO ATRAVES DE 04 QUATRO ENCAIXES E JUGULAR CONFECCIONADA COM FITAS POLIESTER COM TRES PONTOS DE ANCORAGEM NA PARTE INTERNA DO CASCO 04 QUATRO SUPORTE EM NYLON PARA FIXACAO DE LANTERNA E DEMAIS FIVELAS EM NYLON	UN	08	**R$ 199,50**	R$ 1.596,00
68	**48300**	**CARVÃO ATIVADO** EM PO FRASCO COM 200 GRAMAS ACOMPANHADO DE COLHER DOSADORA	FR	10	**R$ 86,00**	R$ 860,00
69	**35787**	**CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL N°16** CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO APIROGENICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO NAO CONTEM PVC AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1 AGULHADO E TRIFACETADO PRODUTO DESCARTAVEL DE USO UNICO ISENTO DE LATEX POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSAO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZACAO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNCAO POSSUI CANHAO QUE OBEDECE AO CODIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555 5 2003 EXCETO SOLIDOR CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº16	UN	200	**R$ 1,48**	R$ 296,00
		CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 22 CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL N 22 CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO APIROGENICO				

70	**28908**	ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO NAO CONTEM PVC AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1 AGULHADO E TRIFACETADO PRODUTO DESCARTAVEL DE USO UNICO ISENTO DE LATEX POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSAO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZACAO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNCAO POSSUI CANHAO QUE OBEDECE AO CODIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555 5 2003 **EXCETO SOLIDOR**	UN	33.000	**R$ 1,78**	R$ 58.740,00
71	**28909**	**CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 24** CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO APIROGENICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO NAO CONTEM PVC AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1 AGULHADO E TRIFACETADO PRODUTO DESCARTAVEL DE USO UNICO ISENTO DE LATEX POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSAO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZACAO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNCAO POSSUI CANHAO QUE OBEDECE AO CODIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555 5 2003 E**XCETO SOLIDOR CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 2**4	UN	33.000	**R$ 1,91**	R$ 63.030,00
72	**35788**	**CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº18** CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO APIROGENICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO NAO CONTEM PVC AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1 AGULHADO E TRIFACETADO PRODUTO DESCARTAVEL DE USO UNICO ISENTO DE LATEX POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSAO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZACAO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNCAO POSSUI CANHAO QUE OBEDECE AO CODIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555 5 2003 **EXCETO SOLIDOR CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 18**	UN	2.000	**R$ 1,12**	R$ 2.240,00
	35789	**CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº20** CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO APIROGENICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO				

73		NAO CONTEM PVC AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1 AGULHADO E TRIFACETADO PRODUTO DESCARTAVEL DE USO UNICO ISENTO DE LATEX POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSAO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZACAO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNCAO POSSUI CANHAO QUE OBEDECE AO CODIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555 5 2003 **EXCETO SOLIDOR CATETER ABOCATH INTRAVENOSO ESTERIL Nº 20**	UN	15.000	**R$ 1,54**	R$ 23.100,00
74	**28907**	**CATETER ABOCATH INTRAVENOSO Nº 14G** CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO RADIOPACO APIROGENICO ESTERILIZADO POR OXIDO DE ETILENO NAO CONTEM PVC AGULHA SILICONIZADA COM BISEL B1 AGULHADO E TRIFACETADO PRODUTO DESCARTAVEL DE USO UNICO ISENTO DE LATEX POSSUI FILTRO QUE REDUZ A PRESSAO INTERNA DA CAMARA E PERMITE A VISUALIZACAO DO SANGUE NO EXATO MOMENTO DA PUNCAO POSSUI CANHAO QUE OBEDECE AO CODIGO DE CORES DE ACORDO COM A NORMA ABNT NBR 10555 5 2003 EXCETO SOLIDOR CATETER ABOCATH INTRAVENOSO N º14G	UN	100	**R$ 1,53**	R$ 153,00
75	**28910**	**CATETER DE OXIGENIO TIPO OCULOS DESCARTAVEL** CATETER NASAL PARA OXIGENIOTERAPIA TIPO OCULOS	UN	2.300	**R$ 1,97**	R$ 4.531,00
76	**48948**	**CATETER VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN** OS CATETERES DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL CVC SAO FABRICADOS EM POLIURETANO MATERIAL QUE APRESENTA A MESMA FLEXIBILIDADE DO SILICONE SENDO NO ENTANTO MUITO MAIS DURAVEL SUA MACIEZ DIFICULTA A DOBRA NOS LOCAIS DE PUNCAO TOTALMENTE RADIOPACOS PARA UMA PERFEITA VISUALIZACAO AOS RAIOS X GRADUACAO DA PROFUNDIDADE EM CENTIMETROS DISPONIVEIS EM DIVERSOS DIAMETROS E COMPRIMENTOS CARACTERISTICAS INTRODUCAO COM TECNICA DE SELDINGER MATERIAIS A BASE DE POLIURETANO ELIMINAM AS DOBRAS DEVIDO A OTIMA MEMORIA E MANTEM UMA ALTA RESISTENCIA A	UN	200	**R$ 118,08**	R$ 23.616,00

		DETERIORACAO CAUSADA POR REPETIDOS PINCAMENTOS PONTA MACIA REDUZ A INCIDENCIA DE ESTENOSE OU LESAO DO VASO ABAS PARA SUTURA PERMITEM UMA FIXACAO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXACAO MATERIAL TERMO SENSIVEL ADQUIRE A MALEABILIDADE DO SILICONE APOS A INTRODUCAO FICANDO MENOS PROPENSO A DOBRAS E AUMENTANDO O CONFORTO DO PACIENTE SUPERFICIE LISA E REGULAR DIMINUI A AGREGACAO DE PLAQUETAS TAMANHOS 7 FR X 20 CM				
77	**49663**	**CINTA PELVICA TAMANHO 69 A 119 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL (RESGATE)** CARACTERISTICAS FIVELA DE PLASTICO CINTA DE NYLON LACO E GANCHO SEGURANCA PARA FRATURAS PELVICAS FECHO QUE MANTEM A FORCA CORRETA APLICACAO SIMPLES EM 3 PASSOS A PARTE FRONTAL DA CINTA E ESTREITA E AFINADA PARA FACILITAR A INTRODUCAO DE CATETER URINARIO RADIOLOGIA INTERVENCIONAL FIXACAO EXTERNA E CIRURGIA ABDOMINAL RADIOLUCENTE PERMITE A OBTENCAO DE RADIOGRAFIAS SEM A RETIRADA DA CINTA REUTILIZAVEL O TECIDO NAO ESTICA E PODE SER LIMPO E DESINFETADO COM SOLUCOES DETERGENTES E ANTIMICROBIANAS PADRAO	UN	03	**R$ 705,00**	R$ 2.115,00
78	**49664**	**CINTA PELVICA TAMANHO 81 A 127 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL (RESGATE)** CARACTERISTICAS FIVELA DE PLASTICO CINTA DE NYLON LACO E GANCHO SEGURANCA PARA FRATURAS PELVICAS FECHO QUE MANTEM A FORCA CORRETA APLICACAO SIMPLES EM 3 PASSOS A PARTE FRONTAL DA CINTA E ESTREITA E AFINADA PARA FACILITAR A INTRODUCAO DE CATETER URINARIO RADIOLOGIA INTERVENCIONAL FIXACAO EXTERNA E CIRURGIA ABDOMINAL RADIOLUCENTE PERMITE A OBTENCAO DE RADIOGRAFIAS SEM A RETIRADA DA CINTA REUTILIZAVEL O TECIDO NAO ESTICA E PODE SER LIMPO E DESINFETADO COM SOLUCOES DETERGENTES E ANTIMICROBIANAS	UN	03	**R$ 829,50**	R$ 2.488,50

		PADRAO				
79	**49665**	**CINTA PELVICA TAMANHO 91 A 152 CM DE CIRCUNF. DE QUADRIL (RESGATE)** CARACTERISTICAS FIVELA DE PLASTICO CINTA DE NYLON LACO E GANCHO SEGURANCA PARA FRATURAS PELVICAS FECHO QUE MANTEM A FORCA CORRETA APLICACAO SIMPLES EM 3 PASSOS A PARTE FRONTAL DA CINTA E ESTREITA E AFINADA PARA FACILITAR A INTRODUCAO DE CATETER URINARIO RADIOLOGIA INTERVENCIONAL FIXACAO EXTERNA E CIRURGIA ABDOMINAL RADIOLUCENTE PERMITE A OBTENCAO DE RADIOGRAFIAS SEM A RETIRADA DA CINTA REUTILIZAVEL O TECIDO NAO ESTICA E PODE SER LIMPO E DESINFETADO COM SOLUCOES DETERGENTES E ANTIMICROBIANAS PADRAO	UN	03	**R$ 829,50**	R$ 2.488,50
80	**37884**	**CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR MECANICO** CIRCUITO PARA VENTILADOR PULMONAR ADULTO CONTEM 2 TRAQUEIAS DE SILICONE AUTOCLAVAVEL 15X1200 E 1 CONECTOR Y	UN	06	**R$ 479,72**	R$ 2.878,32
81	**51068**	**CIRCUITO COMPLETO PARA VENTILADOR MECANICO OXYLOG 3000** CIRCUITO DE RESPIRACAO DESCARTAVEL PARA A FAMILIA DE OXYLOG 3000 CONSISTINDO EM CIRCUITO DE RESPIRACAO VALVULA DE EXPIRACAO SENSOR DE FLUXO LINHAS DE MEDICAO E COTOVELO GIRATORIO DUPLO COMPRIMENTO 300 CM 118 POL LATEX LIVRE OBS O MUNICIPIO TEM O VENTILADOR MECANICO DA MARCA OXYLOG 3000 NECESSITAMOS ASSIM QUE O CIRCUITO SEJA DA MESMA COMPATIBILIDADE QUE O VENTILADOR MECANICO	UN	02	**R$ 430,60**	R$ 861,20
82	**28727**	**CLAMP UMBILICAL ESTERIL** CONFECCIONADO EM CORPO UNICO COM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE COM FORMATO E SISTEMA DENTEADO TIPO PINCA EM V COM BORDAS ARREDONDADAS NAO TRAUMATICAS DUPLAMENTE SERRILHADAS PARA EVITAR VAZAMENTO QUANDO EM USO APRESENTANDO UM SISTEMA DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO	UN	30	**R$ 0,81**	R$ 24,30

		COM FECHO PLASTICO INVIOLAVEL				
83	**26109**	**CLOREXIDINA 2% SOL DEGERMANTE 1000 ML** RIOQUIMICA OU SIMILAR SOLUCAO DEGERMANTE 2 E UMA SOLUCAO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 COM TENSOATIVOS INDICADA COMO ANTISSEPTICO TOPICO ANTISSEPSIA DA PELE NO PRE OPERATORIO	FR	288	**R$ 25,60**	R$ 7.372,80
84	**28854**	**COLAR CERVICAL DE RESGATE REGULAVEL (4X1)** **C**OLAR CERVICAL UNIVERSAL 04 EM 01 CORRESPONDENTE AOS AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZACOES EM INUMERAS POSICOES AJUSTE DO SUPORTE TORACICO EM ATE 28 POSICOES SIMETRICAS OU ASSIMETRICAS PARA USO EM PACIENTES PEDIATRICOS A PARTIR DE 10 KG ATE PACIENTES ADULTOS COM 160 KG ABERTURA FRONTAL QUE PERMITE TRAQUEOSTOMIA VERIFICACAO DO PULSO CAROTIDEO E PROCEDIMENTOS AVANCADOS DE VIAS AEREAS POSSUI SISTEMA QUE PERMITE FIXAR A CABECA DO PACIENTE NA PRANCHA OU MACA ATRAVES DE FITAS COM VELCRO ACOMPANHA ALMOFADA PARA SUPORTE OCCIPITAL COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE DE ALTURA DE 12 A 48 MM PRODUTO LIVRE DE LATEX E RADIO TRANSPARENTE	UN	50	**R$ 51,57**	R$ 2.578,50
85	**28622**	**COLCHAO DE ESPUMA CAIXA DE OVO** COLCHAO DE ESPUMA CAIXA DE OVO DENSIDADE 33 TAMANHO 1 88 X 0 88 X 0 05 DE SOLTEIRO	UN	10	**R$ 152,66**	R$ 1.526,60
86	**40864**	**COLCHAO DE SOLTEIRO D45 88 X 20** COLCHAO DE SOLTEIRO COM ESPUMA D45 COM CAPA IMPERMEAVEL 88X20CM	UN	15	**R$ 547,94**	R$ 8.219,10
87	**55166**	**COLETE MODULAR TATICO SAMU** FABRICADO EM TECIDO DE ALTA RESISTENCIA QUE NAO DESBOTA MANTENDO A COR ORIGINAL POR MUITO TEMPO IMPERMEAVEL FACIL DE LIMPAR ATENDE AS EXIGENCIAS DE PRATICIDADE TANTO EM SUAS ALCAS DE REGULAGENS COMO NA ABERTURA E FECHAMENTO DO COLETE POSSUI BORDADO DE IDENTIFICACAO NA FRENTE DO COLETE NA ALTURA DO PEITO E NAS COSTAS DO COLETE 1	UN	30	**R$ 264,00**	R$ 7.920,00

		FABRICADO EM TECIDO MILENIUM IMPORTADO 100 IMPERMEAVEL DE POLYAMIDA E INTERNAMENTE COM NYLON 600 DE GRANDE QUALIDADE 2 COLETE QUE SE AJUSTA BEM NO CORPO DEVIDO A TER A AJUSTES NOS OMBROS COM FITAS DE 50MM CA E REGULADORES DE ALTA RESISTENCIA B NAS LATERAIS AJUSTES COM FITAS DE 25MM CA REGULADORES CASTELOS E REGULADORES DE 25MM DE ALTA QUALIDADE E RESISTENCIA 3 FECHAMENTO FRONTAL COM ZIPER DE EXCELENTE QUALIDADE E RESISTENCIA 4 POSSUI FITAS REFLETIVAS 5 FINO ACABAMENTO E COSTURAS REFORCADAS DESCRICAO DOS BOLSOS NA FRENTE DO COLETE 01 BORDADO DE IDENTIFICACAO NA ALTURA DO PEITO 01 BORDADO DE IDENTIFICACAO SAMU NA ALTURA DO PEITO 01 PORTA HT 02 BOLSOS PEQUENOS 02 BOLSOS MEDIOS 01 BOLSO GRANDE COSTAS DO COLETE 01 BORDADO DA SAMU DE IDENTIFICACAO GRANDE 01 VELCRO PARA BORDADO DE IDENTIFICACAO 01 BORDADO DE IDENTIFICACAO A SUA ESCOLHA 01 ALCA DE TRANSPORTE PARA O COLETE 02 BOLSOS MEDIOS 01 BOLSO GRANDE				
88	**48525**	**COLETOR DE URINA PARA INCONTINENCIA URINARIA 29,5 COMP X 12,5CM** COLETOR DE URINA P INCONTINENCIA URINARIA N 6 DIAMETRO DE 29 5 COMPRIMENTOS DE 12 CM MARCA SUGERIDA URIPEN	UN	2.500	**R$ 3,92**	R$ 9.800,00
89	**29052**	**COLETOR DE URINA, PLASTICO, SISTEMA ABERTO, CERCA DE 2000 ML** GRADUACAO DE 100 EM 100ML NAO ESTERIL DESCARTAVEL POSSUI CORDAO DE POLIPROPILENO PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	200	**R$ 55,77**	R$ 11.554,00
90	**35604**	**COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL COM 80ML** COLETOR UNIVERSAL DESCARTAVEL ESTERIL UTILIZADO PARA COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE OU MATERIAL COMPATIVEL A SUA FINALIDADE DOTADO DE TAMPA TIPO ROSCA COM VEDACAO PERFEITA SEM VAZAMENTOS 80ML	UN	15.000	**R$ 0,52**	R$ 7.800,00
	28902	**COMADRE DE INOX TIPO PA 2,5 L - 40 X 30**				

91		COMADRE DE ACO INOX UTILIZADOS NAS NECESSIDADES FISIOLOGICAS DE PACIENTES FEMININOS ACAMADAS E NO TRANSPORTE DE PACIENTES BORDAS ARREDONDADAS E ACO INOXIDAVEL SEM ARESTAS COM ALCA TAMANHO ADULTO	UN	05	**R$ 190,61**	R$ 953,05
92	**45150**	**COMPRESSA CIRURGICA CAMPO OPERATÓRIO 25 X 23CM** DENSIDADE 13FIOS CM2 PACOTE COM 50 UNIDADES PESO MINIMO DE 27G POR UNIDADE CONFECCIONADO EM 100 ALGODAO TECIDO COM 4 CAMADAS COM NO MINIMO 3 ENTRELACES EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA POSSUIR FIO RADIOPACO CADARCO EM FORMA DE ALCA AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO NAO SOLTE FIOS ALTA CAPACIDADE DE RETER LIQUIDOS SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS AMIDO E ALVEJANTES TOPICOS **MARCAS APROVADA: CREMER SUPERCOTTON**	PCT	200	**R$ 69,04**	R$ 13.808,00
93	**55098**	**COMPRESSA CIRURGICA DE CAMPO OPERATORIO 45CM X 50CM** PACOTE COM 50 UNIDADES DENSIDADE 13FIOS CM2 PESO MINIMO DE 27G POR UNIDADE CONFECCIONADO EM 100 ALGODAO TECIDO COM 4 CAMADAS COM NO MINIMO 3 ENTRELACES EVITANDO QUE UMA CAMADA DESLIZE SOBRE A OUTRA POSSUIR FIO RADIOPACO CADARCO EM FORMA DE ALCA AS BORDAS POSSUEM COSTURA PARA EVITAR O DESFIAMENTO NAO SOLTE FIOS ALTA CAPACIDADE DE RETER LIQUIDOS SER ISENTA DE SUBSTANCIAS GORDUROSAS AMIDO E ALVEJANTES TOPICOS **MARCAS APROVADA CREMER SUPERCOTTON**	PCT	350	**R$ 77,24**	R$ 27.034,00
94	**55099**	**COMPRESSA DE GAZE NAO ESTERIL 7,5X7,5CM** DENSIDADE 13FIOS CM2 CONFECCIONADA COM 100 ALGODAO EM TECIDO TIPO TELA 8 CAMADAS E 5 DOBRAS COMPLETAS E JUSTAPOSTAS EM SUAS EXTREMIDADES MEDINDO 15X30CM QUANDO ABERTAS SAO ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS SUBSTANCIAS GORDUROSAS AMIDO CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES	PCT	4.500	**R$ 24,45**	R$ 110.025,00

		OPTICOS FIOS DE ALTA TORCAO OU CROCHE COM NO MINIMO 1MM DE DISTANCIA ENTRE OS FIOS EMBALAGEM COM 500 UNIDADES COM PESO ACIMA DE 500G POR PACOTE EM CONFORMIDADE A NBR 13843 REGISTRO ANVISA **MARCAS APROVADA CREMER SUPER COTTON**				
95	**28378**	**COMPRESSA GAZE TIPO QUEIJO 91CM X 91CM DE 13 FIOS** A ATADURA DE GAZE HIDROFILA BOBINA E CONFECCIONADA COM FIO 100 ALGODAO SENDO COMPOSTA POR TRES DOBRAS E OITO CAMADAS NO FORMATO 91CM X 91M DE 13 FIOS POR SER ALTAMENTE ABSORVENTE ENCONTRA LARGA UTILIZACAO EM CURATIVOS OU PROCEDIMENTOS OPERATORIOS ENTRE OUTROS	RL	350	**R$ 41,98**	R$ 14.693,00
96	**55620**	**COTONETES COM 75 UNIDADES** HASTES DE POLIPROPILENO ALGODAO HIDROXIETILCELULOSE BENZOATO DE SODIO E ACIDO CITRICO POLYPROPYLENE STICKS GOSSYPIUM HERBACEUM COTTON HYDROXYETHYLCELLULOSE SODIUM BENZOATE CITRIC ACID **MARCA SUGERIDA OU SIMILAR COTONETES**	CX	60	**R$ 3,72**	R$ 223,20
97	**28901**	**CUBA INOX PARA ASSEPSIA - 08 X 04CM** ACO INOXIDAVEL	UN	10	**R$ 20,98**	R$ 209,80
98	**55621**	**CUBA REDONDA INOX - 10,5CM** DIMENSOES 10 5 X 5 CM CAPACIDADE DE 290 ML MATERIAL ACO INOXIDAVEL	UN	10	**R$ 26,95**	R$ 269,50
99	**55622**	**CUBA RIM 26 X 12 X 06 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL CAPACIDADE 750ML	UN	10	**R$ 74,55**	R$ 745,50
100	**37665**	**DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO ESPECIFICACOES DO DEA** DIMENSOES 22 0 CM L 13 0 CM P 29 0 CM A PESO APARELHO 2 90 KG BATERIA INTERNA TIPO LI ION 14 4 VDC 4 0 A H DURACAO 10 HORAS EM MODO DE RECONHECIMENTO DE RITMO CARDIACO BATERIA COM CARGA PLENA OU UM MINIMO DE 200 CHOQUES EM 200 JOULES BATERIA EM BOAS CONDICOES TEMPO DE CARGA COMPLETA DA BATERIA COMPLETAMENTE DESCARREGADA 5	UN	02	**R$ 12.662,97**	R$ 25.325,94

		HORAS FONTE DO CARREGADOR DA BATERIA REDE ELETRICA 100 240V 50 60HZ CONSUMO MAXIMO REDE ELETRICA 1 A SAIDA 24 VDC 1 5 A				
101	**28937**	**DESINCROSTANTE EM PO ENZIMÁTICO PCT- 1KG** DESTINADO A LIMPEZA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES ODONTOLOGICOS INSTRUMENTAL UTENSILIO E VIDRARIAS IMPREGNADOS DE MATERIA ORGANICA COMO SANGUE E DEMAIS FLUIDOS CORPOREOS QUE SERAO SUBMETIDOS A DESINFECCAO ESTERILIZACAO E UM DETERGENTE CONCENTRADO A BASE DE ORTOFOSFATO TRISSODICO COM ALTO PODER DISSOLVENTE EMULSIONANTE E DISPERSANTE EMBALAGEM COM 1 KG	PCT	30	**R$ 94,93**	R$ 2.847,90
102	**19624**	**DETECTOR FETAL PORTÁTIL** TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE COMPACTO LEVE E FACIL OPERACAO ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR DESIGN ERGONOMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR BOTAO LIGA DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMATICO TELA DE LCD PARA VISUALIZACAO NUMERICA DO BATIMENTO CARDIACO FETAL ALIMENTACAO POR 2 PILHAS AA DE 1 5V SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10 12 SEMANAS ESPECIFICACOES TECNICAS SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10 12 SEMANAS TAMANHO 135MM X 95MM X 35MM PESO APROX 200G ALIMENTACAO POR 2 PILHAS AA DE 1 5V PERFORMANCE FHR FAIXA DE MEDICAO 50 240 BPM RESOLUCAO 1BPM PRECISAO 1 BPM SAIDA DE ENERGIA 20MW TRANSDUTOR FREQUENCIA NOMINAL 2 0MHZ FREQUENCIA DE OPERACAO 2 0MHZ 10 P 1MPA LOB 20 MW CM ISPTA 100 MW CM INTENSIDADE DE SAIDA DE ULTRASSOM ISATA 10 MW CM AREA DE RADIACAO EFETIVA DO TRANSDUTOR 154MM	UN	04	**R$ 709,48**	R$ 2.837,92
103	**25774**	**DETERGENTE ENZIMATICO - MINIMO 3 ENZIMAS DE 1 LITRO** IDEAL PARA LIMPEZA E REMOCAO DE	FR	216	**R$ 29,17**	R$ 6.300,72

		RESIDUOS ORGANICOS DE ARTIGOS E INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALAR OU ODONTOLOGICO				
104	**19071**	**DIGLICONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% ANTISSEPTICO BUCAL 250ML** ENXAGUATORIO BUCAL ANTISSEPTICO SEM ALCOOL COM 250ML	FR	60	**R$ 22,70**	R$ 1.362,00
105	**28983**	**DRENO DE PENROSE Nº 1 ESTERIL** CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL COM PAREDES FINAS ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSEPTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10	**R$ 2,03**	R$ 20,30
106	**28984**	**DRENO DE PENROSE Nº 2 ESTERIL** CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL COM PAREDES FINAS ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSEPTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10	**R$ 2,50**	R$ 25,00
107	**28985**	**DRENO DE PENROSE Nº 3 ESTERIL** CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL COM PAREDES FINAS ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSEPTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10	**R$ 2,87**	R$ 28,70
108	**28986**	**DRENO DE PENROSE Nº 4 ESTERIL** CONFECCIONADO EN LATEX NATURAL E MALEAVEL COM PAREDES FINAS ESTERIL EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO QUE PERMITE A ABERTURAEM TECNICA ASSEPTICA EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	10	**R$ 3,56**	R$ 35,60
109	**55626**	**DRENO DE TORAX Nº12 COM FRASCO DE 250 ML** KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TORAX RADIOPACO APIROGENICO ATOXICO ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO COM CAPACIDADE DE 250ML EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO	KIT	10	**R$ 31,40**	R$ 314,00
110	**55627**	**DRENO DE TORAX Nº14 COM FRASCO DE 250 ML** KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TORAX RADIOPACO APIROGENICO ATOXICO ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO COM CAPACIDADE DE 250ML EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO	KIT	10	**R$ 47,72**	R$ 477,20
	55628	**DRENO DE TORAX Nº16 COM FRASCO DE 250 ML** KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE				

111		TORAX RADIOPACO APIROGENICO ATOXICO ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO COM CAPACIDADE DE 250ML EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO	KIT	10	**R$ 47,41**	R$ 474,10
112	**55625**	**DRENO DE TORAX Nº32 COM FRASCO DE 1000 ML** KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TORAX RADIOPACO APIROGENICO ATOXICO ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO COM CAPACIDADE DE 1000ML EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO	KIT	10	**R$ 48,92**	R$ 489,20
113	**55623**	**DRENO DE TORAX Nº36 COM FRASCO DE 1000 ML** KIT COMPLETO PARA DRENAGEM DE TORAX RADIOPACO APIROGENICO ATOXICO ESTERILIZADO A GAS OXIDO DE ETILENO COM CAPACIDADE DE 1000ML EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRURGICO	KIT	10	**R$ 37,90**	R$ 379,00
114	**48536**	**ELETRODO CARDIOLOGICO PERIFERICOS** ELETRODO CARDIOLOGICO PERIFERICO CARDIOCLIP COLORIDOS ADULTO SAO COMPATIVEIS COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINACOES EM NEO PINCH BOTAO DE PRESSAO E PINO BANANA KIT COM 4 UNIDADES	KIT	05	**R$ 159,05**	R$ 795,25
115	**28545**	**ELETRODO ENDOCARDICO TEMPORARIO PARA MARCAPASSO 6F** ELETRODO ENDOCARDICO TEMPORARIO PARA MARCAPASSO 6F CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO CATETER DE ESTIMULACAO COM FEP INTRODUTOR PINO PADRAO E ADAPTADOR PARA RECOBRIR O PINO KIT DE CATETER BIPOLAR PARA ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL CONTEUDO CATETER DE ESTIMULACAO CARDIACA COM PINO PADRAO E ADAPTADOR DE 12 CM INTRODUTOR DE 6 CM DILATADOR AGULHA DE 18G FIO GUIA 035 X45CM TERMINACAO DUPLA RETA E PONTA J **MARCA MEDITRONIC APARELHO DESTA MARCA**	KIT	10	**R$ 412,50**	R$ 4.125,00
116	**35856**	**ELETRODO PARA ECG - MONITORIZAÇÃO CARDÍACA** MONITORIZACAO CARDIACA ADULTO EM ESPUMA OU TNT GEL SOLIDO SENSOR AG AGCL OU CARBONO FORMATO OVAL OU REDONDO	UN	70.000	**R$ 0,52**	R$ 36.400,00

		DESCARTAVEL				
117	**20164**	**EQUIPO COM FILTRO LEUCOCITÁRIO** TRANSFUSAO DE CONCENTRADO DE HEMACEAS EQUIPO C FILTRO LEUCOCITARIO P EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE COM FILTRO PARA REMOCAO DE LEUCOCITOS E MICROAGREGADOS DE CONCENTRADO DE HEMACIAS COM MEMBRANA DE POLIESTER TRATADO E CARCACA TRANSPARENTE ESTEREIS POR RAIO GAMA PARA BEIRA DE LEITO **MARCA SUGERIDA FRESENIUS HEMOCARE**	UN	250	**R$ 6,39**	R$ 1.597,50
118	**28873**	**EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL** LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO CAMARA PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO FILTRO DE PARTICULA ABERTURA 15 MICRA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536 4 EXTENSAO EM PVC CRISTAL CONTROLADOR DE FLUXO GOTEJAMENTO TIPO PINCA ROLETE CONEXAO LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO REGISTRO ANVISA 10252420050 OPCIONAIS MACROGOTAS 20 GOTAS 1 ML INJETOR LATERAL ISENTO DE LATEX COM PLATAFORMA DE PROTECAO PARA DEDOS E CORTA FLUXO FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ABERTURA 0 22 MICRA FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLOGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO 0 22 MICRA	UN	75.000	**R$ 2,05**	R$ 153.750,00
119	**28862**	**EQUIPO MICRO GOTAS COM ROLETE E INJETOR** LANCETA PERFURANTE PARA CONEXAO AO RECIPIENTE DE SOLUCAO CAMARA PARA VISUALIZACAO DE GOTEJAMENTO FILTRO DE PARTICULA ABERTURA 15 MICRA DE ACORDO COM A NORMA NBR ISO 8536 4 EXTENSAO EM PVC CRISTAL CONTROLADOR DE FLUXO GOTEJAMENTO TIPO PINCA ROLETE CONEXAO LUER SLIP PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO REGISTRO ANVISA 10252420050 OPCIONAIS MACROGOTAS 20 GOTAS 1 ML INJETOR LATERAL ISENTO DE LATEX	UN	2.500	**R$ 2,06**	R$ 5.150,00

		COM PLATAFORMA DE PROTECAO PARA DEDOS E CORTA FLUXO FILTRO DE AR HIDROFOBO BACTERIOLOGICO ABERTURA 0 22 MICRA FILTRO DE AR DISTAL BACTERIOLOGICO PARA PREENCHIMENTO EM SISTEMA FECHADO 0 22 MICRA				
120	**28871**	**EQUIPO MULTIVIA COM CLAMP** DISPOSITIVO MULTIPLICADOR DE ACESSO VENOSO LUER FEMEA DE 2 VIAS COM CLAMP DE FECHAMENTO RAPIDO NAS VIAS	UN	8.000	**R$ 1,50**	R$ 12.000,00
121	**1400**	**EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO SANTRONIC** EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSAO SANTRONIC EG 0421 0000 EM PVC CRISTAL TRANSPARENTE 14 0ML VOL APROX 2 20M APROX OBS BOMBA DE INFUSAO DA UNIDADE DA **MARCA SANTRONIC POR ISSO O EQUIPO DEVE SER DA MESMA MARCA**	UN	200	**R$ 26,13**	R$ 5.226,00
122	**35782**	**EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE COM CAMARA** EQUIPO PARA INFUSAO DE SANGUE E DERIVADOS COM CAMARA DUPLA TODA ELA FLEXIVEL SEGUINDO A ISO 1135 4 ESTERILIZADA A RADIACAO GAMA ATOXICO APIROGENICO **MARCA SUGERIDA: FRESENIUS OU EMBRAMED** **MARCA RECUSADA: CONFORME LAUDO FORTECARE**	UN	2.500	**R$ 7,59**	R$ 18.975,00
123	**49545**	**EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL** EQUIPO EM PVC COM CAMARA FLEXIVEL COM FILTRO DE AR REGULADOR DE FLUXO CONECTOR ESCALONADO PARA SONDA COM TAMPA ESTERIL DESCARTAVEL EQUIPO PARA NUTRICAO ENTERAL NA COR AZUL PINCA ROLETE LUER LOCK	UN	6.500	**R$ 1,76**	R$ 11.440,00
124	**29087**	**ESCOVA CERVICAL GINECOLOGICA DESCARTAVEL** EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL DA **MARCA SUGERIDA KOLPLAST**	UN	8.000	**R$ 0,66**	R$ 5.280,00
125	**28697**	**ESCOVA DE SCRUB COM CLOREXIDINE 2%** CONJUNTO ESCOVA ESPONJA PLASTICA COM DUPLA FACE EMBEBIDA EM SOLUCAO DEGERMANTE 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2 E TENSOATIVO DUPLA FACE	UN	40	**R$ 3,55**	R$ 142,00
126	**1151**	**ESCOVA PARA UNHA, MATERIA SINTETICA** CONDOR OU SIMILAR	UN	200	**R$ 5,50**	R$ 1.100,00

127	**28562**	**ESFIGNOMANOMETRO ADULTO** ESFIGMOMANOMETRO ADULTO BRACADEIRA NYLON COM FECHO EM VELCRO PERA E MANGUITO DE BORRACHA	KIT	10	**R$ 92,40**	R$ 924,00
128	**35622**	**ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL** ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL BRACADEIRA NYLON COM FECHO EM VELCRO PERA E MANGUITO DE BORRACHA	KIT	15	**R$ 77,70**	R$ 1.165,50
129	**28395**	**ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10CMX4,5CM** COMPOSTO DE TECIDO 100 ALGODAO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO NELE E APLICADA MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL OXIDO DE ZINCO E RESINA E DE EXCELENTE FIXACAO FLEXIBILIDADE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE E OFERECE MAIS LIBERDADE DE MOVIMENTOS NAO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA **MARCA SUGERIDA: HIPOALERG OBS MARCA REPROVADA: COPERTINA**	RL	3.500	**R$ 13,31**	R$ 46.585,00
130	**28396**	**ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 2,5MMX10M** COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODAO COM TRATAMENTO ESPECIAL PARA PROPORCIONAR FACILIDADE DE RASGO SEM DESFIAMENTO NELE E APLICADA MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL OXIDO DE ZINCO E RESINA E DE EXCELENTE FIXACAO FLEXIBILIDADE PERMITE A RESPIRACAO DA PELE E OFERECE MAIS LIBERDADE DE MOVIMENTOS NAO MACHUCA A PELE AO SER REMOVIDA **MARCA SUGERIDA: HIPOALERG OBS MARCA REPROVADA: COPERTINA**	RL	700	**R$ 4,55**	R$ 3.185,00
131	**28396**	**ESPARADRAPO MICROPORE 5CMX10M HIPOALERG** A FITA MICROPOROSA E CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NAO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE RESINA ACRILICA E MASSA ADESIVA A BASE DE POLIACRILATO HIPOALERGICO AQUOREPELENTE EXCELENTE FIXACAO EM QUALQUER REGIAO DO CORPO TAMANHO 2 5CM X 10M COR BRANCA	RL	1.000	**R$ 6,49**	R$ 6.490,00
	28944	**ESPATULA DE AYRES DE MADEIRA PACOTE COM 100 UNI**				

132		ESPATULAS DE AYRES DESCARTAVEL ESTERILIZADOS PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	160	**R$ 9,96**	R$ 1.593,60
133	**55408**	**ESPECULO NASAL AUTOCLAVAVEL Nº 1** MATERIAL CONFECCIONADO EM ACO INOX MATERIAL AUTOCLAVAVEL INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NAO CORTANTE **MODELO KILLIAN**	UN	03	**R$ 127,60**	R$ 382,80
134	**55409**	**ESPECULO NASAL AUTOCLAVAVEL Nº 2** MATERIAL CONFECCIONADO EM ACO INOX MATERIAL AUTOCLAVAVEL INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NAO CORTANTE **MODELO KILLIAN**	UN	07	**R$ 142,50**	R$ 997,50
135	**55410**	**ESPECULO NASAL AUTOCLAVAVEL Nº3** MATERIAL CONFECCIONADO EM ACO INOX MATERIAL AUTOCLAVAVEL INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NAO CORTANTE MODELO KILLIAN	UN	07	**R$ 165,70**	R$ 1.159,90
136	**35784**	**ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL M -** COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL NAO LUBRIFICADO **MARCA REPROVADA : GYNUS** **MARCA SUGERIDA: VAGISPEC**	UN	5.200	**R$ 1,95**	R$ 10.140,00
137	**29086**	**ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL P** COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL NAO LUBRIFICADO **MARCA REPROVADA: GYNUS** **MARCA SUGERIDA: VAGISPEC**	UN	5.200	**R$ 1,90**	R$ 9.880,00
138	**49607**	**ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL PP** COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL NAO LUBRIFICADO **MARCA REPROVADA: GYNUS** **MARCA SUGERIDA: VAGISPEC**	UN	2.000	**R$ 1,84**	R$ 3.680,00
139	**29085**	**ESPECULO VAGINAL ESTERIL DESCARTAVEL G** COM EMBALAGEM INDIVIDUAL E ESTERIL NAO LUBRIFICADO **MARCA REPROVADA: GYNUS** **MARCA SUGERIDA : VAGISPEC**	UN	250	**R$ 2,00**	R$ 500,00
140	**49040**	**ESTADIOMETRO PORTATIL** UTILIZADA PARA MENSURAR A ALTURA DE CRIANCAS COM ATE 1 METRO CONSTRUIDA EM MADEIRA MACICA PADRAO MARFIM COMPRIMENTO 100 CM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	UN	05	**R$ 282,50**	R$ 1.412,50

141	**35623**	**ESTETOSCÓPIO ADULTO SINGLE SONIC** ESTETOSCOPIO ADULTO AUSCULTADOR PRECISO DESENHADO EM LATAO COM TRATAMENTO GALVANO PLASTICO NIQUELADO E CROMADO ALTA SENSIBILIDADE ACUSTICA PARA MINIMOS RUIDOS TUBOS EM Y FLEXIVEL E DURAVEL	UN	10	**R$ 120,95**	R$ 1.209,50
142	**30573**	**ESTRADO EM PLASTICO PRETO ALTO 50 X 60 X 15** ESTRADO PLASTICO PRETO ALTO 50X60X15 CM PISO ESTRADO PLASTICO ALTO POSSUI ENCAIXE PARA JUNCAO DAS PECAS EM POLIPROPILENO ALTURA 15CM LARGURA 50CM COMPRIMENTO 60CM PESO SUPORTADO 200KG	UN	20	**R$ 133,99**	R$ 2.679,80
143	**50453**	**FILTRO HME** **FILTRO BACTERIOLOGICO HMEF COM TRAQUEIA** NOME TECNICO FILTRO PARA VENTILACAO MECANICA PRODUTO ESTERIL POR OXIDO DE ETILENO VOLUME CORRENTE RECOMENDADO 250 ML A 1500 ML VALOR DE UMIDIFICACAO 30 8MG H20 L 500ML VT 10BPM ESPACO MORTO 45 ML PESO 30 GRAMAS PESO DO PACIENTE ACIMA DE 30 KG COMPARTIMENTO SUPERIOR 39MM ALTURA H X 58MM DIAMETRO D COMPARTIMENTO INFERIOR 52MM H X 61MM D TAMPA LUER 11MM H X 10MM D FILTRO ELETROSTATICO 55MM D FILTRAGEM BIDIRECIONAL	UN	100	**R$ 25,43**	R$ 2.543,00
144	**28413**	**FIO CATGUT CROMADO 2.0/3.0 CM AGULHA CORTANTE** ENVELOPE COM 24	UN	240	**R$ 4,75**	R$ 1.140,00
145	**28415**	**FIO CATGUT CROMADO 3-0 COM AGULHA - 3,0 CM** ENVELOPE COM 24	UN	240	**R$ 5,81**	R$ 1.394,40
146	**46523**	**FIO CATGUT CROMADO Nº 4 CIRCULAR 3/8 COM AGULHA 3.0CM** ENVELOPE COM 24	UN	240	**R$ 5,35**	R$ 1.284,00
147	**46511**	**FIO CATGUT SIMPLES 2-0 COM AGULHA 3/8 CIR. 3.0CM 70CM** ENVELOPE COM 24	UN	240	**R$ 6,06**	R$ 1.454,40
148	**49608**	**FIO CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 3.0CM** ENVELOPE COM 24	UN	240	**R$ 6,01**	R$ 1.442,40
149	**28406**	**FIO CATGUT SIMPLES N 3-0 COM AGULHA DE 3,0CM** ENVELOPE COM 24	UN	240	**R$ 6,03**	R$ 1.447,20

150	**55629**	**FIO DE NYLON AGULHADO 6-0 COM AGULHA 3,0 CM** CTI 3 8 CIRC TRG 3 0 CM CONTEM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE CADA ENVELOPE CONTEM FIO E AGULHA MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL METODO DE ESTERILIZACAO RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO REGISTRO NA ANVISA	ENV	240	**R$ 2,70**	R$ 648,00
151	**55633**	**IO DE NYLON AGULHADO N 2-0 COM AGULHA 3,0 CM** CTI 3 8 CIRC TRG 3 0 CM CONTEM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE CADA ENVELOPE CONTEM FIO E AGULHA MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL METODO DE ESTERILIZACAO RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO REGISTRO NA ANVISA	ENV	1.200	**R$ 2,37**	R$ 2.808,00
152	**55632**	**FIO DE NYLON AGULHADO N 3-0 COM AGULHA 3,0 CM** CTI 3 8 CIRC TRG 3 0 CM CONTEM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE CADA ENVELOPE CONTEM FIO E AGULHA MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL METODO DE ESTERILIZACAO RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO REGISTRO NA ANVISA	ENV	2.400	**R$ 2,50**	R$ 6.000,00
153	**55631**	**FIO DE NYLON AGULHADO N 4-0 COM AGULHA 3,0 CM** CTI 3 8 CIRC TRG 3 0 CM CONTEM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE CADA ENVELOPE CONTEM FIO E AGULHA MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL METODO DE ESTERILIZACAO RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO REGISTRO NA ANVISA	ENV	2.520	**R$ 2,30**	R$ 5.796,00
154	**55630**	**FIO DE NYLON AGULHADO N 5-0 COM AGULHA 3,0 CM** CTI 3 8 CIRC TRG 3 0 CM CONTEM UMA CAIXA COM 24 ENVELOPES EMBALADO INDIVIDUALMENTE POR ENVELOPE CADA ENVELOPE CONTEM FIO E AGULHA MONOFILAMENTO PRETO CLASSE II ESTERIL METODO DE	ENV	960	**R$ 1,92**	R$ 1.843,20

		ESTERILIZACAO RADIACAO GAMA OU OXIDO DE ETILENO VALIDADE DE 05 ANOS A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO REGISTRO NA ANVISA				
155	**50729**	**FIO GUIA AUTOCLAVÁVEL PARA INTUBAÇÃO 7MM A 11MM (45CM)** FIO GUIA MALEAVEL PARA INTUBACAO PONTA SUAVE E ATRAUMATICA AUTOCLAVAVEL A 134 C	UN	50	**R$ 73,95**	R$ 3.697,50
156	**28398**	**FITA ADESIVA HOSP. 16MM X 50M** FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50M EMBALAGEM INDIVIDUAL A FITA E CONFECICONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LATICES DE ESTIRENO BUTADIENO RECEBE ME UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICAS QUE PROPORCIONAM UMA EXCELENTE ADESIVIDADE ALEM DE ACEITAR BEM A ESCRITA COM LAPIS OU TINTA SEM BORRAR	RL	1.500	**R$ 4,50**	R$ 6.750,00
157	**28399**	**FITA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M** FITA PARA AUTOCLAVE 19MMX30M A FITA ADESIVA AUTOCLAVE E CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO A BASE DE CELULOSE RECEBE EM UMA DE SUAS FACES MASSA ADESIVA A BASE DE BORRACHA NATURAL OXIDO DE ZINCO E RESINAS NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRILICA E INSTRUMENTO SINALIZADOR DE QUE O ARTIGO PASSOU POR UM PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR MEIO DE MUDANCA DE COLORACAO DA LISTRA INDICA MUDANCA DA COR AMARELA PARA A PRETA MARROM EMBALAGEM INDIVIDUAL	RL	500	**R$ 5,00**	R$ 2.500,00
158	**28933**	**FIXADOR CELULAR SPRAY 100 ML** FIXADOR CELULAR COM FORMULA ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA FIXAR O ESFREGACO CELULAR EM LAMINA DE APLICACAO SIMPLES ATENDE ESPECIFICACOES TECNICAS DOS PROFISSIONAIS DA AREA FRASCO DE ALUMINIO E SISTEMA AEROSOL **MARCA SUGERIDA : KOLPOFIX**	FR	150	**R$ 11,33**	R$ 1.699,50
		FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL ADULTO				

159	**50600**	**DESCARTÁVEL** FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL COMPOSTO POR DUAS BANDAS UMA SUPERIOR MEDINDO 72 CM E A OUTRA INFERIOR COM 68 CM DE COMPRIMENTO TAMANHO ADULTO AMBAS COM LARGURA DE 1 5 CM TENDO UMA DELAS UM ORIFICIO CENTRAL E UM A PECA DE VELCRO ADESIVO CONFECCIONADO EM TECIDO DE ALGODAO ATOXICO HIPOALERGICO E ANTI ESCARAS COM VELCRO NAS EXTREMIDADES PARA FIXACAO 4 CM DE COMPRIMENTO REGULAVEL ATRAVES DE VELCRO PARA UNIAO DAS BANDAS	UN	50	**R$ 26,60**	R$ 1.330,00
160	**35844**	**FLUXOMETRO PARA OXIGENIO** POSSUI CORPO EM METAL CROMADO E POSSUI CAPSULA E BILHA EM POLICARBONATO COM UMA ESCALA DE 0 A 15 LITROS POR MINUTO DESENVOLVIDO DENTRO DAS NORMAS DA ABNT E UM PRODUTO ESSENCIAL PARA ACOMPANHAR O CILINDRO DE OXIGENIO GRADUACAO DE 0 A 15L P MINUTO ESFERA DE INOX ROSCA MACHO NPT	UN	10	**R$ 79,68**	R$ 796,80
161	**44963**	**FOLHA TESTE BOWIE-DICK 22 X 28CM** FOLHA DE TESTE QUIMICO PACOTE COM 50 FOLHAS 22X28CM	PCT	05	**R$ 566,39**	R$ 2.831,95
162	**28931**	**FORMOL LIQUIDO 37% COM 1000 ML** **RIOQUIMICA OU SIMILAR**	FR	12	**R$ 23,98**	R$ 287,76
163	**28828**	**FRASCO PARA ASPIRADOR DE 5LT COM TAMPA- VIDRO** FRASCO COLETOR PARA ASPIRADOR CIRURGICO COM A CAPACIDADE DE 5LTS DE VIDRO AUTOCLAVAVEL DUPLO GRADUADO COM TAMPA DE BORRACHA COM 9CM DE DIAMETRO DUAS VIAS INJETADAS EM ABS E BOIA DE SEGURANCA	UN	05	**R$ 572,39**	R$ 2.861,95
164	**35855**	**FRASCO PARA DIETA ENTERAL FRS 300 ML** O MATERIAL EMPREGADO NA FABRICACAO DOS FRASCOS E TAMPAS E O POLIETILENO PE OS FRASCOS POSSUEM GRADUACAO DE 10 EM 10 ML FACILITANDO NA UTILIZACAO DE PEQUENOS VOLUMES OU DE ACORDO COM A NECESSIDADE E INDIVIDUALIDADE DO PACIENTE AS TAMPAS POSSUEM BICO COM	FR	7.000	**R$ 2,30**	R$ 16.100,00

		CONEXAO EM FORMATO DE CRUZ E MEMBRANAS PERFURAVEIS PERMITINDO ADAPTACAO AOS EQUIPOS DE NUTRICAO ENTERAL COM PONTA DIFERENCIADA CRUZ ESTRELADA PRODUTO ISENTO DE BISFENOL A TODAS AS MATERIAS PRIMAS UTILIZADAS ATENDEM A REGULAMENTACAO FDA FOOD AND DRUG ADMINISTRATION FRASCOS DE 300ML				
165	**35766**	**FRASCO UMIDIFICADOR DE OXIGENIO** KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO FRASCO PVC 250 ML E MASCARA ADULTO KIT UMIDIFICADOR PARA OXIGENIO EQUIPAMENTO DESENVOLVIDO PARA UMEDECER OXIGENIO INALADO SISTEMA DIFUSOR POR ONDE PASSA O FLUXO DETERMINADO NO FLUXOMETRO QUE FAZ COM QUE A AGUA BORBULHE E PEQUENAS PARTICULAS DESPRENDAM SE MISTURANDO SE AO OXIGENIO OU AR COMPRIMIDO E SAINDO DO FRASCO KIT UMIDIFICADOR P OXIGENIO UNITEC ACOMPANHA TAMPA INJETADA E BORBOLETA INJETADA C ENXERTO EM METAL PADRAO ABNT FRASCO EM PVC DE 250 ML COM BOCA LARGA NIVEL MIN E MAX EXTENSAO DE PVC ATOXICO DE 1 20M COM CONECTORES E MASCARA ADULTA ESPECIFICACOES TECNICAS TAMPA INJETADA E PORCA BORBOLETA C ENXERTO EM METAL PADRAO ABNT FRASCO DE 250 ML EM PVC COM NIVEL MINIMO E MAXIMO EXTENSAO DE PVC ATOXICO DE 1 20M COM CONECTORES MASCARA DE USO ADULTO GARANTIA DE FABRICA 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	KIT	50	**R$ 26,56**	R$ 1.328,00
166	**49614**	**GEL DE CONDUTOR DE 250 GR PARA ULTRA-SOM** PARA ULTRA SOM ECOGRAFOS E DOPPLERS NAO ATACA O TRANSDUTOR INODORO INCOLOR NAO ESCORRE E NAO E GORDUROSO REALIZADO EM TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADERMICA MUCOSA	FR	240	**R$ 5,99**	R$ 1.437,60
	18817	**GEL PARA ULTRASSONOGRAFIA (GALAO DE 5 L)**	GL	80	**R$ 38,17**	R$ 3.053,60

167		PARA ULTRA SOM ECOGRAFOS E DOPPLERS NAO ATACA O TRANSDUTOR INODORO INCOLOR NAO ESCORRE E NAO E GORDUROSO REALIZADO EM TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADERMICA MUCOSA				
168	**28706**	**HISTEROMETRO 28 CM** HISTEROMETRO COLLIN CONFECCIONADO EM ACO INOX DE 1 QUALIDADE MEDINDO 28CM EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PLASTICO CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DEIDENTIFICACAO E PROCEDENCIA PROCEDENDIA NACIONAL MARCA SUGERIDA ERWIN GUTH 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO SERVE PARA MEDIR DISTANCIA DA VAGINA AO UTERO	UN	05	**R$ 89,50**	R$ 447,50
169	**50313**	**HISTOPOT DE 40ML COM 20 ML DE FORMOL** **FORMOL TAMPONADO 10 CAIXA COM 300 UNIDADES FRASCOS** PLASTICOS RIGIDOS DE EXCELENTE QUALIDADE ANTI VAZAMENTO PRE ROTULADOS DE DIVERSOS TAMANHOS QUE CONTEM FORMOL TAMPONADO 10 DESENVOLVIDOS PARA COLETA ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE DE BIOPSIAS	CX	06	**R$ 442,89**	R$ 2.657,34
170	**29070**	**IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO** IMOBILIZADOR LATERAL DE CABECA CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA IMPERMEAVEL PROPICIA IMOBILIZACAO PARA CABECA E REGIAO CERVICAL CONTEM TIRANTES DE FIXACAO PARA TESTA E QUEIXO COM PONTOS PARA VERIFICACAO DE SAIDA DE LIQUIDO PELO OUVIDO TAMANHO ADULTO	UN	30	**R$ 149,45**	R$ 4.483,50
171	**49629**	**INDICADOR BIOLOGICO PARA VAPOR** PARA ESTERILIZACAO A VAPOR GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS PARA MONITORAR CICLOS DE ESTERILIZACAO A VAPOR RESULTADO 24H . CAXA CONTEM 10 UNIDADES	CX	50	**R$ 42,44**	R$ 2.122,00
	28580	**KIT COMPLETO PARA LARINGOSCOPIO INOX ADULTO** LARINGOSCOPIO LED E FIBRA OPTICA				

172		CABO ADULTO PARA LARINGOSCOPIO EM LATAO CROMADO COMPONENTES 01 UNIDADE CABO ADULTO PARA LARINGOSCOPIO 01 UNIDADE LAMINA CURVA N 2 01 UNIDADE LAMINA CURVA N 3 01 UNIDADE LAMINA CURVA N 4 01 UNIDADE ESTOJO PARA ACONDICIONAMENTO	KIT	06	**R$ 977,49**	R$ 5.864,94
173	**28581**	**KIT COMPLETO PRA LARINGOSCOPIO INOX INFANTIL** 1 CABO PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL 1 LAMINA PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL Nº 00 1 LAMINA PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL Nº01 LAMINA PARA LARINGOSCOPIO INFANTIL Nº 1	KIT	06	**R$ 1.134,20**	R$ 6.805,20
174	**28952**	**KIT COMPLETO PARA NEBULIZACAO ADULTO** KIT COMPLETO POR MASCARA CONFECCIONADA EM MATERIAL SILICONIZADO TRANSPARENTEFLEXIVEL ATOXICO COM ELASTICO PARA AJUSTE FACIAL E CONECTORE VERDE DE FIO 2COPO EM ELASTICO RIGIDO TRANSPARENTE COM ENTRADA P AR COMPRIMIDO PROLONGAMENTODE OXIGENIO PARA O USO ADULTO OXIGEL CONECTOR VERDE 9 16	KIT	50	**R$ 11,00**	R$ 550,00
175	**28953**	**KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO** CONTENDO MASCARA ADULTO COPINHO E MANGUEIRA PARA COMPRESSOR COM ROSCA SIMPLES NA COR AMARELA 3/ 4	KIT	50	**R$ 18,94**	R$ 947,00
176	**28954**	**KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL** CONTENDO MASCARA INFANTIL COPINHO E MANGUEIRA COM ROSCA NA COR AMARELA PARA COMPRESSOR REFERENCIA I 205 AVD **MARCA SUGERIDA: NEVONI**	KIT	50	**R$ 10,69**	R$ 534,50
177	**35771**	**KIT COMPLETO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL** KIT COMPLETO PARA LINHA DE OXIGENIO INFANTIL OXIGEL CONECTOR VERDE 9/ 16	KIT	50	**R$ 17,60**	R$ 880,00

178	**28841**	**KIT COMPOSTO POR 1 APARELHO DE PRESSAO (KIT ACADÊMICO)** KIT ACADEMICO COMPOSTO DE E**SFIGNOMANOMETRO** ANEROIDE ADULTO **APAELHO DE PRESSAO** POSSUI MANGUITO COM PERA EM PVC MUITO MAIS RESISTENTE E NAO PROVOCA ALERGIAS BRACADEIRA EM NAYLON COM TAMANHO 22 A 28CM ALEM DE FECHO EM METAL SENDO VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. **ESTETOSCOPIO** RAPPAPORT PRODUZIDO COM OS MATERIAIS MAIS NOBRES POSSUI TUBO DUPLO PARA AUSCULTA MAIS PRECISA E DIAFRAGMA E OLIVAS PARA DIFERENTES CONFIGURACOES INCLUI OLIVAS E DIAFRAGMAS PARA CONVERSAO EM DIFERENTES FORMAS DE USO 1 **TERMOMENTRO DIGITA**L E 1 **GARROTE** TAMANHO ADULTO 1 BOLSA MULTI USO SUPER UTIL NA HORA DE LEVAR OS EQUIPAMENTOS PARA FAZER VISITA DOMICILIAR	KIT	20	**R$ 193,90**	R$ 3.878,00
179	**28823**	**KIT IMOBILIZADOR PARA MEMBROS** KIT PREVENTIVO DE IMOBILIZACAO MULTI **COM 10 IMOBILIZADORES PARA MEMBROS** FEITA DE ESPUMA MINICELL VELCROS E FIXADORES LOOP FAZER A APLICACAO RAPIDA E FACIL TRANSLUCIDO AO RAIO X E MRI DESENHO UNIVERSAL PERMITE QUE ELES SEJAM USADOS EM MEMBROS PAR A ESQUERDA OU DIREITA	KIT	04	**R$ 860,95**	R$ 3.443,80
180	**49632**	**KIT LARINGOSCOPIO FIBRA OTICA 3 LAMINAS RETAS Nº 00, 0 E 1** FABRICADA EM ACO INOXIDAVEL A PROVA DE FERRUGEM ACABAMENTO ANTI REFLEXO ACABAMENTO ACETINADO PARA REDUCAO DO BRILHO SUPORTE DA FIBRA OPTICA REMOVIVEL TUBO DE TRANSMISSAO DA LUZ REMOVIVEL FACILITA A LIMPEZA E MANUTENCAO FIBRAS DE ALTA QUALIDADE GARANTEM EXCELENTE TRANSMISSAO DE LUZ ESTERILIZAVEL EM OXIDO DE ETILENO OU AUTOCLAVE A VAPOR AUTOCLAVAVEL A 134 C DURANTE 5 MINUTOS TAMANHO LAMINA N 00 65 MM TAMANHO LAMINA N 0 75 MM TAMANHO LAMINA N 1 102 MM	UN	02	**R$ 1.101,26**	R$ 2.202,52

181	**35800**	**KIT PARTO PARA REALIZAÇÃO DE PARTO DE EMERGÊNCIA** EMERGENCIA COMPLETO PARA REALIZACAO DO PARTO NORMAL DE EMERGENCIA CONTENDO: 01 LENCOL DESCARTAVEL ESTERIL 2 00X0 90M 01 LENCOL DESCARTAVEL ESTERIL 1 00X0 90M 01 AVENTAL MANGA LONGA EM FALSO TECIDO 02 CORTE CLAMPS UMBILICAIS EM PLASTICO 01 ABSORVENTE HOSPITALAR 02 PARES DE LUVAS CIRURGICAS ESTERILIZADAS 01 BISTURI DESCARTAVEL Nº 22 01 SACO PLASTICO DE 20L 01 ENVELOPE COM 10 DEZ UNIDADES DE GAZE ESTERILIZADAS 02 ENVELOPES COM ALCOOL GEL 01 PAR DE LUVAS DESCARTAVEIS ESTERIL	KIT	30	**R$ 102,06**	R$ 3.061,80
182	**55634**	**LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 11** UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CONFECCIONADAS EM ACO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSICAO A RAIOS GAMA PRODUTO COM VALIDADE	UN	5.200	**R$ 0,44**	R$ 2.288,00
183	**55635**	**LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 15** UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CONFECCIONADAS EM ACO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSICAO A RAIOS GAMA PRODUTO COM VALIDADE	UN	2.000	**R$ 0,51**	R$ 1.020,00
184	**55636**	**LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 21** UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CONFECCIONADAS EM ACO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSICAO A RAIOS GAMA PRODUTO COM VALIDADE	UN	600	**R$ 0,46**	R$ 276,00
185	**55637**	**LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 22** UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CONFECCIONADAS EM ACO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSICAO A RAIOS GAMA PRODUTO	UN	600	**R$ 0,52**	R$ 312,00

		COM VALIDADE				
186	**55638**	**LAMINA DE BISTURI ESTERIL Nº 23** UNIDADES EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO CONFECCIONADAS EM ACO CARBONO ESTERILIZADAS POR EXPOSICAO A RAIOS GAMA PRODUTO COM VALIDADE	UN	1.000	**R$ 0,46**	R$ 460,00
187	**28876**	**LAMINA PARA MICROS COM EXTREM 26X76MM** LAMINA PARA MICROSCOPIA EXTRA FINA LAPIDADA COM UMA EXTREMIDADE FOSCA 26X76MM ESPESSURA 0 9 A 1 1MM CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	50	**R$ 10,14**	R$ 507,00
188	**40498**	**LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR** LANCETA PARA COLETA DE SANGUE CAPILAR MICROTAINER CONTACT ACTIVATED CONFECCIONADO EM PLASTICO RIGIDO CONTEM PROTETOR PLASTICO E DISPOSITIVO DE SEGURANCA AGULHA DE 21G COM 1 8MM DE PROFUNDIDADE RETRATIL ESTERIL CX COM 200 UNID **MARCA SUGERIDA: GTECH BD OU ACCU CHEK**	CX	140	**R$ 44,40**	R$ 6.216,00
189	**49673**	**LANTERNA CABEÇA COM BATERIA COMP. PARA CAPACETE** AJUSTE DA DIRECAO DO FOCO COMPACTA LEVE E PRATICA 4 MODOS DE FUNCIONAMENTO UTILIZA CREE Q3 LED AUXILIAR PARA ILUMINACAO AMBIENTE VIDA UTIL DO LED DE ATE 100 000 HORAS DE USO CARREGADOR BIVOLT 110V 220V BATERIA RECARREGAVEL **COMPATIVEL COM CAPACETE DE RESGATE**	UN	28	**R$ 137,40**	R$ 3.847,20
190	**38069**	**LARINGOSCOPIO** LARINGOSCOPIO CONTENDO: 05 LAMINAS CURVAS E 05 LAMINAS RETAS E LAMPADAS EM FIBRA OTICA COMPONENTES KIT 01 UNIDADE CABO ADULTO PARALARINGOSCOPIO 01 UNIDADE LAMINA CURVA Nº2 01 UNIDADE LAMINA CURVA Nº3 01 UNIDADE LAMINA CURVA Nº4 01 UNIDADE ESTOJO PARA	UN	06	**R$ 1.133,77**	R$ 6.802,62

		ACONDICIONAMENTO				
191	**35805**	**LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR TAM 70 X 50** PARA USO HOSPITALAR DE PAPEL BRANCO DE BOA QUALIDADE DE 70 X 50 100 CELULOSE VIRGEM BRANCA MAIS RESISTENCIA MACIO E HIGIENICO ROLOS EMBALADOS INDIVIDUALMENTE CAIXA COM 10 UNIDADES	RL	3.500	**R$ 14,35**	R$ 50.225,00
192	**35807**	**LENÇOL DE PAPEL BRANCO 50 X 50** PAPEL LENCOL HOSPITALAR 50CM X 50M PAPEL BRANCO PICOTADO 100 CELULOSE VIRGEM CAIXA COM 10 UNID	RL	100	**R$ 14,95**	R$ 1.495,00
193	**25785**	**LIMPADOR EXCLUVISO PARA AUTOCLAVE DE 5 LITROS** LIMPADOR EXCLUSIVO PARA AUTOCLAVE GALAO COM 5L FLOTADOR DE PARTICULAS INIBIDOR DE CORROSAO BIODEGRADAVEL COM TENSOATIVOS NAO IONICOS E CATIONICOS PROTETOR DE SUPERFICIE DESENGRAXANTE BASICO UMECTANTE ANTI ESTATICO CONTENDO OLEOS ESSENCIAIS E PRESERVANTES	GL	40	**R$ 152,66**	R$ 6.106,40
194	**35783**	**LUVA CIRURGICA ESTERIL N 6,5** LUVA CIRURGICA ESTERIL FABRICADAS A BASE DE LATEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PÓ BIO ABSORVIVEL E INERTE	PAR	400	**R$ 2,28**	R$ 912,00
195	**28441**	**LUVA CIRURGICA ESTERIL N 7,0** LUVA CIRURGICA ESTERIL FABRICADAS A BASE DE LATEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE	PAR	2.700	**R$ 2,01**	R$ 5.427,00
196	**41356**	**LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº 6.0** LUVA CIRURGICA ESTERIL FABRICADAS A BASE DE LATEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE	PAR	800	**R$ 2,61**	R$ 2.088,00
197	**28443**	**LUVA CIRURGICA N 7,5 ESTERIL** LUVA CIRURGICA ESTERIL FABRICADAS A BASE DE LATEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE	PAR	3.200	**R$ 2,18**	R$ 6.976,00

198	**28437**	**LUVA CIRURGICA N 8,0 ESTERIL** LUVA CIRURGICA ESTERIL FABRICADAS A BASE DE LATEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE	PAR	1.000	**R$ 2,10**	R$ 2.100,00
199	**28442**	**LUVA CIRURGICA N 8,5 ESTERIL** LUVA CIRURGICA ESTERIL FABRICADAS A BASE DE LATEX NATURAL E LUBRIFICADAS COM PO BIOABSORVIVEL E INERTE	PAR	800	**R$ 1,99**	R$ 1.592,00
200	**36150**	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL G (S/AMIDO)** LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM PÓ PARA PROCEDIMENTO LUVAS NAO ESTEREIS E AMBIDESTRAS CONFECCIONADAS EM RESINA DE PVC VINIL SEM PO E COM SUPERFICIES LISAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO ISENTAS DE LATEX HIPOALERGENICAS DESCARTAVEIS E DE USO UNICO JUSTIFICATIVA DE USO POR PROFISSIONAIS DE SAUDE COM SENSIBILIDADE E OU ALERGICOS AO LATEX PROTECAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE E PACIENTES BARREIRA BIOLOGICA 100% VINIL LIVRE DE LATEX HIPOALERGENICAS CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES VALIDADE DE 5 ANOS EM EMBALAGEM FECHADA COMPOSICAO EM 100 POLICLORETO DE VINILA VINIL SEM PO **TAMANHOS G** **MARCAS SUGERIDAS: DESCARPACK SUPERMAX E TALGE**	CX	400	**R$ 51,49**	R$ 20.596,00
201	**36149**	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL M (S/AMIDO)** LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM PÓ PARA PROCEDIMENTO LUVAS NAO ESTEREIS E AMBIDESTRAS CONFECCIONADAS EM RESINA DE PVC VINIL SEM PO E COM SUPERFICIES LISAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO ISENTAS DE LATEX HIPOALERGENICAS DESCARTAVEIS E DE USO UNICO JUSTIFICATIVA DE USO POR PROFISSIONAIS DE SAUDE COM SENSIBILIDADE E OU ALERGICOS AO LATEX PROTECAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE E PACIENTES BARREIRA BIOLOGICA 100% VINIL LIVRE DE LATEX HIPOALERGENICAS CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES VALIDADE DE 5	CX	600	**R$ 57,98**	R$ 34.788,00

		ANOS EM EMBALAGEM FECHADA COMPOSICAO EM 100 POLICLORETO DE VINILA VINIL SEM PÓ **TAMANHOS M** **MARCAS SUGERIDAS: DESCARPACK SUPERMAX E TALGE**				
202	**47415**	**LUVA DE PROCEDIMENTO EM VINIL P (S/AMIDO)** LUVA DE VINIL TRANSPARENTE SEM PO PARA PROCEDIMENTO LUVAS NAO ESTEREIS E AMBIDESTRAS CONFECCIONADAS EM RESINA DE PVC VINIL SEM PO E COM SUPERFICIES LISAS PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO ISENTAS DE LATEX HIPOALERGENICAS DESCARTAVEIS E DE USO UNICO JUSTIFICATIVA DE USO USO POR PROFISSIONAIS DE SAUDE COM SENSIBILIDADE E OU ALERGICOS AO LATEX PROTECAO DOS PROFISSIONAIS DE SAUDE E PACIENTES BARREIRA BIOLOGICA 100% VINIL LIVRE DE LATEX HIPOALERGENICAS CAIXA COM 100 UNIDADES 50 PARES VALIDADE DE 5 ANOS EM EMBALAGEM FECHADA COMPOSICAO EM 100 POLICLORETO DE VINILA VINIL SEM PÓ **TAMANHOS P** **MARCAS SUGERIDAS: DESCARPACK SUPERMAX E TALGE**	CX	250	**R$ 51,25**	R$ 12.812,50
203	**13933**	**LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM EXTRA P** LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX COM PO NAO ESTERIL AS LUVAS DE PROCEDIMENTOS ESTAO CLASSIFICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE NOS PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS SAO INDICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS VETERINARIAS LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HA NECESSIDADE DE PROTECAO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS SANGUE FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS CONTATO COM MICRO ORGANISMOS MANIPULACAO DE MATERIAIS CONTAMINADOS COMPOSICAO LATEX DE BORRACHA NATURAL DIFERENCIAIS E BENEFICIOS FABRICADA EM LATEX COM PO BIO ABSORVIVEL	CX	2.000	**R$ 60,41**	R$ 120.820,00

		AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM USE LUVAS SEMPRE QUE EXISTIR A POSSIBILIDADES DE CONTATO COM SANGUE FLUIDOS CORPORAIS MEMBRANAS MUCOSAS ARTIGOS SUJOS OU EM PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS USO UNICO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO NAO DEVE SER REPROCESSADO ANATOMICAS NAO ESTEREIS CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA 50 PARES TEM QUE TER OS REGISTROS APROVADA PELO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO ANVISA ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC N 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO NAO DEVEM SER UTILIZADAS PARA ATIVIDADES ABRASIVAS OU EM CONTATO COM CONTAMINANTES QUIMICOS AGRESSIVOS				
204	**28438**	**LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM G** LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX COM PO NAO ESTERIL AS LUVAS DE PROCEDIMENTOS ESTAO CLASSIFICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE NOS PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS SAO INDICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS VETERINARIAS LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HA NECESSIDADE DE PROTECAO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS SANGUE FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS CONTATO COM MICRO ORGANISMOS MANIPULACAO DE MATERIAIS CONTAMINADOS COMPOSICAO LATEX DE BORRACHA NATURAL DIFERENCIAIS E BENEFICIOS FABRICADA EM LATEX COM PO BIO ABSORVIVEL AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM USE LUVAS SEMPRE QUE EXISTIR A POSSIBILIDADES DE CONTATO COM	CX	1.600	**R$ 56,91**	R$ 91.056,00

		SANGUE FLUIDOS CORPORAIS MEMBRANAS MUCOSAS ARTIGOS SUJOS OU EM PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS USO UNICO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO NAO DEVE SER REPROCESSADO ANATOMICAS NAO ESTEREIS CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA 50 PARES TEM QUE TER OS REGISTROS APROVADA PELO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO ANVISA ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC N 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO NAO DEVEM SER UTILIZADAS PARA ATIVIDADES ABRASIVAS OU EM CONTATO COM CONTAMINANTES QUIMICOS AGRESSIVOS				
205	**28435**	**LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM M** LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX COM PO NAO ESTERIL AS LUVAS DE PROCEDIMENTOS ESTAO CLASSIFICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE NOS PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS SAO INDICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS VETERINARIAS LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HA NECESSIDADE DE PROTECAO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS SANGUE FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS CONTATO COM MICRO ORGANISMOS MANIPULACAO DE MATERIAIS CONTAMINADOS COMPOSICAO LATEX DE BORRACHA NATURAL DIFERENCIAIS E BENEFICIOS FABRICADA EM LATEX COM PO BIO ABSORVIVEL AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM USE LUVAS SEMPRE QUE EXISTIR A POSSIBILIDADES DE CONTATO COM SANGUE FLUIDOS CORPORAIS MEMBRANAS MUCOSAS ARTIGOS SUJOS OU EM PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS USO UNICO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO	CX	3.500	**R$ 60,36**	R$ 211.260,00

		NAO DEVE SER REPROCESSADO ANATOMICAS NAO ESTEREIS CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA 50 PARES TEM QUE TER OS REGISTROS APROVADA PELO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO ANVISA ATENDE AS EXIGENCIAS DA RDC N 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO NAO DEVEM SER UTILIZADAS PARA ATIVIDADES ABRASIVAS OU EM CONTATO COM CONTAMINANTES QUIMICOS AGRESSIVOS				
206	**28444**	**LUVA LATEX DE PROCEDIMENTO TAM P** LUVA DE PROCEDIMENTOS EM LATEX COM PO NAO ESTERIL AS LUVAS DE PROCEDIMENTOS ESTAO CLASSIFICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE NOS PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS SAO INDICADAS PARA A PROTECAO DO PROFISSIONAL DE SAUDE INDICADA PARA UTILIZACAO EM HOSPITAIS CLINICAS MEDICAS ODONTOLOGICAS VETERINARIAS LABORATORIOS E DEMAIS LOCAIS ONDE HA NECESSIDADE DE PROTECAO DO USUARIO CONTRA RISCOS BIOLOGICOS SANGUE FLUIDOS POTENCIALMENTE CONTAMINADOS CONTATO COM MICRO ORGANISMOS MANIPULACAO DE MATERIAIS CONTAMINADOS COMPOSICAO LATEX DE BORRACHA NATURAL DIFERENCIAIS E BENEFICIOS FABRICADA EM LATEX COM PO BIO ABSORVIVEL AMBIDESTRA SUPERFICIE LISA EMBALAGEM TIPO DISPENSER BOX EM GERAL DURANTE PROCEDIMENTOS MEDICOS E DE ENFERMAGEM USE LUVAS SEMPRE QUE EXISTIR A POSSIBILIDADES DE CONTATO COM SANGUE FLUIDOS CORPORAIS MEMBRANAS MUCOSAS ARTIGOS SUJOS OU EM PROCEDIMENTOS NAO INVASIVOS PARA PROCEDIMENTOS NAO CIRURGICOS USO UNICO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO NAO DEVE SER REPROCESSADO ANATOMICAS NAO ESTEREIS CAIXAS DISPENSADORA COM 100 UNIDADES CADA 50 PARES TEM QUE TER OS REGISTROS APROVADA PELO MINISTERIO DA SAUDE E REGISTRO ANVISA ATENDE AS	CX	3.500	**R$ 54,96**	R$ 192.360,00

		EXIGENCIAS DA RDC N 05 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2008 CA E LOTE IMPRESSOS NO PUNHO NAO DEVEM SER UTILIZADAS PARA ATIVIDADES ABRASIVAS OU EM CONTATO COM CONTAMINANTES QUIMICOS AGRESSIVOS				
207	**9411**	**LUVA PLASTICA DESCARTÁVEL TAM. UNICO PCT COM 100** LUVA PLASTICA TRANSPARENTE DESCARTAVEL PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	100	**R$ 11,05**	R$ 1.105,00
208	**51071**	**MACA A VACUO PARA IMOBILIZACAO E TRANSPORTE** CONFECCIONADA EM LONA DE PVC RESISTENTE A ABRASAO EM VARIAS CAMADAS DE TECIDO COM SISTEMA ESPECIAL DE SOLDA PARA IMPERMEABILIZACAO DO PRODUTO POSSUI NO SEU INTERIOR GRANULOS DE POLIESTER QUE AUXILIAM NO MOLDE DA MACA A VITIMA DISPOSITIVO EQUIPADO COM ALCAS TUBULARES DE POLIPROPILENO EM TODO O SEU CONTORNO COM 8 PEGAS TIPO MANOPLA EMBORRACHADA DE ALTA RESISTENCIA ACESSORIOS BOMBA DE ACIONAMENTO MANUAL DE DUPLA ACAO PARA RETIRAR O AR E PARA INFLAR 3 CINTOS DE SEGURANCA COM FECHOS DE ENGATE RAPIDO KIT DE REPAROS COM LONA E COLA PARA VEDAR POSSIVEIS ACIDENTES QUE IMPECAM O PERFEITO FUNCIONAMENTO DA MACA A VACUO BOLSA COM ALCA PARA TRANSPORTE MEDIDAS APROXIMADAS COMPRIMENTO 220 CM LARGURA 102 CM ACONDICIONADA NA BOLSA COMPRIMENTO 89 CM LARGURA 18 CM ALTURA 53 CM	UN	02	**R$ 2.380,00**	R$ 4.760,00
209	**49679**	**MACA ENVELOPE PARA RESGATE** KIT SKED BASICO BASE PLASTICO E FITAS 1 CINTAS PARA ELEVACAO COM 3 METROS 2 CORDA 11M M RAPEL COM 10 METROS 1 CORDINHA 7M M C 10 METROS 1 MOCHILA DE ACONDICIONAMENTO 1 MOSQUETAO DE ACO 2	UN	02	**R$ 1.839,20**	R$ 3.678,40

210	**25183**	**MALETA PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS** OS ESTOJOS LINHA MEDICA UTILIZAM MATERIA PRIMA 100 VIRGEM ADAPTAM SE A DIVERSAS AREAS DA SAUDE E JA SERVEM VARIOS HOSPITAIS CLINICAS ODONTOLOGICAS ESCOLAS PROTETICAS UNIVERSIDADES ETC ESTOJO COM 2 BANDEJAS ARTICULADAS 11 DIVISOES E TAMPA NA BANDEJA SUPERIOR POSSUI ALCA PARA CADEADO ESPECIFICACOES TECNICAS COMPOSICAO POLIPROPILENO PRODUTO NAO PERECIVEL 2 BANDEJAS DIVISORIAS DIMENSOES 35X19X18CM GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO	UN	27	**R$ 180,70**	R$ 4.878,90
211	**28888**	**MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 10CM X 15MM** MALHA TUBULAR DE ALGODAO UTILIZADA EM APLICACOES ORTOPEDICAS TECIDO DE MALHA 100% ALGODAO CRU	RL	40	**R$ 17,88**	R$ 715,20
212	**28889**	**MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 15CM X15MM** MALHA TUBULAR DE ALGODAO UTILIZADA EM APLICACOES ORTOPEDICAS TECIDO DE MALHA 100% ALGODAO CRU	RL	40	**R$ 24,00**	R$ 960,00
213	**35750**	**MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 20CM X 15MM** MALHA TUBULAR DE ALGODAO UTILIZADA EM APLICACOES ORTOPEDICAS TECIDO DE MALHA 100% ALGODAO CRU	RL	40	**R$ 37,62**	R$ 1.504,80
214	**23136**	**MALHA TUBULAR ANTIALERGICA 8,0CM X 15MM** MALHA TUBULAR DE ALGODAO UTILIZADA EM APLICACOES ORTOPEDICAS TECIDO DE MALHA 100% ALGODAO CRU	RL	20	**R$ 17,73**	R$ 354,60
		MANGUITO PARA MONITOR OMNIMED **COMPLETO COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES** MANGUITO PARA MONITOR OMNIMED COMPLETO COM MANGUEIRA PNI E CONECTORES ACOMPANHADO POR 01 BRACADEIRA MANGUITO	UN	04	**R$ 100,00**	R$ 400,00

215	**49637**	01 VIA ISENTA DE LATEX COM CONECTOR DE CPO2 01 MANGUEIRA DE PRESSAO NAO INVASIVA 01VIA ENGATE RAPIDO PARA PNI 2 50M CONECTOR MANGUEIRA EXTENSORA COM CONECTORES DE ENGATE RAPIDO CONFECCIONADO EM SILICONE DE FACIL LIMPEZA E DE ALTA DURABILIDADE SUPORTA TENSOES E MOVIMENTACOES ACOMPANHA DOIS CONECTORES EM AMBAS AS PONTAS MODELO CPO3 BRACADEIRA TAMANHO ADULTO 25 A 35CM LATEX FREE COM CONECTOR CPO2				
216	**27216**	**MANTA TERMICA ALUMINIZADO 2,10 X 1,40 M** MANTA COBERTOR TERMICA ALUMINIZADA COMPOSTA POR POLIETILENO ALUMINIZADO	UN	150	**R$ 25,65**	R$ 3.847,50
217	**28958**	**MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL 3 CAMADAS** TRIPLA CAMADA COM FILTRO FABRICADA EM NAOTECIDO POLIPROPILENO SOLDADA ELETRONICAMENTE POR ULTRASSOM ATOXICA E APIROGENICA DESCARTAVEL E DE USO UNICO CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	5.000	**R$ 21,85**	R$ 109.250,00
218	**28950**	**MASCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL N95** NAO ESTERIL DESCARTAVEL E DE USO UNICO FABRICADA EM NAO TECIDO ATOXICA E APIROGENICA 02 CAMADAS DE MELTBONDED FILTRO PROTETOR CAMADA EXTERNA DE SPUNBONDED AZUL ESTETICA CAMADA INTERNA DE SPUNBONDED BRANCO CONFORTO CAMADA INTERMEDIARIA DE SPUNBONDED SEPARADOR DOS FILTROS CAMADA INTERMEDIARIA DE FELTRO SUSTENTACAO CLIPE DE MATERIAL FLEXIVEL SEM MEMORIA ELASTICO APROVADA PELO MINISTERIO DO TRABALHO REGISTRO ANVISA 10330669130	UN	15.000	**R$ 16,55**	R$ 248.250,00
219	**28578**	**MASCARA DE ALTO FLUXO OXIGENIO ADULTO** MASCARA ALTO FLUXO ADULTO COM BOLSA RESERVATORIO MASCARA TRANSPARENTE E DE FORMATO ANATOMICO MALEAVEIS COM CLIP EM ALUMINIO PARA MELHOR CONFORTO	UN	30	**R$ 49,24**	R$ 1.477,20

		E AJUSTE NO ROSTO E ELASTICOS QUE FIXAM A MASCARA COM SEGURANCA TAMANHO ADULTO COM BOLSA RESERVATORIO				
220	**28579**	**MASCARA DE ALTO FLUXO OXIGENIO INFANTIL** MASCARA ALTO FLUXO INFANTIL COM BOLSA RESERVATORIO MASCARA TRANSPARENTE E DE FORMATO ANATOMICO MALEAVEIS COM CLIP EM ALUMINIO PARA MELHOR CONFORTO E AJUSTE NO ROSTO E ELASTICOS QUE FIXAM A MASCARA COM SEGURANCA TAMANHO INFANTIL COM BOLSA RESERVATORIO	UN	10	**R$ 49,09**	R$ 490,90
221	**28961**	**MASCARA DE VENTURI NEONATAL** MASCARA DA VENTURI NEONATAL MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI CONJUNTO CONTENDO MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO NEONATAL CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZACAO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICACAO DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRACOES DE 24 28 31 35 40 50 INCLUI ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZACAO DE ALTA PERFORMANCE TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E TUBO DE OXIGENIO COM 2 10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL	KIT	05	**R$ 30,70**	R$ 153,50
222	**28956**	**MASCARA DE VENTURI PARA ADULTO** MASCARA DE VENTURI ADULTO MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI CONJUNTO CONTENDO MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZACAO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE	KIT	05	**R$ 38,90**	R$ 194,50

		SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICACAO DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRACOES DE 24 28 31 35 40 50 INCLUI ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZACAO DE ALTA PERFORMANCE TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E TUBO DE OXIGENIO COM 2 10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL				
223	**28957**	**MASCARA DE VENTURI PARA INFANTIL** MASCARA DE VENTURI INFANTIL MASCARA FACIAL PARA OXIGENIOTERAPIA COM SISTEMA DE VENTURI CONJUNTO CONTENDO MASCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO INFANTIL CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE COM FORMATO ANATOMICO SOB O QUEIXO ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZACAO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METALICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE A FACE DO PACIENTE SISTEMA SEGURO E DE FACIL APLICACAO DILUIDORES CODIFICADOS EM SEIS CORES PARA DIFERENTES CONCENTRACOES DE 24 28 31 35 40 50 INCLUI ADAPTADOR ACRILICO PARA ENTRADA DE NEBULIZACAO DE ALTA PERFORMANCE TUBO FLEXIVEL PARA CONEXAO DOS DILUIDORES E TUBO DE OXIGENIO COM 2 10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL	KIT	05	**R$ 38,44**	R$ 192,20
224	**49638**	**MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1 (0-5KG)** MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº1 0 5KG FABRICADA 100 EM SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX REFORCO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO RESISTENTE A TORCAO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUCAO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATE RAPIDO PARA SERINGAS E FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE POLIORGANOSSILOXANOS E NAO CONTEM LATEX CONSTITUIDA POR CONECTOR PROXIMAL TUBO	UN	05	**R$ 70,40**	R$ 352,00

		CONDUTOR DA VIA AEREA MANQUITO PNEUMATICO VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL TUBO DE ENCHIMENTO LINHA DE REFERENCIA				
225	**49639**	**MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1,5 (0-10KG)** MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 1;5 5 10KG FABRICADA 100 EM SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX REFORCO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO RESISTENTE A TORCAO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUCAO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATE RAPIDO PARA SERINGAS E FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE POLIORGANOSSILOXANOS E NAO CONTEM LATEX CONSTITUIDA POR CONECTOR PROXIMAL TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA MANQUITO PNEUMATICO VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL TUBO DE ENCHIMENTO LINHA DE REFERENCIA	UN	05	**R$ 70,40**	R$ 352,00
226	**55207**	**MEMBRANA PARA OSMOSE REVERSA DE 100 GPD** MODELO 100 GPD FABRICACAO ESPIRAL MATERIAL POLIAMIDA POLISULFONA VAZAO 16 LITROS HORA 100 GPD PRESSAO MAXIMA DE TRABALHO 200 PSI TEMPERATURA MAXIMA DE OPERACAO 45 C FAIXA DE PH PARA OPERACAO CONTINUA 4 11 TOLERANCIA DE CLORO LIVRE 0 1 PPM COMPRIMENTO 299 MM LARGURA 44 MM PESO 220 G	UN	03	**R$ 250,32**	R$ 750,96
227	**28853**	**MOCHILA TIPO SAMU 192 - EQUIPADA** MOCHILA DE RESGATE BOLSA SAMU TERMICA COM DIVISORIAS ALCA DE MAO ALCAS PARA OMBRO E FECHAMENTO EM ZIPER COR VERMELHA VERDE AZUL E AMARELA TAMANHO H 0 45 X C 0 30 X L 0 20 CM MATERIAIS NYLON 70 FORRADA COM MANTA TERMICA DIVISORIAS INTERNAS ELASTICOS PARA FIXACAO DE MATERIAIS DIVERSOS BOLSO INTERNO COMPARTIMENTO FIXO CORES DIVERSAS	UN	03	**R$ 554,00**	R$ 1.662,00

228	**36032**	**MONITOR DESFIBRILADOR BIFASICO** TECNOLOGIA CTR CHECAGEM EM TEMPO REAL ACESSORIO PARA RESSUSCITACAO CARDIOPULMONAR RCP MAESTRO MODULO DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO DEA MODO PREVENCAO DE MORTE SUBITA PMS ECG ELETROCARDIOGRAMA ATE 12 DERIVACOES OXIMETRIA SPO2 MARCAPASSO NAO INVASIVO PRESSAO NAO INVASIVA PANI CAPNOGRAFIA ETCO2 IMPRESSORA BATERIA RECARREGAVEL REMOVIVEL10 4	EQUI	02	**R$ 33.623,74**	R$ 67.247,48
229	**37641**	**MONITOR MULTIPARAMETRO** ELETROCARDIOGRAMA ECG OXIMETRIA SPO2 ATE SETE DERIVACOES SIMULTANEAS TEMPERATURA PRESSAO NAO INVASIVA PANI PRESSAO INVASIVA PI CAPNOGRAFIA PORTA USB IMPRESSORA BATERIA INTERNA TELA LCD 10 4	UN	02	**R$ 23.652,20**	R$ 47.304,40
230	**49641**	**MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 2,5 (20 - 30KG)** MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 2, 5 20 30 KG FABRICADA 100 EM SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX REFORCO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO RESISTENTE A TORCAO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUCAO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATE RAPIDO PARA SERINGAS E FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE POLIORGANOSSILOXANOS E NAO CONTEM LATEX CONSTITUIDA POR CONECTOR PROXIMAL TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA MANQUITO PNEUMATICO VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL TUBO DE ENCHIMENTO LINHA DE REFERENCIA	UN	05	**R$ 75,80**	R$ 379,00
	49642	**MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 3 (30 - 50KG)** MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL Nº 3 30 50KG FABRICADA 100 EM SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX REFORCO EM ESPIRAL MINIMIZA				

231		ESMAGAMENTO RESISTENTE A TORCAO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUCAO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATE RAPIDO PARA SERINGAS E FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE POLIORGANOSSILOXANOS E NAO CONTEM LATEX CONSTITUIDA POR CONECTOR PROXIMAL TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA MANQUITO PNEUMATICO VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL TUBO DE ENCHIMENTO LINHA DE REFERENCIA	UN	05	**R$ 75,80**	R$ 379,00
232	**49643**	**MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 4 (50 - 100KG)** MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 4 50 100KG FABRICADA 100 EM SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX REFORCO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO RESISTENTE A TORCAO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUCAO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATE RAPIDO PARA SERINGAS E FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE POLIORGANOSSILOXANOS E NAO CONTEM LATEX CONSTITUIDA POR CONECTOR PROXIMAL TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA MANQUITO PNEUMATICO VALVULA DE RETENCAO UNIDIRECIONAL TUBO DE ENCHIMENTO LINHA DE REFERENCIA	UN	05	**R$ 75,80**	R$ 379,00
233	**49644**	**MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL Nº 5 (70 - 100KG)** MASCARA LARINGEA DESCARTAVEL N 5 70 100KG FABRICADA 100 EM SILICONE GRAU MEDICO E TOTALMENTE LIVRE DE LATEX REFORCO EM ESPIRAL MINIMIZA ESMAGAMENTO RESISTENTE A TORCAO OU DOBRAS POSSUI BARRAS QUE PROTEGEM A OBSTRUCAO ACIDENTAL DA EPIGLOTE ENGATE RAPIDO PARA SERINGAS E FABRICADA EM BORRACHA TRANSPARENTE DO TIPO SILICONE POLIORGANOSSILOXANOS E NAO CONTEM LATEX CONSTITUIDA POR CONECTOR PROXIMAL TUBO CONDUTOR DA VIA AEREA MANQUITO PNEUMATICO VALVULA DE RETENCAO	UN	05	**R$ 83,20**	R$ 416,00

		UNIDIRECIONAL TUBO DE ENCHIMENTO LINHA DE REFERENCIA				
234	**28572**	**OTOSCOPIO HALOGENO** MINI OTOSCOPIO EQUIPADO COM LAMPADA TIPO LED PARA TRANSMISSAO DE LUZ FRIA COM TEMPERATURA DE COR DE 5500K GRAUS KELVIN E VIDA UTIL ESTIMADA EM 10 000H GARANTINDO UM CAMPO DE TRABALHO SEM REFLEXOS COMPONENTES 02 ESPECULOS REUTILIZAVEIS N 1 2 5 MM 02 ESPECULOS REUTILIZAVEIS N 2 4 0 MM 05 ESPECULOS DESCARTAVEIS N 1 2 5 MM 05 ESPECULOS DESCARTAVEIS N 2 4 0M LENTE EM POLICARBONATO COM AUMENTO DE 2 5X 02 PILHAS ALCALINAS TIPO AA NAO INCLUSAS ACONDICIONADO EM BOLSA COM FECHO VELCRO ESTOJO DISPONIVEIS NAS CORES PRETO VINHO VERDE AZUL GARANTIA 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO **MARCA SUGERIDA: MIKATOS**	UN	10	**R$ 275,71**	R$ 2.757,10
235	**44632**	**OXIMETRO DE DEDO PORTATIL** EQUIPAMENTO COM DISPLAY LED PORTATIL COMPACTO LEVE PARA MONITORACAO IMEDIATA HOME CARE CONSULTORIO E EMERGENCIA PARA MEDICAO DE SATURACAO DE O2 E FREQUENCIA CARDIACA FUNCIONA COM 2 PILHAS AAA POSSUI INDICADOR DE BATERIA FRACA VISOR DE FACIL LEITURA REF HEAL FORCE 1 ANO DE GARANTIA	UN	40	**R$ 94,95**	R$ 3.798,00
236	**25046**	**OXIMETRO DE PULSO** OXIMETRO DE PULSO PORTATIL UT 100 VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUCAO TELA ROTACIONAL PERMITE VISUALIZACAO NA VERTICAL E HORIZONTAL INDICACAO DA SPO2 FREQUENCIA CARDIACA FORCA DE PULSO ONDA PLETISMOGRAFICA E TABELA DE TENDENCIAS ALARMES VISUAIS E SONOROS AJUSTAVEIS E PROGRAMAVEIS MEMORIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXAO USB PARA COMPUTADOR CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFICIES PLANAS ALIMENTACAO BIVOLT AUTOMATICO E ATRAVES DE	UN	05	**R$ 2.446,88**	R$ 12.234,40

		BATERIAS RECARREGAVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO SENSOR DE SPO2 PADRAO NELLCOR CERTIFICADO PELO INMETRO ESPECIFICACOES SPO2 INTERVALO 0 100 PRECISAO 2 EM 70 100 RESOLUCAO 1 PULSACAO 30 250BPM PRECISAO 2BPM DIMENSOES 13 5 X 7 5 X 2 8 CM PESO 260 GRAMA				
237	**35770**	**PAPAGAIO AÇO INOX** PAPAGAIO INOX 1 LITROCONFECCIONADO EM ACO INOX DE 1 QUALIDADE COM CAPACIDADE PARA 1 LITROCABO DE FACIL MANUSEIO PARA ENCHIMENTO OU ESVAZIAMENTO **MARCA SURGERIDA: FAVA OU FAMI**	UN	05	**R$ 133,90**	R$ 669,50
238	**28705**	**PAPEL CREPADO VERDE HOSPITALAR 30 X 30** O PAPEL CREPADO POSSUI GRAMATURA 60G M E INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OXIDO DE ETILENO OU POR RADIACAO GAMA EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO GARANTINDO SUA PROTECAO QUANTO A ACAO DE AGENTES EXTERNOS PRODUTO DE USO UNICO DESTRUIR APOS O USO PROIBIDO REPROCESSAR CADA CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	19	**R$ 226,81**	R$ 4.309,39
239	**28692**	**PAPEL CREPADO VERDE HOSPITALAR 60 X 60** O PAPEL CREPADO POSSUI GRAMATURA 60G M E INDICADO PARA EMPACOTAMENTO DE TODOS OS MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR OXIDO DE ETILENO OU POR RADIACAO GAMA EMBALAGEM QUE ASSEGURA A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO GARANTINDO SUA PROTECAO QUANTO A ACAO DE AGENTES EXTERNOS PRODUTO DE USO UNICO DESTRUIR APOS O USO PROIBIDO REPROCESSAR CADA CAIXA COM 500 UNIDADES	CX	19	**R$ 419,00**	R$ 7.961,00
	49646	**PAPEL GRAU CIRURGICO 150MM X 50M** PAPEL GRAU CIRURGICO PAPEL QUE APRESENTA CARACTERISTICAS FISICAS				

240		QUIMICAS E BIOLOGICAS QUE PERMITEM A ESTERILIZACAO E A MANUTENCAO DA ESTERILIDADE DO PRODUTO ATRAVES DOS POLOS CONTROLADOS GRAMATURA DE 60 A 80 G M2 FILME LAMINADO POLIMERO OU COPOLIMERO COMPOSTO POR POLIESTER POLIPROPILENO DE 54 A 56 G M2 ATOXICO COM FUNCAO DE BARREIRA MICROBIOLOGICA	RL	60	**R$ 60,30**	R$ 3.618,00
241	**35195**	**PAPEL GRAU CIRURGICO-ROLO** COMPOSTO POR FILME LAMINADO POLIESTER E POLIPROPILENO PET PP 57G M E PAPELGRAU CIRURGICO 60 G M DE SELAGEM DIRETA IMPRESSO COM DOIS INDICADORES QUI MICOS PARA MONITORACAO DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO OXIDO DE ETILENO E AUTOCLAVEA VAPOR O PAPEL GRAU CIRURGICO CUMPRE COM AS EXIGENCIAS DA NBR 12946 14707 OPAPEL CONSISTE EM POLPA DE MADEIRA QUIMICAMENTE BRANQUEADA E E LIVRE DE SUJEIRASUBSTANCIAS TOXICAS CORANTES E ODOR DESAGRADAVEL QUANDO UMIDO OU SECO O PAPELE MERCERIZADO A MAQUINA E NAO SOLTA FELPA OU FIBRAS DURANTE O USO NORMAL E TEMCOMO CARACTERISTICA A POROSIDADE CONTROLADA E ALTA BARREIRA MICROBIANA DE 98 A OUTRA FACE EM FILME LAMINADO TRANSPARENTE MULTICAMADAS COLORIDO AZUL PARAFACILITAR A IDENTIFICACAO E A LOCALIZACAO DE POSSIVEIS FALHAS DURANTE O PROCESSODE SELAGEM RESISTENCIA AO CALOR EM AMBAS AS FACES ATE 140 COM BORDAS LATERAISCOM SELAGEM EM FILETES COM 10 3MM DE LARGURA EM TODA EXTENSAO COM INDICADORESQUIMICOS PAR AESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO AUTOCLAVE E A OXIDO DE ETILENO ETO IMPRESSOS EM LOCAL QUE NAO PERMITA A MIGRACAO DE TINTA PARA O INTERIOR DOENVELOPE DURANTE A ESTERILIZACAO E SINALIZACAO QUE INDIQUE O SENTIDO CORRETOROLO DE 35 CM 100M	RL	190	**R$ 201,42**	R$ 38.269,80
242	**55639**	**PINÇA ADSON COM SERRILHA 12 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO	UN	10	**R$ 41,70**	R$ 417,00

		INOXIDAVEL AISI 420 COM SERRILHA				
243	**28509**	**PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420	UN	10	**R$ 20,44**	R$ 204,40
244	**55640**	**PINÇA ANATOMICA DENTE DE RATO 14 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	20	**R$ 17,50**	R$ 350,00
245	**55641**	**PINÇA ANATOMICA DISSECCAO 14 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	20	**R$ 24,32**	R$ 486,40
246	**28485**	**PINÇA CHERRON DESCARTAVEL ESTERIL** EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL **MARCA SUGERIDAS: VAGISPEC KOLPAST PROTEC**	UN	50	**R$ 2,68**	R$ 134,00
247	**48537**	**PINÇA HALSTEAD 12 CM MOSQUITO RETA** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 TAMANHO 12CM RETA GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO CERTIFICACOES FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE REG MS 10304850055	UN	20	**R$ 40,84**	R$ 816,80
248	**55642**	**PINÇA KELLY CURVA 14 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	20	**R$ 48,30**	R$ 966,00
249	**55643**	**PINÇA KELLY CURVA 16 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	20	**R$ 42,50**	R$ 850,00
250	**55644**	**PINÇA KELLY RETA 14 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	20	**R$ 45,74**	R$ 914,80
251	**55645**	**PINÇA KELLY RETA 16 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL	UN	20	**R$ 53,83**	R$ 1.076,60
252	**55646**	**PINÇA PARA BIOPSIA DO COLO UTERINO PROFESSOR MEDINA** CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO	UN	05	**R$ 339,34**	R$ 1.696,70

		PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE				
253	**55647**	**PINÇA PEAN DE 14 CM** CONFECCIONADO EM ACO INOXIDAVEL AISI 420 EMBALAGEM PLASTICA INDIVIDUAL CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICACAO PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE COM SERRILHA	UN	20	**R$ 61,56**	R$ 1.231,20
254	**55210**	**PINÇA POZZI 24 CM** AÇO INOXIDAVEL COM GARRAS	UN	10	**R$ 94,85**	R$ 948,50
255	**49674**	**POCHETE SINAIS VITAIS LARANJA** CONFECCIONADA EM CORDURA 1000 DE ALTA RESISTENCIA ACABAMENTO INTERNO EM NYLON PARAQUEDAS REVESTIDO INTERNAMENTE COM MANTA ISOTERMICA 8MM FECHAMENTO EM ZIPER 10 ALCA TIRA COLO COM A 40MM ALCA PEGA MAO EMBORRACHADO	UN	08	**R$ 161,89**	R$ 1.295,12
256	**11307**	**PORTA AGULHAS** MAYO HEGAR 14 CM ACO INOX **MARCA SUGERIDA: LGRAN**	UN	20	**R$ 42,53**	R$ 850,60
257	**7970**	**PORTA ALGODAO DE AÇO INOX** MEDINDO 24 X 16 CONFECCIONADO EM AÇO INOX	UN	20	**R$ 89,53**	R$ 1.790,60
258	**55648**	**PRESERVATIVO NÃO LUBRIFICADO - 52MM** PRESERVATIVO NAO LUBRIFICADO CAIXA CONTEM 144 UNIDADES OPACO LADOS PARALELOS LISO POSSUI BAINHA PARA AJUSTE PONTA COM RESERVATORIO CONTEM LATEX NATURAL USO UNICO ALTA TRANSPARENCIA PERMITE MAIOR NITIDEZ NA CAPTACAO DAS IMAGENS	CX	48	**R$ 61,27**	R$ 2.940,96
259	**49648**	**PULSEIRA TERMICA PARA IDENTIFICAÇÃO HOSPITALAR** PULSEIRA TERMICA PARA IDENTIFICACAO HOSPITALAR IDENTIFICACAO DO PACIENTE ROLO COM 400 PULSEIRAS MEDINDO 20X247X10 99MTS NA COR BRANCA ADULTO	RL	100	**R$ 427,68**	R$ 42.768,00
	52044	**PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO** ELETRODO PÁS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA ADULTO				

260		COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO INSTRAMED CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNCOES PRE CONECTADOS CARACTERISTICAS DO PRODUTO PAS ELETRODO DESCARTAVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA ISIS DIFERENCIAIS E BENEFICIOS RAPIDA CONEXAO AO DEA EXCELENTE CONDUTIVIDADE SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS LIVRE DE LATEX SIGA AS INSTRUCOES DO DESFIBRILADOR EM RELACAO A FUNCAO REQUERIDA ITENS INCLUSOS 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRE CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ISIS ALTURA DO PRODUTO CM 1 50 LARGURA DO PRODUTO CM 16 00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO CM 48 50 PESO LIQUIDO KG 0 090 ALTURA DA EMBALAGEM CM 1 50 LARGURA DA EMBALAGEM CM 16 00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM CM 20 00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM KG 0 100 GARANTIA DE 3 MESES	KIT	30	**R$ 628,00**	R$ 18.840,00
261	**52045**	**PÁS ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL** ELETRODO PÁS DESCARTAVEIS PARA DESFIBRILADOR DEA INFANTIL COMPATIVEL COM A MARCA INSTRAMED CONJUNTO DE DOIS ELETRODOS MULTIFUNCOES PRE CONECTADOS CARACTERISTICAS DO PRODUTO PAS ELETRODO DESCARTAVEIS TAMANHO ADULTO PARA O DESFIBRILADOR DEA ISIS DIFERENCIAIS E BENEFICIOS RAPIDA CONEXAO AO DEA EXCELENTE CONDUTIVIDADE SEM RISCO DE QUEIMADURAS ACIDENTAIS LIVRE DE LATEX SIGA AS INSTRUCOES DO DESFIBRILADOR EM RELACAO A FUNCAO REQUERIDA ITENS INCLUSOS 01 CONJUNTO DE 2 ELETRODOS PRE CONECTADOS PARA SEREM UTILIZADOS NO DESFIBRILADOR DEA ISIS ALTURA DO PRODUTO CM 1 50 LARGURA DO PRODUTO CM 16 00 PROFUNDIDADE DO PRODUTO CM 48 50 PESO LIQUIDO KG 0 090 ALTURA DA EMBALAGEM CM 1 50 LARGURA DA EMBALAGEM CM 16 00 PROFUNDIDADE DA EMBALAGEM CM 20 00 PESO BRUTO COM EMBALAGEM	KIT	15	**R$ 713,39**	R$ 10.700,85

		KG 0 100 GARANTIA DE 3 MESES				
262	**35824**	**REANIMADOR MANUAL ADULTO TIPO AMBU COMPLETO** REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU ADULTO COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO ADULTO VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA VALVULA DE ESCAPE POP OFF VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR MASCARA SILICONE POLICARBONATO BOLSA POLISSULFONA SILICONE ETILENO PROPILENO DIENO VALVULA POLISSULFONA SILICONE RESERVATORIO POLICARBONATO POLIETILENO **MARCA SUGERIDA: MD**	UN	15	**R$ 214,36**	R$ 2.918,70
263	**28846**	**REANIMADOR MANUAL PEDIATRICO TIPO AMBU COMPLETO** REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU INFANTIL COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA VALVULA DE ESCAPE POP OFF VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR MASCARA SILICONE POLICARBONATO BOLSA POLISSULFONA SILICONE ETILENO PROPILENO DIENO VALVULA POLISSULFONA SILICONE RESERVATORIO POLICARBONATO POLIETILENO **MARCA SUGERIDA: MD**	UN	15	**R$ 214,36**	R$ 3.215,40
	35255	**REANIMADOR MANUAL RECEM NASCIDO TIPO AMBU COMPLETO** REANIMADOR PULMONAR MANUAL TIPO AMBU RECEM NASCIDO COM BALAO AUTO INFLAVEL EM SILICONE				

264		VALVULA DE ADMISSAO DE AR COM CONEXAO PARA ENTRADA DE OXIGENIO ACOMPANHA 01 MASCARA COM BOJO TRANSPARENTE E COXIM EM SILICONE TAMANHO RECEM NASCIDO VALVULA UNIDIRECIONAL COM ACOPLAMENTO EXTERNO PARA MASCARA VALVULA DE ESCAPE POP OFF VALVULA DE CONTROLE COM BOLSA RESERVATORIO DE OXIGENIO E EXTENSAO COM CONECTOR **MARCA SUGERIDA : MD**	UN	09	**R$ 251,40**	R$ 2.262,60
265	**55205**	**REFIL DE CARVAO BLOCK 9 3/4** REFIL DE REPOSICAO CARBON BLOCK FILTROS E REFIS PARA DECLORACAO 9 3 4 DECLORACAO CLASSE I SUPERIOR A 75 E CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO PARA USO NO EQUIPAMENTO ACQUA 230BR OU ACQUA 230TR VAZAO NOMINAL 120 L H RETENCAO DE PARTICULAS CLASSE D GRAU DE FILTRACAO 15 A 30 MICRA	UN	30	**R$ 42,57**	R$ 127,71
266	**55206**	**REFIL RANHURADO 9 3/4 25 MICRAS** 1001 0001 ACQUABIOS INDICAMOS O USO DE ELEMENTO FILTRANTE DE POLIPROPILENO COM 9 3 4 DE ALTURA NO PONTO DE ENTRADA PARA USO NO FILTRO ACQUA 230 RH OU ACQUA 230 RH IM TAMBEM PODE SER UTILIZADO COMO REPOSICAO PARA FILTROS DE OUTROS FARBICANTES QUE ATENDAM ESTA MEDIDA VAZAO NOMINAL 1 200 L H RETENCAO DE PARTICULAS CLASSE D GRAU DE FILTRACAO 25 MICRA	UN	03	**R$ 26,91**	R$ 80,73
267	**36131**	**REGUA ANTROPOMETRICA** EM MADEIRA COM ESCALA MINIMA 0 A 99CM	UN	10	**R$ 104,02**	R$ 1.040,20
268	**28863**	**SCALP Nº 19 DESCARTAVEL** E UM DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTERIL PRONTO PARA O USO POSSUI PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO ASAS DE EMPUNHADURA FIXACAO FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNCAO E A ESTABILIZACAO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANENCIA NA VEIA TUBO VINILICO TRANSPARENTE ATOXICO E APIROGENICO PERMITE A	UN	500	**R$ 11,00**	R$ 5.500,00

		VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE CONECTOR FEMEA LUER LOKTM CODIFICADO POR CORES PROPORCIONA SEGURA CONEXAO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICACAO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR PAREDES FINAS AUMENTA O FLUXO INTERNO **MARCA REPROVADA : SOLIDOR**				
269	**28864**	**SCALP Nº 21 DESCARTAVEL** UM DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTERIL PRONTO PARA O USO POSSUI PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO ASAS DE EMPUNHADURA FIXACAO FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNCAO E A ESTABILIZACAO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANENCIA NA VEIA TUBO VINILICO TRANSPARENTE ATOXICO E APIROGENICO PERMITE A VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE CONECTOR FEMEA LUER LOKTM CODIFICADO POR CORES PROPORCIONA SEGURA CONEXAO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICACAO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR PAREDES FINAS AUMENTA O FLUXO INTERNO **MARCA REPROVADA : SOLIDOR**	UN	3.500	**R$ 5,65**	R$ 19.775,00
270	**28865**	**SCALP Nº 23 DESCARTAVEL** E UM DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTERIL PRONTO PARA O USO POSSUI PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO ASAS DE EMPUNHADURA FIXACAO FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNCAO E A ESTABILIZACAO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANENCIA NA VEIA TUBO VINILICO TRANSPARENTE ATOXICO E APIROGENICO PERMITE A	UN	4.500	**R$ 5,65**	R$ 25.425,00

		VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE CONECTOR FEMEA LUER LOKTM CODIFICADO POR CORES PROPORCIONA SEGURA CONEXAO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICACAO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR PAREDES FINAS AUMENTA O FLUXO INTERNO **MARCA REPROVADA : SOLIDOR**				
271	**28866**	**SCALP Nº 25 DESCARTAVEL** E UM DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTERIL PRONTO PARA O USO POSSUI PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO ASAS DE EMPUNHADURA FIXACAO FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNCAO E A ESTABILIZACAO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANENCIA NA VEIA TUBO VINILICO TRANSPARENTE ATOXICO E APIROGENICO PERMITE A VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE CONECTOR FEMEA LUER LOKTM CODIFICADO POR CORES PROPORCIONA SEGURA CONEXAO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICACAO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR PAREDES FINAS AUMENTA O FLUXO INTERNO **MARCA REPROVADA : SOLIDOR**	UN	500	**R$ 5,67**	R$ 2.835,00
272	**28870**	**SCALP Nº 27 - DESCARTAVEL** E UM DISPOSITIVO DE USO UNICO DESCARTAVEL EMBALADO UNITARIAMENTE EM BLISTER ESTERIL PRONTO PARA O USO POSSUI PROTETOR DA AGULHA QUE GARANTE A INTEGRIDADE DA AGULHA ATE O MOMENTO DO USO ASAS DE EMPUNHADURA FIXACAO FACILITAM A EMPUNHADURA DURANTE A PUNCAO E A ESTABILIZACAO DO DISPOSITIVO DURANTE O TEMPO DE PERMANENCIA NA VEIA TUBO VINILICO TRANSPARENTE ATOXICO E APIROGENICO PERMITE A	UN	300	**R$ 5,67**	R$ 1.701,00

		VISUALIZACAO DO REFLUXO SANGUINEO E OU MEDICAMENTO INFUNDIDO REDUZINDO O CONTATO COM O SANGUE CONECTOR FEMEA LUER LOKTM CODIFICADO POR CORES PROPORCIONA SEGURA CONEXAO COM O EQUIPO E PERMITE A IDENTIFICACAO DO CALIBRE DE ACORDO COM A COR DO CONECTOR PAREDES FINAS AUMENTA O FLUXO INTERNO **MARCA REPROVADA : SOLIDOR**				
273	**55168**	**SELO DE TORAX APH** ABERTURA DE ALIVIO DE PRESSAO DE 3 CANAIS PROJETADOS PARA IMPEDIR O FLUXO DE AR NA CAVIDADE TORACICA DURANTE A INSPIRACAO PERMITINDO QUE O AR ESCAPE PELOS CANAIS DE VENTILACAO DURANTE A EXPIRACAO SELO DE TORAX PROJETADO PARA O TRATAMENTO DE ENTRADA SAIDA OU MULTIPLAS LESOES PENETRANTES TECNOLOGIA ADESIVA AVANCADA PROJETADA PARA FORNECER UMA VEDACAO NAS CONDICOES MAIS ADVERSAS FACIL APLICACAO ESPECIFICACOES ABERTURAS DE ALIVIO DE PRESSAO DE 3 CANAIS DOIS SELOS TORACICOS PARA O TRATAMENTO DE ENTRADA SAIDA OU MULTIPLAS FERIDAS PENETRANTES GEL ADESIVO AVANCADO PARA ADESAO SUPERIOR MESMO EM TORAX SUADO OU CABELUDO GRANDE ABA VERMELHA PARA UMA UNICA ETAPA DESCASQUE E APLIQUE A APLICACAO QUE TAMBEM PERMITE ARROTAR A FERIDA SE NECESSARIO EMBALAGEM DE FOLHA METALICA ROBUSTA E FACIL DE ABRIR COM ENTALHES DE RASGO EXCLUSIVOS DA RED TIP TECHNOLOGY COM EMBALAGEM DUPLA PERFURADA PERMITINDO QUE OS SOCORRISTAS ABRAM APENAS UM CURATIVO POR VEZ CONFORME NECESSARIO	UN	60	**R$ 98,69**	R$ 5.921,40
	8602	**SERINGA 1 ML COM AGULHA 13X4,5** PRODUTO ESTERILIZADO AGULHA BISELADA E FINA COM MENOS DOR E MENOS AGRESSAO A PELE DESCRICAO TECNICA SERINGA COM CAPACIDADE PARA 1ML AGULHA COM 13MM DE COMPRIMENTO AGULHA COM 0 45MM DE CALIBRE 26G 1 2 AGULHA	UN	80.000	**R$ 1,00**	R$ 80.000,

274		REMOVIVEL E DESCARTAVEL PRODUTO E COMPOSTO POR 100 UNIDADES DE SERINGAS EMBALADAS SEPARADAMENTE TOTAL 100 SERINGAS EMBALADAS E ESTERILIZADAS INDIVIDUALMENTE A ABERTURA DE UMA UNIDADE NAO CONTAMINA AS DEMAIS AS AGULHAS SAO REMOVIVEIS E A SERINGA PODE SER ACOPLADA EM OUTRA AGULHA CASO SEJA NECESSARIO O EMBOLO POSSUI PROJECAO QUE PENETRA NO BICO DA SERINGA IMPEDINDO RESIDUOS OU SEJA EVITANDO DESPERDICIOS O BICO E DO TIPO LUER SLIP REGISTRADO PELA ANVISA PRODUTO FOI DEVIDAMENTE CERTIFICADO PELO 275INMETRO				
275	**50682**	**SERINGA 1 ML COM AGULHA 12,7 X 0,33 MM - 29 G** SERINGA DESCARTAVEL 01 ML PARA APLICACAO DE INSULINA COM AGULHA FIXA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE LEITURA DE GRADUACAO RESIDUAL ZERO SEM PERDA DE INSULINA TRIFACETADA E SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSAO SERINGA EM CORPO UNICO COM EMBOLO MEDIDA INTERNACIONAL EM SERINGAS ESPECIFICAS PARA OS DIABETICOS POSSIBILITANDO QUE A INSULINA SEJA MINISTRADA MILIMETRICAMENTE VOLUME NOMINAL 1 0 ML 1CC PARA STILLY LINE DE 100 UNIDADES 100 U I GRADUACAO 100 UI ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNIDADES AGULHA 12 7 X 0 33 MM 29 G RECOMENDADAS PARA ADULTOS E ADOLESCENTES INDICE DE MASSA CORPOREA IMC ACIMA DE 25	UN	30.000	**R$ 0,56**	R$ 16.800,0
276	**50683**	**SERINGA 1 ML COM AGULHA 8,0 X 0,3 MM - 30 G** SERINGA DESCARTAVEL 01 ML PARA APLICACAO DE INSULINA COM AGULHA FIXA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE LEITURA DE GRADUACAO RESIDUAL ZERO SEM PERDA DE INSULINA TRIFACETADA E SILICONIZADA EM TODA SUA EXTENSAO SERINGA EM CORPO UNICO COM EMBOLO MEDIDA INTERNACIONAL EM SERINGAS ESPECIFICAS PARA OS DIABETICOS	UN	5.000	**R$ 0,50**	R$ 2.500,00

		POSSIBILITANDO QUE A INSULINA SEJA MINISTRADA MILIMETRICAMENTE VOLUME NOMINAL 1 0 ML 1CC PARA STILLY LINE DE 100 UNIDADES 100 U I GRADUACAO 100 UI ESCALA COM INTERVALO DE 2 EM 2 UNIDADES AGULHA 8 0 X 0 3 MM 30 G RECOMENDADAS PARA CRIANCAS ADOLESCENTES ADULTOS INDICE DE MASSA CORPOREA IMC MENOR QUE 25				
277	**28465**	**SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA** SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO SLIP 10ML E DESENVOLVIDA PARA APLICACAO DE MEDICAMENTOS PELAS VIAS HIPODERMICA SUBCUTANEA INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA O ESTERIL O FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR O CORPO TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO MEDICAMENTO O SILICONADA O CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO O ATOXICA E APIROGENICA O DESCARTAVEL E DE USO UNICO ATENDE A NBR 32 COM A FINALIDADE DE OFERECER MAIS UMA OPCAO DE SEGURANCA AO PROFISSIONAL DE SAUDE **MARCA REPROVADA : SR**	UN	110.000	**R$ 0,49**	R$ 53.900,00
278	**28471**	**SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X0,38MM** SERINGAS DESCARTAVEIS COM AGULHA DESCONECTAVEL 13 X 0 38 MM VOLUME NOMINAL 1 ML 100 UI UNIDADES INTERNACIONAIS GRADUACAO INTERVALO 10 EM 10 U I COM SUBDIVISAO 2 EM 2 UNIDADES PISTAO PERMITE AJUSTE DO PISTAO NO BICO QUANDO DA INJECAO RETIRANDO TODO O MEDICAMENTO PERMITINDO PERDA MINIMA DE INSULINA INDICADA PARA QUEM USA MAIS QUE 50 UNIDADES DE INSULINA PARA APLICACAO DE BCG E DEMAIS VACINAS ESCALA DE GRADUACAO APRESENTA ALTO GRAU DE PRECISAO TRACOS E NUMEROS DE INSCRICAO CLAROS E LEGIVEIS AS SERINGAS SAO EMBALADAS EM INVOLUCRO APROPRIADO GARANTINDO INTEGRIDADE E ESTERILIDADE AO PRODUTO DURANTE	UN	2.000	**R$ 0,51**	R$ 1.020,00

		ARMAZENAMENTO E ATE O MOMENTO DO USO BICO SLIP				
279	**28469**	**SERINGA DESCARTAVEL 20 ML SEM AGULHA** SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO SLIP 20ML E DESENVOLVIDA PARA APLICACAO DE MEDICAMENTOS PELAS VIAS HIPODERMICA SUBCUTANEA INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA O ESTERIL O FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR O CORPO TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO MEDICAMENTO O SILICONADA O CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO O ATOXICA E APIROGENICA O DESCARTAVEL E DE USO UNICO ATENDE A NBR 32 COM A FINALIDADE DE OFERECER MAIS UMA OPCAO DE SEGURANCA AO PROFISSIONAL DE SAUDE **MARCA REPROVADA : SR**	UN	40.000	**R$ 0,65**	R$ 26.000,00
280	**28468**	**SERINGA DESCARTAVEL 3 ML COM AGULHA 25X7** A SERINGA COM AGULHA E UTILIZADA PARA PROCEDIMENTOS QUE O PROFISSIONAL NECESSITE DE APLICACOES DE MEDICAMENTOS COLETA DE SANGUE INSERCOES DE SUBSTANCIAS LIQUIDAS ENTRE OUTROS PROCESSOS A SERINGA POSSUI BICO LUER SLIP O QUE FACILITA NA COLOCACAO DA AGULHA E AGILIZA NO MANUSEIO	UN	20.000	**R$ 0,41**	R$ 8.200,00
281	**28466**	**SERINGA DESCARTAVEL 3ML SEM AGULHA** A SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO SLIP 3ML E DESENVOLVIDA PARA APLICACAO DE MEDICAMENTOS PELAS VIAS HIPODERMICA SUBCUTANEA INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA O ESTERIL O FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR O CORPO TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO MEDICAMENTO O SILICONADA O CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO O ATOXICA E APIROGENICA O DESCARTAVEL E DE USO UNICO ATENDE A NBR 32 COM A FINALIDADE DE OFERECER MAIS UMA OPCAO DE SEGURANCA AO PROFISSIONAL DE	UN	50.000	**R$ 0,37**	R$ 18.500,00

		SAUDE **MARCA REPROVADA: SR**				
282	**28467**	**SERINGA DESCARTAVEL 5ML SEM AGULHA** A SERINGA DESCARTAVEL SEM AGULHA BICO SLIP 5ML E DESENVOLVIDA PARA APLICACAO DE MEDICAMENTOS PELAS VIAS HIPODERMICA SUBCUTANEA INTRAMUSCULAR E ENDOVENOSA O ESTERIL O FABRICADA EM POLIPROPILENO INCOLOR O CORPO TRANSPARENTE PERMITE A VISUALIZACAO DO NIVEL DO MEDICAMENTO O SILICONADA O CILINDRO COM ANEL DE RETENCAO O ATOXICA E APIROGENICA O DESCARTAVEL E DE USO UNICO ATENDE A NBR 32 COM A FINALIDADE DE OFERECER MAIS UMA OPCAO DE SEGURANCA AO PROFISSIONAL DE SAUDE **MARCA REPROVADA: SR**	UN	100.000	**R$ 0,56**	R$ 56.000,00
283	**45760**	**SOLUÇÃO DE SCHILLER** 1000 ML	FR	02	**R$ 70,65**	R$ 141,30
284	**18481**	**SOLUÇÃO PVPI DEGERMANTE FRASCO 1000 ML** E UM PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO PVP I EM SOLUCAO DEGERMANTE CONTENDO 1 DE IODO ATIVO UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE E ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS FUNGOS E VIRUS VALIDADE 24 MESES NOTIFICADO RDC 199 06	FR	228	**R$ 59,79**	R$ 13.632,12
285	**18482**	**SOLUÇÃO PVPI TOPICO FRASCO 1000 ML** PRODUTO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO PVP I EM SOLUCAO AQUOSA CONTENDO 1 DE IODO ATIVO UM COMPLEXO ESTAVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE E ATIVO CONTRA TODAS AS FORMAS DE BACTERIAS NAO ESPORULADAS FUNGOS E VIRUS E INDICADO COMO ANTISSEPTICO PARA CURATIVOS EM GERAL	FR	156	**R$ 57,71**	R$ 9.002,76
	48542	**SONDA ENDOTRAQEUAL SEM BALAO Nº 4,0**				

286		TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	20	**R$ 6,77**	R$ 135,40
287	**29023**	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,5** SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,5 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	30	**R$ 8,00**	R$ 240,00
288	**29024**	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 9,0** SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,0 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	20	**R$ 8,47**	R$ 169,40
289	**29062**	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,0** SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5, 0 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	10	**R$ 7,73**	R$ 77,30
	29021	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 5,5**				

290		SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 5,5 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	10	**R$ 7,52**	R$ 75,20
291	**29001**	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,0** SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 6,0 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	10	**R$ 6,92**	R$ 69,20
292	**29002**	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 6,5** SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO N 6 5 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	10	**R$ 8,32**	R$ 83,20
293	**29003**	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,0** SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,0 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	40	**R$ 6,70**	R$ 268,00
	29022	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº 7,5**				

294		SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 7,5 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	40	**R$ 6,50**	R$ 260,00
295	**29004**	**SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO Nº8,0** SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 8,0 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	40	**R$ 7,75**	R$ 310,00
296	**48541**	**SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 3,0** TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	10	**R$ 6,68**	R$ 66,80
297	**29065**	**SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 2,5** SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,5 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	20	**R$ 6,52**	R$ 130,40
	29066	**SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N°3,5** SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO				

298		Nº 3,5 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	10	**R$ 6,54**	R$ 65,40
299	**29067**	**SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO N° 4,5** SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 4,5 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	10	**6,76**	R$ 67,60
300	**29000**	**SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO Nº 2,0** SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO Nº 2,0 TUBO COM IDENTIFICACAO DO TAMANHO E GRADUACAO DE 2 EM 2 CM IMPRESSOS EM SUA EXTENSAO VALVULA DE SEGURANCA EM PVC ATOXICO COM CONEXAO UNIVERSAL LUER EM SUA EXTREMIDADE DISTAL DE FACIL ADAPTACAO DISPONIVEIS NOS TAMANHOS 3 0MM AO 10MM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO	UN	20	**R$ 6,05**	R$ 121,00
301	**35759**	**SONDA FOLEY 2 VIAS N°8 ANTIALERGICO** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 08 **PEDIATRICA** ANTIALERGICA SONDA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100 NATURAL SILICONADA COM PONTA DISTAL ATRAUMATICA DE FACIL INSERCAO NO CANAL URETRAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE EMBALAGEM ATOXICA ESTERILIZADA POR RAIO GAMA PRODUTO COM VALIDADE USO UNICO PROIBIDO REPROCESSAR	UN	20	**R$ 5,74**	R$ 114,80
	50728	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 06 PEDIÁTRICA ANTIALÉRGICA** SONDA FABRICADA EM LATEX DE				

302		BORRACHA 100 NATURAL SILICONADA COM PONTA DISTAL ATRAUMATICA DE FACIL INSERCAO NO CANAL URETRAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE EMBALAGEM ATOXICA ESTERILIZADA POR RAIO GAMA PRODUTO COM VALIDADE USO UNICO PROIBIDO REPROCESSAR	UN	20	**R$ 5,57**	R$ 111,40
303	**35760**	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 10 DE 2 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDOS VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA	UN	60	**R$ 5,68**	R$ 340,80
304	**29025**	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 12 DE 2 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDOS VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA	UN	100	**R$ 5,10**	R$ 510,00
305	**35761**	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 14 DE 2 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDOND VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA	UN	250	**R$ 5,77**	R$ 1.442,50
306	**29005**	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 14 DE 2 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDOND VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA	UN	1.000	**R$ 5,25**	R$ 5.250,00

307	**29006**	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 18 DE 2 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDOS VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA	UN	360	**R$ 5,80**	R$ 2.088,00
308	**29007**	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 20 DE 2 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDOND VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA	UN	60	**R$ 5,19**	R$ 311,40
309	**29008**	**SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 22 DE 2 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDOS VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA	UN	60	**R$ 6,14**	R$ 368,40
310	**41352**	**SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 16 ANTIALERGICO** ADULTO ANTIALERGICA SONDA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA COM PONTA DISTAL ATRAUMATICA DE FACIL INSERCAO NO CANAL URETRAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE EMBALAGEM ATOXICA ESTERILIZADA POR RAIO GAMA PRODUTO COM VALIDADE USO UNICO PROIBIDO REPROCESSAR	UN	20	**R$ 8,40**	R$ 168,00
311	**35762**	**SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 20 DE 3 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDOS	UN	20	**R$ 7,30**	R$ 146,00

		VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA				
312	**35763**	**SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22 ANTIALERGICO** SONDA DE LATEX SILICONIZADO FOLEY Nº 22 DE 3 VIAS COM BALAO DE 5 A 15ML SUPERFICIE LISA ORIFICIOS LATERAIS LARGOS ARREDONDOS VALVULA DE BORRACHA PARA TODOS OS TIPOS DE SERINGA FUNIL DRENAGEM CONEXAO PADRAO A COLETORES CAPACIDADE DO BALAO E CALIBRE MARCADOS NA VALVULA.	UN	20	**R$ 6,73**	R$ 134,60
313	**29028**	**SONDA FOLEY Nº 18 3 VIAS ANTIALERGICO** ADULTO ANTIALERGICA SONDA FABRICADA EM LATEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA COM PONTA DISTAL ATRAUMATICA DE FACIL INSERCAO NO CANAL URETRAL PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO AO PACIENTE EMBALAGEM ATOXICA ESTERILIZADA POR RAIO GAMA PRODUTO COM VALIDADE USO UNICO PROIBIDO REPROCESSAR	UN	20	**R$ 6,84**	R$ 136,80
314	**28987**	**SONDA NUTRIÇÃO ENTERAL** SONDA DE NUTRICAO ENTERAL COM FIO GUIA Nº10 DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTOMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICACOES A PACIENTES QUE TEM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE MAS NAO CONSEGUEM MANTER INGESTAO ORAL ADEQUADA TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUACAO ESTERIL DUPLA ENTRADA EM Y PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRICAO OU MEDICACAO COM TAMPAS FIO GUIA EM ACO INOX PRE LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE	UN	80	**R$ 18,86**	R$ 1.508,80
	29039	**SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL COM** **FIO GUIA Nº 12** SONDA DE NUTRICAO ENTERAL COM FIO GUIA N 12 DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTOMAGO OU O	UN	240	**R$ 14,50**	R$ 3.480,00

315		DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICACOES A PACIENTES QUE TEM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE MAS NAO CONSEGUEM MANTER INGESTAO ORAL ADEQUADA TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUACAO ESTERIL DUPLA ENTRADA EM Y PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRICAO OU MEDICACAO COM TAMPAS FIO GUIA EM AÇO INOX PRE LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE				
316	**50726**	**SONDA PARA NUTRICAO ENTERAL COM FIO GUIA Nº 08** SONDA DE NUTRICAO ENTERAL COM FIO GUIA Nº08 DISPOSITIVO PARA ACESSAR O ESTOMAGO OU O DUODENO COM A FINALIDADE DE OFERECER SUPORTE NUTRICIONAL E MEDICACOES A PACIENTES QUE TEM TRATO GASTROINTESTINAL FUNCIONANTE MAS NAO CONSEGUEM MANTER INGESTAO ORAL ADEQUADA TUBO DA SONDA EM POLIURETANO RADIOPACO COM ESCALA E GRADUACAO ESTERIL DUPLA ENTRADA EM Y PERMITE ACESSO SEPARADO PARA NUTRICAO OU MEDICACAO COM TAMPAS FIO GUIA EM AÇO INOX PRE LUBRIFICADO COM RESISTENCIA E FLEXIBILIDADE	UN	100	**R$ 18,35**	R$ 1.835,00
317	**55653**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 04 DESCARTAVEL** ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL	UN	100	**R$ 0,80**	R$ 80,00
318	**55652**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 12 DESCARTAVEL** ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL	UN	50.000	**R$ 0,85**	R$ 42.500,00
319	**55651**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 14 DESCARTAVEL** ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL	UN	8.000	**R$ 0,89**	R$ 7.120,00
320	**55650**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO N° 22 DESCARTÁVEL** ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL	UN	10	**R$ 1,05**	R$ 10,50
321	**35756**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO N°16 DESCARTAVEL** COMPOSTO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL APRESENTA 2 FUROS ECONECTOR	UN	20	**R$ 1,05**	R$ 21,00

		COM TAMPA **MARCA SUGERIDA: EMBRAMED OU SIMILAR**				
322	**55649**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO N°20 DESCARTAVEL** ESTERIL ATOXICA APIROGENICO DESCARTAVEL	UN	20	**R$ 1,48**	R$ 29,60
323	**28977**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 6 DESCARTAVEL** COMPOSTO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL APRESENTA 2 FUROS ECONECTOR COM TAMPA **MARCA SUGERIDA: EMBRAMED OU SIMILAR**	UN	30	**R$ 0,80**	R$ 24,00
324	**28980**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 DESCARTAVEL** SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº 8 DESCARTAVEL COMPOSTO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL APRESENTA 2 FUROS ECONECTOR COM TAMPA **MARCA SUGERIDA: EMBRAMED OU SIMILAR**	UN	1.000	**R$ 0,83**	R$ 830,00
325	**28978**	**SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº10 DESCARTAVEL** SONDA URETRAL DE ALIVIO COMPOSTO DE PVC ATOXICO FLEXIVEL APRESENTA 2 FUROS ECONECTOR COM TAMPA **MARCA SUGERIDA: EMBRAMED OU SIMILAR**	UN	25.000	**R$ 0,90**	R$ 22.500,0
326	**35608**	**SUPORTE PAREDE PARA COLETOR PERFUROCORTANTE** SUPORTE PARA COLETOR DE PERFUROCORTANTE **SUGESTÃO : DESCARPACK DE 13 L**	UN	40	**R$ 52,95**	R$ 2.118,00
327	**54510**	**SWAB COM MEIO STUART** HASTE CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO PONTA DE RAYON ESPECIAL DE ALTA ABSORCAO MEIO DE TRASNPORTE STUART PAPEIS GRAU CIRURGICO EMBALADOS INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADOS POR OXIDO DE ETILENO TUBO DE ENSAIO COM ROSCA VALIDADE DE 1 ANOS APOS A ENTREGA NO ALMOXARIFADO REGISTRO NA ANVISA	UN	1.500	**R$ 3,11**	R$ 4.665,00
	49671	**TALA PARA TRAÇÃO DE FÊMUR** CONSTITUIDA DE UMA TALA DE ALUMINIO TUBULAR COM 16 MM DE DIAMETRO E 02 SISTEMAS DE TRAVA	UN	04	**R$ 1.488,83**	R$ 5.955,32

328		COM SUPERFICIE RECARTILHADA QUE POSSIBILITA A REGULAGEM DO COMPRIMENTO POSSUI APOIO METALICO ESCAMOTEAVEL DE 6 35 MM DE DIAMETRO CATRACA EM ALUMINIO FUNDIDO COM PINTURA LARGURA POR 435 MM DE COMPRIMENTO COM ILHOS NA EXTREMIDADE E GANCHO PARA TRACIONAMENTO DO MEMBRO FRATURADO ATRAVES DE TORNOZELEIRA DE NYLON ACOLCHOADA POSSUINDO AINDA TRAVA E ROLDANA COM SUPERFICIE RECARTILHADA PARA AJUSTE DO PROCESSO DE TRACAO AO MEMBRO DENTRO DA ESTRUTURA DA TALA E COSTURADO NO ELASTICO COM VELCRO				
329	**49668**	**TALA TAMANHO EXG ARAMADA EM E.V.A. COM VELCRO** CORRESPONDENTE AO TAMANHO EG 120 X 11 5 CM	UN	30	**R$ 48,30**	R$ 1.449,00
330	**49667**	**TALA TAMANHO GG ARAMADA EM E.V.A. COM VELCRO** CORRESPONDENTE AO TAMANHO GG 102X 11 5 CM	UN	30	**R$ 37,64**	R$ 1.129,20
331	**35859**	**TERMOMETRO CLINICO DIGITAL COM ESCALA PARA AXILAS** FAIXA DE MEDICAO 32 0 42 9 COM ERRO MAXIMO DE INDICACAO 0 2 C DISPLAY VISOR DE CRISTAL LIQUIDO MEMORIA ARMAZENA AUTOMATICAMENTE A ULTIMA MEDICAO VIDA UTIL DA BATERIA APROXIMADAMENTE 200 HORAS DIMENSAO 12 3CM X 1 9CM X 1 1CM PESO APROXIMADAMENTE 10G BATERIA INCLUSA CONDICOES DE USO TEMPERATURA 5 C 40 C UMIDADE RELATIVA MENOR OU IGUAL A 85 CONDICOE SDE ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE TEMPERATURA 10 C 55 C UMIDADE RELATIVA MENOR OU IGUAL A 90 TERMOMETRO A PROVA D AGUA	UN	80	**R$ 20,50**	R$ 1.640,00
332	**11664**	**TERMOMETRO DIGITAL** TERMOMETRO INFRAVERMELHO SEM CONTATO PARA AFERIR TEMPERATURA CORPORAL COM DISPOSITIVO DE MEDICAO DE ALTA PRECISAO COM ALARME DE FEBRE FAIXA DE MEDICAO 32 0 C 42 9 C	UN	50	**R$ 153,90**	R$ 7.695,00

		FAIXA DE MEDICAO DE OBJETOS 10 0 C 90 0 C EXATIDAO 0 3 C 32 0 C 34 9 C 0 4 C 35 0 C 42 0 C 0 3 C 42 1 C 42 9 C RESOLUCAO DO VISOR 0 1 C F UNIDADES DE LEITURA C F TEMPO PARA MEDICAO 1 SEGUNDO DISTANCIA DE MEDICAO 3 A 5 CM TEMPO DE AUTO DESLIGAMENTO 30 SEGUNDOS PESO APROX 125G INCLUINDO BATERIA ALIMENTACAO 2 PILHAS AAA MODO DE OPERACAO OPERACAO CONTINUA DIMENSOES 95X45X149 MM REGISTRO ANVISA				
333	**28481**	**TERMOMETRO DIGITAL COM CABO EXTENSOR PARA CX VACINA** TERMOMETRO DIGITAL MAXIMA MINIMA PARA VACINAS INCOTERM CABO 50CM 7424 02 1 00 O TERMOMETRO DIGITAL DE MAXIMA E MINIMA E UM INSTRUMENTO DE QUALIDADE COMPROVADA COM VISOR DE FACIL LEITURA DESIGN ARROJADO DESTINADO PARA MEDIR A TEMPERATURA E REGISTRAR AS TEMPERATURAS MAXIMAS E MINIMAS INDICADO PARA VARIAS APLICACOES TAIS COMO MONITORAMENTO DE TEMPERATURA EM FREEZERS CAIXA DE VACINAS SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL O TERMOMETRO DE MAXIMA E MINIMA E RESISTENTE A RESPINGOS A D AGUA E POSSUI FUNCAO C F CONTEM IMA PARA FIXACAO EM SUPERFICIES METALICAS E BORDAS DE ACABAMENTO INFORMACOES TECNICAS FAIXA DE MEDICAO 50 C A 70 C EXATIDAO 1 C PARA A ESCALA DE 20 C A 50 C E 2 C NO RESTANTE DA ESCALA RESOLUCAO 0 1 C F DIMENSOES 60X39X14MM CABO EXTENSOR DE 50CM	UN	50	**R$ 117,90**	R$ 5.895,00
334	**28483**	**TERMOMETRO MAXIMA E MINIMO DIGITAL** TERMOMETRO DIGITAL INTERNO EXTERNO MAXIMO MINIMO INSTRUMENTO DE MEDICAO PRECISA DA TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA ASSIM COM AS SUAS MAXIMAS E MINIMAS VISOR EM CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO FUNCAO C F BOTAO LIGA DESLIGA CARACTERISTICAS MEDICAO PRECISA DE TEMPERATURA	UN	50	**R$ 102,40**	R$ 5.120,00

		INTERNA E EXTERNA VISOR DE CRISTAL LIQUIDO DE FACIL VISUALIZACAO DESIGN MODERNO LEVE E COMPACTO MARCACAO DA TEMPERATURA EM C OU EM F ESPECIFICACOES FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA 20 C 70 C FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA 50 C 70 C RESOLUCAO 0 1 C PRECISAO 1 C DIMENSOES 6 4 X 8 5 X 2 2 CM PESO 100G MATERIAL PLASTICO PS COR BRANCO COMPRIMENTO DO CABO 2 3M ALIMENTACAO 1 PILHA TIPO AAA 1 5V				
335	**2501**	**TESOURA DE IRIS CURVA 11,5CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 TAMANHO 11 5CM RETA GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO CERTIFICACOES FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE REG MS 10304850055	UN	20	**R$ 48,50**	R$ 970,00
336	**21529**	**TESOURA IRIS RETA 11,5 CM** PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL AISI 420 TAMANHO 11 5CM RETA GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICACAO CERTIFICACOES FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE REG MS 10304850055	UN	20	**R$ 38,19**	R$ 763,80
337	**51390**	**TESOURA LISTER 14 CM - PONTA CURVA** PONTA CURVA E CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDAVEL EMBALADA INDIVIDUALMENTE GARANTIA 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICACAO FABRICADO DE ACORDO COM PADROES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE NORMAS DA ABNT CE	UN	04	**R$ 85,44**	R$ 341,76
338	**49650**	**TESOURA MAYO 15 CM CURVA EM INOX** MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX MATERIAL AUTOCLAVAVEL INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE	UN	15	**R$ 66,74**	R$ 1.001,10
339	**49651**	**TESOURA MAYO 15 CM RETA EM INOX** MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO				

		INOX MATERIAL AUTOCLAVAVEL INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE	UN	15	**R$ 71,43**	R$ 1.071,45
340	**49672**	**TESOURA PARA BANDAGEM INOX CORTA GESSO 19 CM** TESOURA PARA BANDAGEM INOX CORTA GESSO ROMBA ROMBA LARANJA 19CM NAVALHA AFIADA SUPER CIRURGICA LAMINAS ENDURECIDAS DE ACO INOXIDAVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES LAMINAS TEMPERADAS E INSUPERAVEL DURABILIDADE GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PROPORCIONA O MAXIMO DE CONTROLE E CONFORTO	UN	70	**R$ 78,94**	R$ 5.525,80
341	**37758**	**TESOURA SPENCER 12 CM** MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL CIRURGICO MATERIAL AUTOCLAVAVEL INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO CORTANTE	UN	20	**R$ 72,64**	R$ 1.452,80
342	**28585**	**TINTURA DE BENJOIN - 1000 ML** INDICADO COMO ANTISSEPTICO TOPICO BENJOIN SUMATRA 20 QSP ALCOOL ETILICO	FR	12	**R$ 111,40**	R$ 1.336,80
343	**48547**	**TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA CX. COM 250 UNIDADES** TIRA INDICADORA QUIMICA INTERNA MULTIPARAMETRICO PARA CONTROLE DE PACOTES ESTERILIZADOS EM CALOR SECO ESTUFA MARCA COMPLY CAIXA CONTENDO 250 UNIDADES	CX	30	**R$ 154,50**	R$ 4.635,00
344	**35810**	**TIRA REAGENTE - DETERMINAÇÃO GLICEMIA** FORNECER 1 APARELHO DE MEDIDOR A CADA 20 FRASCOS COM 50 UNIDADES DE TIRA FRASCO COM 50 UNIDADES DE TIRAS A CADA 20 FRASCOS DE TIRAS TERA QUE SER FORNECIDO UM APARELHO MEDIDOR DE GLICEMIA	FR	4.500	**R$ 81,78**	R$ 368.010,00
345	**49670**	**TORNIQUETE MILITAR RESGATE** SISTEMA DE CORREDIÇA BOBINA DE CINTA INTERIOR POR PRESSAO COM HASTE DE REFORÇO	UN	60	**R$ 80,15**	R$ 4.809,00
	28582	**TOUCA CIRURGICA DESCARTAVEL COM**				

346		**ELASTICO** TOUCA DE DESCARTAVEL TIPO RRO AJUSTAVEL A QUALQUER TAMANHO DE CABECA NAO INFLAMAVEL E TOTALMENTE ATOXICA COM ELASTICO ESPECIAL EM TODO O PERIMETROEMBALAGEM COM 100 UNIDADES **MARCA SUGERIDA: FAVA**	PCT	400	**R$ 21,40**	R$ 8.560,00
347	**49653**	**TUBO EXTENSOR EM SILICONE PARA OXIGENIO** PARA O USO EM OXIGENIO CADA ROLO COM 03 MESTROS EXTENSOR OU MANGUEIRA PARA OXIGENIO	RL	200	**R$ 199,45**	R$ 39.890,00
348	**28573**	**VALVULA REGULADORA CILINDRO COM FLUXOMETRO** VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA CILINDRO DE OXIGENIO 15 LITROS COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS CONFECCIONADA EM METAL CROMADO VAZAO DE 15 L MIN PRESSAO DE ENTRADA 0 A 300 KGF CM PRESSAO DE SAIDA 3 5 KGF CM FIXA ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL COM VALVULA DE SEGURANCA ACOMPANHA FLUXOMETRO CONEXOES DE ENTRADA E SAIDA DE ACORDO COM PADRAO ABNT	UN	40	**R$ 294,00**	R$ 11.760,00
349	**28930**	**VASELINA LIQUIDA DE 1 LITRO** VASELINA LIQUIDA 100 PRODUTO DE GRAU FARMACEUTICO	FR	60	**R$ 44,90**	R$ 2.694,00
350	**25022**	**VENTILADOR (USO HOSPITALAR)** **VENTILADOR VENTFISIO MECANISMO PNEUMATICO** GERADOR PRESSAO CICLISMO TEMPO INS EX EX INS PRESSAO DE CALIBRACAO 3 5 KGF CM2 3 43 KPA X 100 OU 50 PSI MAX INSP PRESSAO AJUSTAVEL DE 20 A 40 CMH 2 O FREQUENCIA AJUSTAVEL DE 7 A 45 COM RELACAO E E ENTRE 1 2 E 1 2 5 MAX FLOX 70 L MIN CONCENTRACAO MEDIA AJUSTAVEL DE 55 A 100 FONTE DE CONDUCAO OXIGENIO MEDICINAL A 3 5 KGF CM 3 43 KPA X 100 OU 50 PSI CONSUMO DE OXIGENIO DE 2 5 A 3 0 L MIN FIO 2 DE 55 8 5 L MIN FIO 2 DE 100 DIMENSOES 175 X 47 5 MM CILINDRICO PESO LIQUIDO 300G	UN	02	**R$ 17.140,28**	R$ 34.280,56

351	**15040**	**VENTILADOR ELETRONICO** PARA SER USADO EM TRANSPORTE MEDICO DENTRO E FORA DO HOSPITAL RESGATE MEDICO AEREO E SALAS DE EMERGENCIA MODOS DE VENTILACAO ADULTO PEDIATRICO VCV CONTROLADO POR ASSISTENCIA PCV COM CONTROLE ASSISTIDO PSV CPAP SIMV VCV PSV VENTILACAO DE RESERVA VCV VENTILACAO DE RESERVA PCV NEONATAL FLUXO CONTINUO CPAP NASAL ALARMES PROGRAMAVEIS PRESSAO MAXIMA PRESSAO MINIMA VOLUME CORRENTE MAXIMO VOLUME CORRENTE MINIMO HORA DO ALARME DE APNEIA FREQUENCIA MAXIMA ALARMES NAO PROGRAMAVEIS INVERSAO DA RELACAO I E PEEP FALHA NA ALIMENTACAO DE O2 CICLO INTERROMPIDO CONTROLES PARAMETROS PROGRAMAVEIS FIO2 50 100 TEMPO DE SUBIDA 6 NIVEIS TEMPO DE INALACAO 0 3 3 SEG FREQUENCIA 1 150 CPM VOLUME CORRENTE 10 1500 ML PRESSAO INSPIRATORIA 2 30 H2O CM PRESSAO DE SUPORTE 2 30 H2O CM PEEP 0 20 H2O CM SENSIBILIDADE DO GATILHO DE PRESSAO 0 5 A 10 0 H2O CM COMPENSACAO DE ALTITUDE 0 6000 MSNM PAUSA INSPIRATORIA 0 10 2 SEG MONITORAMENTO PARAMETROS DE SAIDA PRESSAO MAXIMA DAS VIAS RESPIRATORIAS 0 120 H20 CM PRESSAO MEDIA DAS VIAS RESPIRATORIAS 0 100 H2O CM VOLUME CORRENTE INSPIRATORIO 50 1500 ML FREQUENCIA 1 150 CPM I E 5 1 1 99 MONITORES GRAFICOS FORMA DE ONDA PRESSAO TEMPO FIXACAO EM FORMA DE ONDA ESCALA AUTOMATICA **MODELO SUGERIDO : VENTILADOR PORTATIL MEDICO ELETRONICO PR4 G**	UN	02	**R$ 37.070,57**	R$ 74.141,14
VALOR TOTAL R$ 4.099.523,18						

ENTREGA E RECEBIMENTOS DOS MATERIAIS

4.1. A Contratada deverá entregar o material no Almoxarifado Central desta Prefeitura, localizado na Rua José Donin, nº 326, Parque Castelândia, de segunda a sexta-feira, das 7h00 às 10h00 ou das 13h00 às 16h00. A entrega também poderá ocorrer conforme opção

da Secretaria de Saúde a ser informada quanto ao local e agendamento da entrega, tendo o prazo **limite para a entrega de 10 (dez) dias, após recebimento da ordem de fornecimento.** Não serão aceitos materiais com prazo de validade em desacordo com o estabelecido neste termo de referência. **(validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega no Almoxarifado).**

4.2. Os equipamentos deverão ser transportados adequadamente de forma a permitir completa segurança durante o percurso.

4.3. Os equipamentos deverão ser entregues sem imperfeições, novos, embalagens originais, contendo marca, fabricante, procedência e prazo de garantia, conforme legislação em vigor.

4.4. Os materiais serão recebidos por servidor responsável, da seguinte forma:

4.4.1. Provisoriamente, pelo prazo de **5 (cinco**) dias, para efeito de verificação da conformidade dos mesmos com as especificações e prazos de validade.

4.4.2. Definitivamente, após ultrapassado o prazo de recebimento provisório e verificação da qualidade, quantidade e consequente aceitação.

4.5. No momento do recebimento provisório, os materiais deverão estar acompanhados de Nota Fiscal em 02 (duas) vias.

5. VIGÊNCIA

5.1. O período de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação do extrato do Contrato no Diário Oficial. Ressalvada a hipótese de prorrogação, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, contados da data indicada no Termo de autorização de Inicio dos serviços.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

6.1. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Ficarão a cargo da contratada todas as despesas com a entrega dos materiais no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, incluindo a retirada e devolução dos materiais que porventura foram fornecidos com defeito ou, ainda, rejeitados pela Secretaria por não atender as especificações deste Termo de Referência.

7.2. Não serão admitidos, em hipótese alguma, o fornecimento de materiais falsificados, usados ou seminovos, portanto a Contratada deverá entregar o item solicitado em sua embalagem original, sem quaisquer indícios de violação.

7.3. Comprometer-se em entregar produtos de primeira qualidade, a expressão de "primeira qualidade" indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

7.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.5. Os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção, fabricação, rachaduras, que apresentem adulteração de qualidade ou sofram eventual alteração em suas características e funcionalidade, deverão ser substituídos.

7.5.1. A substituição de que trata o sub-item anterior deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da notificação formal da contratante.

7.6. Entregar os materiais com a mesma marca que apresentou no certame licitatório, a não ser que a substituição seja solicitada e justificada pela licitante vencedora, ficando sua aceitação a critério da contratante.

7.7. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação.

8. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE obriga-se a:

8.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

8.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato.

8.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

9. VALOR ESTIMADO

9.1. A estimativa de preços foi feita com base em pesquisa realizada junto às empresas do ramo compatível ao objeto licitado, conforme orçamentos em anexo; tendo o valor médio total de estimado em **R$ 4.099.523,18 (Quatro milhões e noventa e nove mil e quinhentos e vinte e três reais com dezoito centavos).**

10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a entrega da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, mediante controle emitido pelo fornecedor.

11. FISCALIZAÇÃO

11.1. A fiscalização das especificações dos materiais será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários a ratificação da qualidade dos serviços prestados**.**

10 DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo**:**

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Und. Orçamentária	07.00.2	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Unidade executora	07.00.7 07.00.4	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500 3.3.90.30.00 - 1500 4.4.90.52.00 - 1500	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Solicitação	055/2022	
	121/2022	
	123/2022	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO II

Ampla Participação

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

(papel timbrado da empresa)

Edital de Pregão Eletrônico nº102/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Nome de Fantasia: .....

Razão Social: .....

CNPJ: ..... OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ( ) NÃO ( )

Endereço: .....

.

Bairro: ..... Município: .....

Estado: ..... CEP: .....

Fone/Fax: ( ) ..... E-MAIL: .....

Conta Corrente nº..... Agência nº. ..... Banco .....

Nome completo do responsável legal da empresa: .....

CPF: ..... RG: ..... CEL/TELEFONE: .....

IDENTIFICAÇÃO DOS ITENS DOS QUAIS FOI VENCEDOR:

Item	Serviço	Quantidade	Unidade	Unit	Total

Prazo de validade da proposta é de **60 (sessenta)** dias a partir da data de sua abertura.

Declaramos que estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Declaramos que atendemos todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades.

Informamos ainda, que os pagamentos deverão ser efetuados com todas as condições estabelecidas no Edital da Licitação e seus anexos, na Conta Corrente nº xxxxxxx Agência nº xxxx do Banco Xxxxxxxx.

OBS.: Anexar toas as Planilhas.

Local e data

_____

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO III

Ampla Participação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Modelo da Declaração (Empregador Pessoa Jurídica)

(papel timbrado da empresa)

A

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

Ref.: Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº102/2022

(Nome da Empresa) ----------, CNPJ Nº ----------, sediada na Rua ----------, n. ----------, bairro, ----------, CEP---------- Município ----------, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Eletrônico nº102/2022 – Prefeitura de Primavera do Leste/MT. DECLARA, sob as penas da lei, que:

• Não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999.

• Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos do Poder Executivo Municipal exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X do artigo 144 da Lei Complementar nº 04/90).

• Não ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau de servidor público ou agente político, inclusive da autoridade nomeante, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, que for detentor de poder de influência sobre o resultado do certame, considerado todo aquele que participa, direta ou indiretamente, das etapas do processo de licitação, nos termos da Resolução de Consulta nº 05/2016 do TCE-MT.

Local e data

Assinatura do representante legal
CPF:
Carimbo de CNPJ da empresa:

( ) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz*.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO IV

Ampla Participação

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

(papel timbrado da empresa)

A empresa _____, CNPJ _____, sediada na Rua/Av. _____, Bairro _____, cidade _____, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador do RG _____ e inscrito no CPF sob o numero _____, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – **Pregão Eletrônico n° 102/2022**, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Local e data,

_____

(assinatura e identificação do responsável pela empresa)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO V

Ampla Participação

(papel timbrado da empresa)

REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº 123/2006)

_____, portador (a) da Carteira de Identidade R.G. nº. _____ - SSP/_____ e do CPF/MF nº. _____, representante da empresa _____, CNPJ/MF nº _____, solicitamos na condição de MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE, quando da sua participação na licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº.102/2022 seja dado o tratamento diferenciado concedido a essas empresas com base nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

Declaramos ainda, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar Federal nº. 123/2006.

Como prova da referida condição, apresentamos em documento anexo, CERTIDÃO emitida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Local e data

_____
Assinatura do representante legal sob carimbo
RG:
CPF:
CNPJ/MF da empresa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO VI

Ampla Participação

MODELO RECIBO RETIRADA EDITAL

Quando da retirada do Edital enviar recibo, **COM TODOS OS CAMPOS COMPLETAMENTE PREENCHIDOS, NÃO MANUSCRITO, OU SEJA, DIGITADO OU DATILOGRAFADO**, via **e-mail**: licita3@pva.mt.gov.br, **para cadastro no sistema de gestão pública, utilizado pelo município, envio de informações sobre os fornecedores ao sistema APLIC do TCE e eventuais informações aos interessados, quando necessário.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 PROCESSO Nº 1370/2022			
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE			
Razão Social: **Nome Fantasia:** **Ramo Atividade:** **Natureza Jurídica: [ ] Ltda [ ] Individual [ ] SA [ ] Outras** **[ ] Não enquadrada como ME ou EPP** **[ ] Micro Empresa [ ] Empresa Pequeno Porte [ ] Optante pelo Simples**			
CNPJ nº:	**Insc. Estadual nº:**		
Valor Capital Social:			
Sócio:	**Cpf:**	**Data de Registro na Junta:**	
Sócio:	**Cpf:**	**Data de Registro na Junta:**	
Sócio:	**Cpf:**	**Data de Registro na Junta:**	
Endereço: **Bairro:** **Cidade:**	**Estado:**	**CEP:**	
Fone:	**Fax:**	**E-mail**	**Data:**
Nome do Responsável para contato:		**Rubrica**	

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO VII

Item Exclusivo ME/EPP e Benefício Regional 1.953/2021

(papel timbrado da empresa/órgão emissor)

MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida no (a) _____, executa (ou executou) serviços de _____ para este órgão (ou para esta empresa).

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data

_____

Assinatura e carimbo do emissor

Observação:

1) Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissor.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO VIII

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 000/2012

PROCESSO Nº 1370/2022

VALIDADE 12 (DOZE) MESES

O(A).....(*órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços*), com sede no(a) ....., na cidade de ....., inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ..... (*cargo e nome*), inscrito(a) no CPF sob o nº .....portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../20..., publicada no ..... de ...../...../20....., processo administrativo nº ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Primavera do Leste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Prestador do serviço *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*				
ITEM	**DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO**	**Unidade de Medida**	**Quantidade**	**Valor Unitário**
1				
2				
3				
...				

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

3.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Und. Orçamentária	07.00.2	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO

Unidade executora	07.00.7 07.00.4	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500 3.3.90.30.00 - 1500 4.4.90.52.00 - 1500	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Solicitação	055/2022	
	121/2022	
	123/2022	

CLÁUSULA QUARTA - DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, n**o máximo ao dobro. do quantitativo de cada item** registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1 a 6.7.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9.O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

8.4. A fiscalização das especificações da execução dos serviços será exercida por representante legal da CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL DE CONTRATO, devidamente designado pela Prefeitura Municipal de Primavera do Leste ou por cada Secretaria Municipal responsável, conforme Art. 67 da Lei nº 8.666/93, cabendo aos usuários à ratificação da qualidade dos serviços prestados.

8.4.1. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome das pessoas eventualmente envolvidas, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

8.4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Primavera do Leste - MT, _____ de _____ de 2020.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PREFEITO MUNICIPAL
DETENTORA DA ATA

Testemunhas:

_____ _____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022

ANEXO IX

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº ...../...., QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICIPIO DE PRIMAVERA DO LESTE, POR INTERMÉDIO DO (A) ..... E A EMPRESA ....

O MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT, com sede no(a) ....., na cidade de ..... /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº ....., neste ato representado(a) pelo(a) ....., inscrito(a) no CPF nº ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., sediado(a) na ....., em ..... doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços nº102/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Aquisição de Insumos Hospitalares para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Primavera do Leste.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

Item	Produto	Quant.	Unid.	Unit.	Total
1					
		VALOR TOTAL:		xxxxxxx	

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

1.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/_____ e encerramento em ____/____/_____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de ..... (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas oriundas da presente aquisição correrão por conta de recursos próprios consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nas dotações orçamentárias relacionadas abaixo:

Órgão	07	Secretaria Municipal De Saúde
Und. Orçamentária	07.00.2	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO
Unidade executora	07.00.7 07.00.4	COORDENADORIA DE ATENDIMENTO MÉDICO FMS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Despesa/fonte	3.3.90.30.00 - 1500 3.3.90.30.00 - 1500 4.4.90.52.00 - 1500	MATERIAL DE CONSUMO MATERIAL DE CONSUMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Solicitação	055/2022	
	121/2022	
	123/2022	

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1.O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº102/2022.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO.

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº102/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência e no Edital do Pregão Eletrônico nº102/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1.O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1.por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

11.1.2.amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados e precedidos de autorização da autoridade competente, assegurando-se à CONTRATADA o direito ao contraditório, bem como à prévia e ampla defesa.

11.3.A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4.O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

11.5.O não pagamento dos salários e das verbas trabalhistas, e o não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS poderá dar ensejo à rescisão do contrato por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE e à aplicação das penalidades cabíveis..

11.6. Quando da rescisão, o fiscal administrativo deverá verificar o pagamento pela CONTRATADA das verbas rescisórias ou os documentos que comprovem que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho.

11.7. Até que a CONTRATADA comprove o disposto no item anterior, a CONTRATANTE reterá:

11.7.1.a garantia contratual, prestada com cobertura para os casos de descumprimento das obrigações de natureza trabalhista e previdenciária pela CONTRATADA, que será executada para reembolso dos prejuízos sofridos pela Administração, nos termos da legislação que rege a matéria, se houver; e

11.7.2.os valores das Notas fiscais ou Faturas correspondentes em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada.

11.8. Na hipótese do subitem anterior, não havendo quitação das obrigações por parte da CONTRATADA no prazo de quinze dias, a CONTRATANTE poderá efetuar o pagamento das obrigações diretamente aos empregados da CONTRATADA que tenham participado da execução dos serviços objeto do contrato.

11.9.O CONTRATANTE poderá ainda:

11.9.1.nos casos de obrigação de pagamento de multa pela CONTRATADA, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e

11.9.2.nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 80 da Lei n.º 8.666, de 1993, reter os eventuais créditos existentes em favor da CONTRATADA decorrentes do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1.É vedado à CONTRATADA:

12.1.1caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2.interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município de Primavera do Leste, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Comarca de Primavera do Leste - MT para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

....., ... de..... de 20.....

_____
Representante legal da CONTRATANTE

_____
Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1-
2